SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 20 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2333

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO - CISAPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO Nº 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003 / 2019 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 005/2019 - Ref. ao Processo Licitatório n. 003/2019- Pregão 001/2019 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA do ramo pertinente para o fornecimento de combustível (gasolina e óleo diesel) para a frota (veículos e máquinas da patrulha mecanizada) do CISAPE. **CONTRATADA EMPRESA:** ROBÉRIO OLIVEIRA MENDES & FILHO LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ Nº 28.954.221/0001-18, localizada no Loteamento Santa Maria, s/n, Ouricuri – PE, CEP.: 56.200-000, por ter apresentado o menor preço unitário para o item 1 - R$ 4,64 (Quatro reais e sessenta e quatro centavos), para o item 2 - R$ 3,48 (Três reais e quarenta e oito centavos), sendo totalizada a quantia global de R$ 57.536,00 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais).

Ouricuri-PE, 17 de maio de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Presidente do CISAPE

Publicado por:
Amanda Siqueira da Silva
Código Identificador:9E0E576C

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO-CISAPE PROCESSO LICITATÓRIO 003/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 RESULTADO CERTAME

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO-CISAPE, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 001/2019. Processo Administrativo n° 003/2019,**fornecimento de combustível (gasolina e óleo diesel) para a frota (veículos e máquinas da patrulha mecanizada) do Cisape, de conformidade com as especificações e quantitativos constante do termo de referência, pelo período de 12 meses**, abertura efetuada em 16/05/2019, às 10h, resultado:**VENCEDOR**: ROBÉRIO OLIVEIRA MENDES & FILHO LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ Nº 28.954.221/0001-18, localizada no Loteamento Santa Maria, s/n, Ouricuri – PE, CEP.: 56.200-000, por ter apresentado o menor preço unitário para o item 1 - R$ 4,64 (Quatro reais e sessenta e quatro centavos), para o item 2 - R$ 3,48 (Três reais e quarenta e oito centavos), sendo totalizada a quantia global de R$ 57.536,00 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais), por ter ofertado menor lance por item, e por ter sido este o critério de julgamento. Ainda na fase de habilitação, atendeu as condições exigidas de habilitação em conformidade com o edital, sendo julgada e declarada **HABILITADA**.

Ouricuri-PE, 17 de Maio de 2019.

MARCELO COELHO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Amanda Siqueira da Silva
Código Identificador:7516BD60

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO comunica que em virtude da desistência dos candidatos em relação a convocação do edital 003/2018, para o cargo seguinte:

CARGO	PROFESSOR	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
233	MARCIA ROUSE BEZERRA DE LIMA	53
CARGO	MOTORISTA	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
6137	CÁSSIO ARTHUR DOS SANTOS	80

Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

CARGO	PROFESSOR		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
5173	ALDENIS VENANCIO DA SILVA	51	
CARGO	MOTORISTA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
1198	TÁCIO GUTEMBERG DA SILVA	75	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 09:00hs às 16:00hs.

Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.
Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:48AD32BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 003/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para PROFESSOR com admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Rede Municipal de Ensino de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com cópia dos certificados elencados no curriculum.
Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dia úteis no horário das 09:00hs às 16:00hs.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CD
766	DIANA CABOCLO FRANKLIN	51	CD
85	FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS	51	CD

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:DDB78488

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

ERRATA
O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vêm tornar pública a presente Errata ao Edital de Convocação nº 03/2018, publicado no dia 16/05/2019, em virtude de haver, equivocadamente convocado duas vezes a candidata:

CARGO	VIGIA	
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1277	PAULO TONES CABRAL DE ARRUDA	85

Diante do erro material ora exposto, esta municipalidade, revendo seus próprios atos, torna a SEGUNDA convocação do referido candidato sem efeito, mantendo-se, na íntegra, os termos do Edital.
Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

CARGO	VIGIA		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CD
981	MOISÉS CABRAL DE MELLO	85	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 09:00hs às 16:00hs.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.
Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:C53F56FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE SAÚDE comunica que em virtude da desistência dos candidatos em relação a convocação do edital 001/2018, para os cargos seguintes:

CARGO	PSICOLOGA NASF	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
SEDEX	ANA ROSA SALES LIRA E SILVA	62

Convocamos para os cargos os seguintes candidatos:

CARGO	PSICOLOGA NASF	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2087	MIRTHYS MARIA FELIX DANTAS	60

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria de Saúde**, **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE,** no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:22A4597C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **RATIFICAÇÃO** e o **EXTRATO DO CONTRATO** referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019** baseado no Art. 24 "V" da Lei 8.666/93 que teve como objeto a aquisição de Material de Limpeza, destinados ao atendimento das diversas secretarias municipais. **CONTRATADO:** Supermercado Carminha Veras - Ltda - **CNPJ**: 14.230.492/0001-16 - **CONTRATO Nº**: 015/2019 - **VALOR**: R$ 39.655,84 – **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019.

Afogados da Ingazeira – PE, 17 de Maio de 2019.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:D8FFBF7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2019

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Professor de Português da Secretaria de Educação:**
ESCOLA CLEMENTINO COELHO:
05º DENIZE COELHO RODRIGUES
06º SANDRA SAMYLLA AMORIM COELHO

Art. 2º - Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Professor Polivalentes da Secretaria de Educação:**
ESCOLA TOMÉ DE SOUSA:
12º JOSINETE RODRIGUES COELHO

Art. 3º -OS CONVOCADOS deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE**, dos dias 17 de maio de 2019 a 21 de maio de 2019 no horário de 9h às 13h.**
Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

DA CONTRATAÇÃO
Juntamente com o comprovante de Inscrição da Seleção, o interessado deverá levar ao RH (Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal de Afrânio, conforme cronograma deste Edital, cópias legíveis e autenticadas em cartório, os seguintes documentos:
Duas fotos 3x4;
RG - Registro Geral de Identificação, com data de expedição;
CPF;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor;
Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo/área a que concorre;
Comprovação de residência/domicílio;
Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
Apresentar Certidão Federal ou Estadual de Antecedentes Criminais;
Cartão ou o número da Conta-Corrente do Banco Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco.
Para os cargos que exigem experiência, levar o comprovante desta experiência junto com os documentos acima, caso contrário será eliminado e convocado o próximo da lista.
São requisitos básicos para contratação:
Ter sido aprovado neste processo seletivo.
Ser brasileiro nato ou naturalizado.
Cumprir as normas estabelecidas neste edital.
Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, salvo os casos constitucionalmente admitidos.
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante atestado emitido por um médico do trabalho.
A convocação para a contratação se dará por meio de ato oficial publicado no site e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Afrânio.
Os contratos poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual, pelo desaparecimento da necessidade pública, pela extinção da situação que ensejou a contratação ou pelo não atendimento do Contratado as atribuições do Cargo.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio, Pernambuco, 17 de maio de 2019.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:54A3889A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2019 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 024/2019, **modalidade: Pregão Presencial SRP nº 020/2019**, referente ao objeto:Selecionar proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇO** para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de alimentação com refeições tipo PF – Prato Feito (Café da manhã, Almoço e Jantar), sem limite de peso, conforme solicitação expressa das Secretarias de Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria de Educação e do Ensino Básico; Secretaria de Desenvolvimento Social; Secretaria de Obras e Infraestrutura; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Saúde do Município de Afrânio-PE, com abertura efetuada em 08/05/2019, tendo como resultado**VENCEDOR** a Empresa:**A C DE ARAUJO TELES (Inscrita no CNPJ Nº 18.196.495/0001-31)** em todos os itens do certame e por ter sido este o critério de julgamento.

Afrânio-PE, 20 de maio de 2019.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:0A553E20

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 27/2019, **modalidade Pregão Presencial nº 23/2019**. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇO** para eventual contratação de empresa especializada para a confecção de uniformes/fardamentos, para a SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, conforme solicitação expressa da mesma, com abertura efetuada em 15/05/2019, tendo como resultado**VENCEDOR** a Empresa:**CONFECÇÃO MULTIFORME LTDA (Inscrita no CNPJ Nº 27.347.982/0001-49)**, por ter ofertado menor preço em todos os itens do certame e por ter sido este o critério de julgamento.

Afrânio-PE, 20 de maio de 2019.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:98871A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/19 - AVISO DE SUSPENSÃO

Fica SUSPENSO o Processo Licitatório Nº 036/19-Tomada de Preço Nº 003/19 – OBJ: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de engenharia relativos a Construção de 01 (uma) Cobertura de Quadra pequena no Distrito de Arizona, município de Afrânio/PE **(EDUCAÇÃO). A nova data do certame será publicada nos mesmos moldes.**

Afrânio, **20/05/19.**

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:3C90ADE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 20/2018

1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 20/2018. PL Nº 018/2018. Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMISSORAS DE RÁDIOS DE FREQUÊNCIAS FM, COM AMPLA ABRANGÊNCIA NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, INCLUINDO SEUS DISTRITOS E ZONA RURAL, PARA PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**. Contratado: Rádio Cultura dos Palmares Ltda. CNPJ: 10.624.930/0001-70. Prazo Acrescido. 12 (doze) meses. Valor R$ 24.000,00. Nova Vigência: 03/05/2019 a 03/05/2020.

Água Preta-PE, 03 de maio de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:8D52A904

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 97/2017

2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 97/2017. PL Nº 038/2017. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro, referente *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, PARA TRANSPORTE DE PESSOAL, DE FORMA CONTINUADA, POR DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, BEM COMO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NECESSÁRIOS AO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL*. Contratado: Planalto Pajeú Empreendimentos Ltda. CNPJ: 10.565.011/0001-72. Valor Reajustado. Lote I: 155.762,17; Lote II: 51.401,76; Lote III: 122.967,54.

Água Preta/PE, 09 de maio de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:165F7E15

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO DE RESULTADO.

PROCESSO Nº 009/2019. PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2019. Contratação de empresa para locação de diversos veículos com motorista e sem motorista visando atender a demanda das secretarias de: Serviços Públicos, Gabinete do Prefeito, Administração, Desenvolvimento Econômico, Educação e Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Aliança – PE. O pregoeiro do município informa que foi vencedora do item 01 no valor total de R$: 49.558,40 (quarenta e nove mil quinhentos e cinqüenta e oito reais e quarenta centavos) a empresa: GJB LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 11.250.911/0001-93. Foi vencedora do item 02 no valor total de R$: 41.800,00 (quarenta e mil e oitocentos reais) a empresa: JR TRANSPORTES VICÊNCIA LTDA – ME – CNPJ: 17.299.072/0001-84. Foi vencedora do item 03 no valor total de R$: 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais) a empresa: JR TRANSPORTES VICÊNCIA LTDA – ME – CNPJ: 17.299.072/0001-84. Foi vencedor do item 04 no valor total de R$: 15.000,00 (quinze mil reais) a empresa: EDINALDO SIMÃO DE AZEVEDO 05081364401 – CNPJ: 33.412.038/0001- 20. Foi vencedora do item 5 – A no valor total de R$: 87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais) a empresa: TALENTOS LOCADORA DE VEÍCULOS – LTDA –ME – CNPJ: 23.782.319/0001-11. Foi vencedora do item 5 – B no valor total de R$: 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais) a empresa: TALENTOS LOCADORA DE VEÍCULOS – LTDA –ME – CNPJ: 23.782.319/0001-11. Foi vencedora do item 06 no valor total de R$: 93.000,00 (noventa e três mil reais) a empresa: JR TRANSPORTES VICÊNCIA LTDA – ME – CNPJ: 17.299.072/0001-84. Foi vencedora do item 07 no valor total de R$:105.000,00 (cento e cinco mil reais) a empresa: JR TRANSPORTES VICÊNCIA LTDA – ME – CNPJ: 17.299.072/0001-84. Foi vencedora do item 08 no valor total de R$: 35.000,00 (tinta e cinco mil reais) a empresa: JR TRANSPORTES VICÊNCIA LTDA – ME – CNPJ: 17.299.072/0001-84. Foi vencedora do item 09 no valor total de R$: 33.000,00 (trinta e três mil reais) a empresa: CARLINDO FERNANDES NASCIMENTOS 70629277400 – CNPJ: 33.375.515/0001-25. Foi vencedora do item 10 no valor total de R$: 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais) a empresa: MANOEL GOMES DA SILVA FILHO 55062520487 – CNPJ: 26.740.775/0001-97. Foi vencedora do item 11 no valor de R$: 72.000,00 (setenta e dois mil reais) a empresa: JR TRANSPORTES VICÊNCIA LTDA – ME – CNPJ: 17.299.072/0001-84. Maiores informações no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h.

Aliança, 17 de maio de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:E9DDF51B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE - ALIANÇA - PE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 010/2019. PREGÃO PRESENCIAL – SRP. N°. 001/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2019. Formalização de Ata de Registro de Preços. Para futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, conservação e higiene pessoal, de forma parcelada conforme a necessidade das secretarias e dos Fundos: Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde. Contratada: J. B. G. DA SILVA – ME – CNPJ: 30.203.469/0001-99. Para os itens: 03, 05, 12, 13, 16, 19, 20, 22, 25, 26, 27, 31, 33, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 60, 64, 65, 66, 67, 77, 78, 79, 80, 82, 85 e 86 no valor total de R$: 120.664,99 (cento e vinte mil seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos). PROCESSO Nº 010/2019. PREGÃO PRESENCIAL – SRP. N°. 001/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2019. Formalização de Ata de Registro de Preços. Para futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, conservação e higiene pessoal, de forma parcelada conforme a necessidade das secretarias e dos Fundos: Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde. Contratada: JOSE ADERIVALDO RODRIGUES DA SILVA – EPP – CNPJ: 02.622.743/0001-29. Para os itens: 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 21, 23, 24, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 81, 83 e 84 no valor total de R$: 390.586,90 (trezentos e noventa mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

Aliança 17 de maio de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:9DE6BA90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO-PE, torna pública a convocação para procedimentos pré-admissionais dos candidatos abaixo relacionados, para comparecerem à Secretária de Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais, situada na Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro de Altinho-PE, no horário de 7:30 às 13:00, munidos dos documentos previstos no Edital n°001/2017 do Concurso Público, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta do recebimento dessa publicação, ou ciência formal desta, e submeter-se a exames médicos, conforme o mesmo documento.

FUNÇÃO	NOME	POSIÇÃO
MÉDICO	GABRIEL CAVALCANTI SANTOS CARNEIRO	10º

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:D85F1FE0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA DE AMARAJI EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019
INEXIGIBILIDADE - Nº 001/2019

CONTRATO Nº 010/2019,Em favor da Empresa contratada: **BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA ME,** CNPJ nº**08.789.244/0002-98** Valor: 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 25/02/2019 à 25/04/2019.

CONTRATO Nº 011/2019,Em favor da Empresa contratada: **SOFIA FERREIRA DE FREITAS ME,** CNPJ nº**29.252.342/0001-80** Valor: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Vigência: 25/02/2019 à 25/04/2019.

Para:**CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2019 DA CIDADE DE AMARAJI/PE.** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br.

Amaraji, 17 de maio de 2019.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:A4F857AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ANGELIM/PE CNPJ N°10.130.755/0001-64
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2019

Processo Licitatório nº. 007/2019 – Pregão Presencial nº. 005/2019. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de papelaria/expediente, destinados à utilização do corpo discente e docente e do órgão de apoio pedagógico, atendendo as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Angelim/PE. **Órgão Gerenciador**: Secretaria de Educação e Cultura. **Vigência**: 12 meses. **Fornecedor Registrado**: **JOSÉ MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, CNPJ** nº **17.238.558/0001-02**, estabelecida na Av. Ruber Vanderlinden, nº 367, Heliópolis - Garanhuns/PE.

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:16874447

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ANGELIM/PE CNPJ N°10.130.755/0001-64
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019.
CONTRATO Nº 014/2019- CPLC
Contratada: JOSÉ MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, CNPJ nº 17.238.558/0001-02. **Objeto:** aquisição de equipamentos de climatização e equipamentos de cozinha, destinados à utilização do corpo discente e docente e do órgão de apoio pedagógico, atendendo as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Angelim/PE. **Valor Global**: R$ **38.239,40. Vigência:** até 31 de Dezembro de 2019, contados a partir de 15 de Maio de 2019.

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:B77763AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ANGELIM/PE CNPJ N°10.130.755/0001-64
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019.
CONTRATO Nº 012/2019- CPLC
Contratada: JOSÉ MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, CNPJ nº 17.238.558/0001-02. **Objeto: :** Registro de Preço de âmbito tão somente municipal para eventual aquisição de materiais de papelaria/expediente, destinados à utilização do corpo discente e docente e do órgão de apoio pedagógico, atendendo as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Angelim/PE. **Valor Global**: R$ **510.191,85. Vigência:** até 31 de Dezembro de 2019, contados a partir de 14 de Maio de 2019.

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:53846A58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA/SDS

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 006/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 001/2019 - PREGÃO PRESESNCIAL 001/2019
Publicado nos canais de comunicação:

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco- Edição 2256, Ano X **Publicado em 13 de Maio de 2019 Codigo Identificador 905C188F**

ONDESELÊ:
Contratação de empresa (s) para aquisição de dois veículos automóveis, zero quilômetro, a serem utilizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Araripina/PE, mais especificamente, pelo Serviço de Convivência e pelo Programa Criança Feliz nas visitas domiciliares e demais demandas, em conformidade com as exigências deste edital e especificações contidas no seu anexo I do **PROCESSO CPL/SDS Nº 001/2019– EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**, que fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de transcrição.

LEIA-SE:

Ata de Registro de Preço (ARP), pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de prestação de serviços funerários, com fornecimento de serviços funerários para adultos e crianças, compreendendo o serviço de tanatopraxia, o fornecimento de urnas e ornamentações, recolhimento e eventuais traslados de cadáveres. Tais serviços deverão atender a população mais carente - público alvo dos Programas Sociais, gerenciados pela Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme especificado.

Asdemaisinformaçõesficaminalteradas.

Araripina,17 de Maio de 2019.

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO
Secretária de Desenvolvimento Social / Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:FF01208D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo N.º003/2019. Pregão Presencial N.º002/2019 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças veicular e prestação de serviços Mecânicos para a frota dos veículos da Câmara de Vereadores de Arcoverde/PE. Valor Máximo Global: R$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais); Local e Data da Sessão: Os interessados deverão retirar o edital na sede localizada na Av. Cel. Antônio Japiassú, 600 - Centro, Arcoverde - PE. A Sessão acontecerá no dia: 31/05/2019, com início às 9 horas na sala de Reunião.

Arcoverde, 17 de Maio de 2019.

BRUNA ALMEIDA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:0A289137

GABINETE DA PREFEITA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ARCOVERDE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 001/2018

A Comissão do Processo Seletivo 001/2018, da Secretaria Municipal de Educação de Arcoverde/PE, torna pública a relação dos convocados, do cadastro de reserva, em consonância com a necessidade da Administração Municipal. Os mesmos deverão comparecer à Secretaria de Educação Municipal a partir do dia 13 de Abril de 2019 até o dia 15 do corrente mês das 8h às 17h.

PROFESSOR I - CONVOCAÇÃO					
Nº	Candidato	CPF	Prova	Títulos	Resultado Final
158	MÔNICA CRISTINA DE ALBUQUEQUE MEDEIROS	023.061.724-71	4,1	2,0	6,1

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:F0413632

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA DECRETO Nº 008 /2019

Decreta o contingenciamento de despesa do Município de Barra de Guabiraba e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Barra de Guabiraba/PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e no cumprimento das determinações contidas na Lei Complementar nº 101/2000, e,
Considerando que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhou, através de Ofício **ALERTA** no sentido de que o montante da despesa com pessoal do Poder executivo ultrapassou o limite (54% da RCL);
Considerando informação prestada pela Assessoria Contábil municipal, no sentido de que, diante da **INSUFICIENTE ARRECADAÇÃO verificada nos meses anteriore**s, com atual montante de despesas correntes, não será possível o pagamento integral e tempestivo de todas as verbas remuneratórias e não remuneratórias (vencidas e vincendas) devidas, incluindo débitos de requisitórios judiciais (RPV's) gerando déficit financeiro e orçamentário.
Considerando, por conseguinte, que a manutenção da atual despesas com a folha de pagamento, além de ocasionar o endividamento, proporciona o descumprimento do limite fixado no Art. 20, III, b da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Considerando que, conforme o art. 169 da Constituição Federal a "*despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios* ***não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar****"* e que seu § 3º determina as seguintes providências em situações de excesso nos limites de despesas com pessoal:
§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
I - **redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão** e funções de confiança; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio financeiro do Município;

DECRETA:
Art. 1º- Fica contingenciada a realização de despesas no Município de Barra de Guabiraba/PE, no percentual de 20% (vinte por cento) da despesa prevista para o período compreendido entre a data de publicação do presente decreto e 31 de dezembro de 2019.
Art. 2º - Durante o período de contingenciamento de despesas, além de medidas de exoneração de comissionados, rescisão de contratos temporários passíveis de extinção e supressões de gratificações, haverá a exoneração de secretarias municipais, passando, excepcionalmente, as atribuições das respectivas secretarias a ser exercidas, interinamente, por titulares de outras secretarias, em regime especial de acumulação não remunerada.
Parágrafo único – Para instrumentalizar a redução de despesas com pessoal nas secretarias municipais, o chefe do poder executivo municipal além de editar portarias de exoneração de parte das secretarias, durante o período de contingenciamento de despesas, editará portarias pelas quais designe, interinamente, titulares de outras

secretarias para acumular as funções da respectiva secretaria exonerada, em regime especial de acumulação não remunerada.
Art.3º- Durante o período de contingenciamento, poderá haver redução de carga horária do Pessoal Contratado por Excepcional Interesse Público, com a respectiva redução da remuneração, devendo-se firmar os correspondentes termos aditivos para tal finalidade.
Art.4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Barra de Guabiraba, 20 de março de 2019.

WILSON MADEIRO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandra Albuquerque Torres
Código Identificador:E7FE19A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTOS E EDUCAÇÃO - ABCDE
HOMOLOGAÇÃO

Processo Eleitoral ABCDE – 2019.

Assunto: Homologação das Chapas em condições de elegibilidade.

Considerando o encerramento das inscrições dos candidatos aos cargos de Presidente e de Vice-Presidente da ABCDE em 14/05/2019, conforme disciplina contida no art. 5º, do Regulamento nº 01/2019;

Considerando que os interessados, no ato de inscrição, apresentaram documento de identificação com foto, bem como documentação hábil para comprovação do vínculo efetivo de servidor com a ABCDE, bem como a comprovação da titulação mínima de especialista, nos termos do art. 22 do Estatuto da ABCDE;

Considerando a apreciação, pela Mesa Diretora, da documentação apresentada pelos candidatos;

Considerando que se encontram formalmente inscritos para os cargos de Presidente e de Vice-Presidente da ABCDE a Sra. Ana Gleide de Souza Leal Sá e o Sr. Jurandir Manoel Lopes, respectivamente;

Considerando que nenhuma outra chapa formulou requerimento de registro de candidatura;

Considerando que os candidatos da única chapa inscrita para o Processo Eleitoral ABCDE – 2019, atendem aos requisitos mencionados no art. 22 da Lei Municipal nº 510/2007, a saber: são servidores efetivos, com titulação mínima de especialistas, de notório saber e capacidade em matéria de educação e cultura;

Considerando que foi dada publicidade à lista das chapas aptas na página eletrônica (http://www.cesvasf.com.br/autarquia) e no mural da ABCDE até às 18h do dia 14/05/2019;

Considerando que não foi interposta nenhuma impugnação junto à Mesa Diretora com relação à chapa listada como apta a concorrer no Processo Eleitoral ABCDE – 2019;

Considerando que são atribuições desta Mesa Diretora **apreciar** a documentação fornecida pelos candidatos, para fins de verificação das condições de elegibilidade, além de **publicar** lista contendo os nomes dos integrantes das chapas aptas para disputar o pleito e **realizar a publicação** das chapas homologadas, nos termos do art. 3º, §2º, incisos I, II e IV, do Regulamento nº 01/2019;

Considerando, por fim, que as chapas em condições de elegibilidade deverão ser homologadas pela Mesa Diretora, no dia 17/05/2019, com a divulgação no site da ABCDE (http://www.cesvasf.com.br/autarquia) e no Mural da entidade, até as 18h;

A Mesa Diretora do Processo Eleitoral ABCDE – 2019, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 28/2019 e em observância às disposições do Regulamento nº 01/2019, **resolve**:

1. Homologar, por apresentar condições de elegibilidade para concorrer ao Processo Eleitoral ABCDE - 2019, a chapa composta pelos candidatos a Presidente – **Ana Gleide de Souza Leal Sá** e Vice-Presidente - **Jurandir Manoel Lopes.**

Belém do São Francisco, 17 de maio de 2019.

Mesa Diretora do Processo Eleitoral

OSMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

JOSEMARY BARBOSA FONSECA
Secretária

GEYZA KELLY ALVES VIEIRA
Mesária

Publicado por:
Jucenaide Barbosa de Moraes Cruz
Código Identificador:2D6036B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

BELO JARDIM PREV
RESULTADO FASE – PROPOSTA TÉCNICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

RESULTADO FASE – PROPOSTA TÉCNICA
Processo Nº: 0001/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2019. Serviço. Contratação de serviços de assessoria e consultoria previdenciária, técnica, administrativa e jurídica, além da concepção de processos, elaboração de rotinas para funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Do Município De Belo Jardim - Belo Jardim Prev, incluindo treinamento de pessoal e orientação da Administração Superior e dos servidores municipais. LICITANTE HABILITADO: BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS.CNPJ: 09.186.210/0001-90.Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 28/05/2019, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE, ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 17/05/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:78F42DB6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PE

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2019 – INEXIGIBILIDADE 004/2019 – OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA, junto a Secretaria de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 17/05/2019 a 31/12/2019. Os editais e seus anexos encontram-se á disposição na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Betânia, Praça Anfilófio Feitosa, 60, Centro, CEP: 56.670-000, local onde haverá a sessão para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. Maiores informações por meio do Fone (87) 38521209 ou por o e-mail: cplbetaniape@gmail.com, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Betânia, 17 de maio de 2019.

JÉSSICA MENEZES SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:DB7850DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADOS DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2019. Empresa vencedora: Mivaq Construções EIRELI - EPP. **TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2019. Empresa vencedora:** Construtora Pilartex Eireli – EPP. As razões que motivaram o julgamento encontram-se a disposição dos interessados junto à CPL, no seu endereço sito à Rua Cônego Cavalcanti, n° 113, Centro, nesta cidade.

Bonito, 17 de maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:62DA44DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº: 00022/2018 - CPL - ADITIVO Nº: 0002/2018

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 0004/2018; Processo Nº: 0022/2018. CONTRATADO: JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELLI - ME CNPJ nº27.894.394/0001-25 OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra da Construção de Ciclovia a ser implantada à margem da rodovia PE 275, ligação entre a Rua Manoel Marques e Rua Manoel Resende de França no Município de Brejinho PE conforme Projeto Básico de Engenharia. OBJETIVO: ALTERAÇÃO DA CLAUSULA: SÉTIMA - DOS PRAZOS DO CONTRATO 00022/2018 – CPL. PRAZO: Prorroga o prazo de vigência por mais (05) CINCO meses, a contar de 18/10/2018 até 18/03/2019, conservadas as demais cláusulas contratuais. A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

Brejinho/PE, 18/10/2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:C120F5CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº: 00022/2018 - CPL - ADITIVO Nº: 0003/2019

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 0004/2018; Processo Nº: 0022/2018. CONTRATADO: JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELLI - ME CNPJ nº27.894.394/0001-25 OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra da Construção de Ciclovia a ser implantada à margem da rodovia PE 275, ligação entre a Rua Manoel Marques e Rua Manoel Resende de França no Município de Brejinho PE conforme Projeto Básico de Engenharia. OBJETIVO: ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA: SÉTIMA - DOS PRAZOS DO CONTRATO 00022/2018 – CPL. PRAZO: Prorroga o prazo de vigência por mais (05) CINCO meses, a contar de 18/03/2019 até 18/08/2019, conservadas as demais cláusulas contratuais. A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

Brejinho/PE, 18/03/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:1E069C0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 0024/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2019

Processo Nº: 0024/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00020/2019. Serviço. Tipo menor preço. contratação de empresa especializada para execução da requalificação da Praça Pública de Lagoa dos Campos no Município de Brejinho - PE, conforme Projeto Básico de engenharia anexo, aprovado através de Portaria da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Valor: R$32.798,20.Data e Local da Sessão de Abertura: 31/05/2019 às 09:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 104/2019. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no site brejinho.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3850-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br.

Brejinho, 17/05/2019.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:C2F41C3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 169/2019

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação de pedido expresso e inequívoco, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, a **Portaria nº 019/2018**, nomeando a Senhora **Thaysnara Pereira Nunes**, portadora do CPF de nº 067.497.244-93 e da Cédula de Identidade com RG nº 7.445.371 SDS/PE, do cargo em provimento efetivo **Técnico em Saúde, Padrão III, na função Técnico em Enfermagem, Referência A1**, classificada na 7ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 31 de janeiro de 2018.

Brejinho (PE), em 16 de maio de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:E0ED495E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 166/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 001/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR a Senhora **Valdete Moraes da Silva**, portadora do CPF nº 309.055.338-44, em caráter excepcional para a função temporária de **Auxiliar de Educação Fundamental I**, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O presente ato gera vinculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2019, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 13 de maio do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:F025DE23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019. COMISSÃO: CPL. PREGÃO Nº 009/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 014/2019. Comissão: CPL. Pregão nº 009/2019. Objeto Nat.: Serviço. Descr. Contratação de profissional ou empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria jurídica para o Fundo Municipal de Assistência Social, ambos do Município de Brejo da Madre de Deus – PE, Após o processamento do Pregão Nº 008/2019, comunica-se sua homologação e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Contratação de profissional ou empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria jurídica para o Fundo Municipal de Assistência Social, ambos do Município de Brejo da Madre de Deus – PE, TARCISIO ASSIS DA SILVA com OAB nº 46.745, com valor total de **R$ 39.480,00 (Trinta e nove mil quatrocentos e oitenta reais)**, Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, sito Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, centro Brejo da Madre de Deus –PE. CEP: 55.170-000, ou através do Fone/fax: 081-3747-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus. 17 de Maio de 2019 -

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito do Município do Brejo da Madre de Deus – PE.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:460B2C9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 795 / 2019 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

E X O N E R A R a partir de 16 de maio de 2019: ANDRÉ FELIPE FREIRE TIBÚRCIO, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Carlos José Mendes Silva, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 16 de Maio de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0C5E2845

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
PORTARIA CABOPREV Nº 008, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Ementa: Concede licença maternidade à servidora que especifica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV**,** no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º Fica concedida licença maternidade à servidora de cargo comissionado **ROSANGELA GUEDES DA SILVA**, Matrícula 10.066, Assessora de Previdência I, símbolo CC3, com lotação no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, pelo período de 29/04/2019 à 27/08/2019, conforme atestado médico.

Art. 2 º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 29/04/2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de maio de 2019.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0097A5A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/PMCSA-SEARH/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos. – **Processo Administrativo**: Nº 071/2019- **Processo Licitatório**: **034/PMCSA-SEARH/2019**- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/PMCSA-SEARH/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual Aquisição de aparelhos de ar condicionados (com instalação inclusa), através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a sua **homologação** conforme anexo I do Edital da seguinte maneira:
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 1,00 TR, TIPO PAREDE (HI-WALL), TECNOLOGIA INVERTER, COR CLARA (BRANCA/GELO), COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTU/H (_0,3%), TIPO SLIM; CICLO FRIO, RESFRIAMENTO RÁPIDO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIFÁSICA DE 220V, 60 HZ, SILENCIOSO; FLUÍDO REFRIGERANTE R410A, PROTEÇÃO ANTICORROSÃO. COM SELO PROCEL.GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO. COM INSTALAÇÃO INCLUSO	UND	10

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: F.I COMÉRCIO EM GERAL EIRELI-EPP – CNPJ Nº 07.999.951/0001-65 **Item: 1** pelo valor total de R$ 20.976,00.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de maio de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A594643A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 001/FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de julgamento das propostas de preços da Concorrência nº 001/FMS/2019. **Empresas Classificadas**: L&R Santos Construções Ltda., Harpia Construção Comércio e Serviços Eireli EPP. e Enseada Construções e Serviços Ltda. **Empresas desclassificadas**: Não houve. Prosseguindo os trabalhos, a 1ª Comissão Permanente de Licitação declara VENCEDORA a empresa **L&R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**. por ter apresentado o menor valor global de R$ 1.704.216,87 e ter atendido a todos os itens do edital, publica o resultado no Diário Oficial dos Municípios, abre prazo legal e posterior homologação.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de maio de 2019.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0BE58952

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/PMCSA-SME/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação - informa o **Processo Administrativo**: Nº 142/2019 - **Processo Licitatório**: 066/PMCSA-SME/2019 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/PMCSA-SME/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva por 12 (doze) meses de uma plataforma integrada do sistema Gestão Escolar, de suporte operacional composta de módulos de gestão integrada de unidades educacionais conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Educação. - **Valor Máximo Aceitável**: 2.762.504,40 (dois milhões setecentos e sessenta e dois mil quinhentos e quatro reais e quarenta centavos). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital** - **Data/Hora: 31/05/2019 às 08h00min**.**Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de maio 2019.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente e Pregoeiro da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:348BAE69

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 012/2019. Processo 002/2019. CPL. Aquisição parcelada de combustíveis, destinada ao abastecimento dos veículos da Secretaria de Assistência Social de Caetés/PE. Contratada: **ELIZABETH APARECIDA DE MELO COMBUSTÍVEIS**. CNPJ: 02.130.343/0002-87, pelo valor de R$ 59.307,90. Vigência: de 01/04/2019 a 01/04/2020.

Caetés, 01/04/2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA.
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:28BAF343

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 013/2019. Processo 003/2019. CPL. Aquisição parcelada de combustíveis, destinada ao abastecimento dos veículos

da Secretaria de Saúde de Caetés/PE. Contratada: **ELIZABETH APARECIDA DE MELO COMBUSTÍVEIS**. CNPJ: 02.130.343/0002-87, pelo valor de R$ 555.150,00. Vigência: de 01/04/2019 a 01/04/2020.

Caetés, 01/04/2019.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:674613F6

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 063/2019. Processo 008/2019. CPL. Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Caetés, com operação de sistema informatizado, via *internet,* através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, acessórios e lubrificantes, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro. Contratada: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**. CNPJ: 25.165.749/0001-10, pelo valor de R$ 1.322.520,00. Vigência: de 10/05/2019 a 10/05/2020.

Caetés, 10/05/2019.

ARMANDO DUARTE DE ALMEIDA.
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:CCFF43C1

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 055/2019. Processo 006/2019. CPL. Aquisição parcelada de combustíveis, destinada ao abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Caetés/PE. Contratada: **ELIZABETH APARECIDA DE MELO COMBUSTÍVEIS**. CNPJ: 02.130.343/0002-87, pelo valor de R$ 83.175,00. Vigência: de 01/04/2019 a 01/04/2020.

Caetés, 01/04/2019.

JOSÉ RONALDO DE MELO.
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:9EF2566B

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 057/2019. Processo 006/2019. CPL. Aquisição parcelada de combustíveis, destinada ao abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura de Caetés/PE. Contratada: **ELIZABETH APARECIDA DE MELO COMBUSTÍVEIS**. CNPJ: 02.130.343/0002-87, pelo valor de R$ 452.010,00. Vigência: de 01/04/2019 a 01/04/2020.

Caetés, 01/04/2019.

LUCIVALTER SANTANA BERNARDO.
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:D9786D81

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 054/2019. Processo 006/2019. CPL. Aquisição parcelada de combustíveis, destinada ao abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Caetés/PE. Contratada: **ELIZABETH APARECIDA DE MELO COMBUSTÍVEIS**. CNPJ: 02.130.343/0002-87, pelo valor de R$ 912.093,00. Vigência: de 01/04/2019 a 01/04/2020.

Caetés, 01/04/2019.

SORAYA CRISTINA DE ALMEIDA MELO.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:B8273177

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 056/2019. Processo 006/2019. CPL. Aquisição parcelada de combustíveis, destinada ao abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Caetés/PE. Contratada: **ELIZABETH APARECIDA DE MELO COMBUSTÍVEIS**. CNPJ: 02.130.343/0002-87, pelo valor de R$ 96.750,00. Vigência: de 01/04/2019 a 01/04/2020.

Caetés, 01/04/2019.

GILVAN ALVES DA SILVA.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:D2924A09

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI GABINETE DA PREFEITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CALUMBI – PERNAMBUCO - EDITAL DE PROCESSO SIMPLICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Calumbi, Estado de Pernambuco - torna público a retificação do Edital 01/2019, publicado no Diário da Associação dos Municípios de Pernambuco**,** no dia 03 de maio de 2019**.** Maiores informações (Edital 03/2019), publicado no prédio das Secretarias Municipais, da Prefeitura Municipal de Calumbi e da Câmara de Vereadores de Calumbi e no site: www.calumbi.pe.gov.br.

Calumbi, 18/05/2019.

IGOR RAFAEL MENEZES MAGALHÃES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:F7917793

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
REGIMENTO

Resolução nº 02/ 2019

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carnaíba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Conselho, em sua Assembleia Ordinária, realizada em vinte e sete de março de dois mil e dezenove (27/03/2019), **Resolve:**
Art. 1º Aprovar o Regimento Interno na forma do anexo à presente Resolução;
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALICE MOURA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ANEXO
REGIMENTO INTERNO

Capítulo I
Da Instituição
Artigo 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carnaíba, instituído pela Lei Municipal nº 639, de 12 de marco de 2003, Art. 5º, com base na lei Federal nº 8069/90, é de caráter apartidário, não admitindo discriminação de qualquer natureza e será conhecido pela sigla CMDCA.

Artigo 2º - O CMDCA é um órgão deliberativo e controlador das ações destinadas ao atendimento e à defesa dos direitos da criança e do adolescente, formado paritariamente por representantes dos órgãos governamentais da esfera municipal e por setores representativos da sociedade civil.

Capítulo II
Da Finalidade
Artigo 3º - O CMDCA tem a finalidade de cumprir as linhas de ação da política de atendimento e defesa a que se refere a Lei nº 639, de 12 de marco de 2003, que abrangem:
I - O atendimento aos direitos da criança e do adolescente no Município de Carnaíba, assegurando, com absoluta prioridade, os direitos à vida, à saúde física e psíquica, à alimentação, à educação, à assistência social, à moradia, ao lazer, à profissionalização, à proteção no trabalho, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, além de impedir, dentre outras, toda e qualquer forma de negligência, abuso, discriminação, exploração, maus-tratos, crueldade e opressão;
II - Políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para os que dela necessitem;
III - Serviços especiais, nos termos dessa Lei.

Capítulo III
Da Composição
Artigo 4º - O CMDCA é composto de 08 (oito) membros titulares e 08 (oito) membros suplentes do Poder Executivo Municipal e da Sociedade Civil Organizada.
§ 1º - A nomeação e posse dos membros do Conselho dar-se-á pelo Conselho em exercício.
§ 2º - Na hipótese dos órgãos governamentais ou entidades não governamentais entenderem necessária a substituição de membros titulares ou suplentes, esta deverá ser homologada pelos Conselheiros em assembleia ordinária ou extraordinária, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação do desligamento do representante.

Capítulo IV
Dos Membros
Artigo 5º - O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida tanto a recondução, para os membros do Poder Executivo Municipal, quanto à reeleição, no caso dos membros da Sociedade Civil Organizada, uma única vez.
Artigo 6º - São considerados membros do Conselho, os Conselheiros titulares e suplentes.
Parágrafo Único – Os suplentes só terão direito a voto na ausência do membro titular.
Artigo 7º - O Conselheiro que faltar injustificadamente a 3 (três) reuniões (ordinária ou extraordinária) consecutivas ou cinco alternadas durante o ano, perderá automaticamente o mandato.
§ 1º - As faltas deverão ser justificadas por escrito e protocoladas junto à Secretaria Executiva até a data da reunião. No caso de encaminhamento da justificativa através de meio eletrônico (*fac-símile ou Internet*) a confirmação de recebimento por escrito valerá como protocolo.
§ 2º - Entende-se como falta, para os fins do caput deste artigo, a ausência simultânea do titular e respectivo suplente.
§ 3º - A partir da segunda falta consecutiva ou da terceira alternada, a Secretaria Executiva do Conselho notificará a entidade membro da sociedade civil ou governamental, quanto ao disposto no *caput* deste artigo.
Artigo 8º - Perderão também o mandato os membros que deixarem de pertencer às Entidades de sua representação ou aos órgãos do Poder Executivo Municipal.
Artigo 9º - O Conselheiro que pretender postular cargo eletivo, obrigatoriamente licenciar-se-á de sua atuação junto ao Conselho, sendo que sua descompatibilização dar-se-á no prazo de seis meses antes da eleição.
Artigo 10º - Compete aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
I – Participar e votar nas reuniões ordinárias e extraordinárias, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 6º deste Regimento;
II – Compor Comissões de Trabalho;
III – relatar matérias que lhe forem atribuídas;
IV – Propor ou requerer esclarecimentos que lhes forem úteis à melhor apreciação dos assuntos em estudo;
V – Desempenhar outras atividades que lhes forem atribuídas pela Diretoria ou Plenária;
VI – Apresentar proposições que visem interesses da criança e do adolescente;
VII – desempenhar atividades propostas no Artigo 6° da Lei Municipal nº 639/ 2003.

Capitulo V
Da Organização do Colegiado
Artigo 11 - O CMDCA será dirigido por uma Diretoria composta por Presidente, Vice-Presidente, e um secretário executivo, eleitos pelos Conselheiros, cujo mandato segue o disposto no art. 5º.
Parágrafo Único – Os membros da Diretoria serão eleitos por um quórum mínimo de dois terços dos Conselheiros presentes.
Artigo 12- A diretoria será assessorada por Comissões de trabalho, observando-se a paridade e pela secretária Executiva do CMDCA.
Artigo 13 - As Comissões de Trabalho serão formadas pelos Conselheiros (titulares e suplentes), excetuando-se os membros da Diretoria, de forma paritária, com o fim de promover estudos e elaborar propostas sobre temas específicos, a serem submetidos à deliberação da Plenária do Conselho.
§ 1º - Cada Comissão escolherá um integrante para coordenar seus trabalhos.
§ 2º - São consideradas Comissões de Trabalho Permanente:
I – Comissão de Avaliação de Projetos para Financiamento;
II – Comissão de Finanças;
III – Comissão de Legislação;
IV – Comissão de Análise de Projetos para Certificação;
§ 3º - Fica a critério do CMDCA determinar as Comissões de Trabalho permanentes ou temporárias.
§ 4º - As atribuições de cada Comissão serão definidas por resoluções propostas por cada Comissão de Trabalho e aprovadas em Plenária.
§ 5º - As Comissões de que tratam este artigo deverão elaborar ata ou relatório mensal de atividades a ser entregue à Secretaria Executiva, com uma semana de antecedência à reunião ordinária do Conselho.

Capítulo VI
Das Competências
Artigo 14 - Compete ao Presidente:
I – Organizar, dirigir e coordenar as atividades do CMDCA, fazendo cumprir as resoluções por ele emanadas;

II – Representar o Conselho em juízo ou extrajudicialmente;
III – convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias, submetendo as propostas à apreciação e votação da Plenária e dar execução às deliberações do Conselho;
IV – Apresentar as pautas das reuniões;
V - Receber propostas dos componentes da Diretoria e Conselheiros;
VI - Decidir as questões de ordem, levantadas nas reuniões;
VII – Decidir com seu voto, os casos de empate nas deliberações do Conselho;
VIII – assinar juntamente com o Secretário as decisões, resoluções e correspondências que se fizerem necessárias;
IX – Assinar correspondências protocoladas endereçadas a autoridades e a outros interessados;
X – Analisar a elaboração de relatórios financeiros, juntamente com o Tesoureiro, e as atividades desenvolvidas em conjunto com as Comissões;
XI – Designar membros para compor Comissões quando se fizerem necessárias, respeitando a paridade, distribuindo as respectivas matérias a esses grupos;
XII - Determinar à Secretaria geral a execução das ações emanadas da Plenária;
XIII – Expedir, com a aprovação de dois terços do colegiado, normas complementares relativas ao funcionamento do Conselho;
XIV – Exercer e praticar os demais atos inerentes ao cargo;
XV – Providenciar a solicitação de indicação de Conselheiro no caso de vacância deste, quando o órgão (ou entidade) não o fizer no prazo de um mês.

Artigo 15 - Compete ao Vice-Presidente:
I – Substituir o Presidente em suas ausências, licenças e impedimentos;
II – Colaborar com o Presidente em suas atribuições;
III – exercer atribuições supletivas que lhe forem confiadas pela Presidência ou Plenária.
Artigo 16 - compete ao Primeiro Secretário:
I – Secretariar as reuniões ordinárias e extraordinárias;
II – Redigir as atas e proceder a sua transcrição e leitura;
III – responsabilizar-se pelo expediente;
IV – Exercer atribuições supletivas que lhe forem confiadas pela Diretoria.
Artigo 20 – Compete ao Secretário Executivo:
I – Prestar assessoria administrativa ao CMDCA;
II – Elaborar, registrar, encaminhar e arquivar os documentos e correspondências determinados pela Plenária ou Presidência;
III – secretariar as Assembleias, lavrar as atas, controlar a frequência dos Conselheiros e promover medidas destinadas ao cumprimento das decisões da Plenária;
IV – Articular-se com os demais Conselhos quando designado;
V – Divulgar, conforme critério estabelecido pela Plenária, as resoluções do CMDCA, assim como publicações técnicas referentes à criança e ao adolescente;
VI – Manter sistema de informação sobre a criança e o adolescente;
VII – Manter organizados dados sobre leis, decretos e projetos referentes à criança e ao adolescente;
VIII - Desenvolver as atividades administrativas necessárias ao funcionamento do CMDCA;
IX – Providenciar a publicação das Resoluções e demais atos do CMDCA em jornal de grande circulação do Município nos prazos definidos na forma deste Regimento Interno;
X – Zelar pelos documentos e bens permanentes do CMDCA.

Capítulo VII
Das Reuniões
Artigo 21 - O CMDCA reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente mediante convocação do Presidente ou de um terço de seus membros.
§ 1º - As reuniões serão realizadas com a maioria simples de seus membros em 1ª (primeira) convocação e com qualquer número em 2ª (segunda) convocação.
§ 2º - As decisões serão tomadas com deliberação da maioria absoluta (metade mais um) dos membros do Conselho presentes, em condição de titularidade.
§ 3º - A convocação para as reuniões ordinárias se dará através de ofício ou outros meios, enviado com antecedência mínima de 10 (dez) dias, constando a ordem do dia.
Artigo 22 - Os assuntos tratados e as deliberações tomadas serão registrados em ata, cujo conteúdo será objeto de apreciação.
Artigo 23 - As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas por escrito quando se tratar de assunto relevante e urgente, respeitando a antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, constando a ordem do dia.
Artigo 24 - As reuniões ordinárias e extraordinárias serão abertas à comunidade, com permissão de uso da palavra, respeitando a ordem dos trabalhos e as determinações da Mesa Diretora.
Parágrafo Único – O Conselho poderá realizar reuniões restritas, sendo autorizada a participação somente dos Conselheiros de Direito, em caráter excepcional, em casos que estejam em pauta situações de risco da criança e/ou adolescente, que exijam sigilo e articulação do CMDCA a fim de promover o que estabelece o art. 18 do ECA.
Artigo 25 - As reuniões do Conselho ordinárias ou extraordinárias serão realizadas em local e data que serão divulgados previamente à comunidade.
Artigo 26 - Nos casos de vacância, a entidade ou segmento representado deverá providenciar a indicação de novo suplente, conforme determina a Lei. O Conselheiro que perder seu mandato será substituído por seu suplente.
Artigo 27 - O Conselho, em conjunto com o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, definirá e realizará reuniões com vários segmentos sociais da comunidade bem como audiências públicas em local determinado e divulgado com antecedência.
Capítulo VIII –
Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
SEÇÃO I
DOS OBJETIVOS
Artigo 28 - O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é o órgão captador e aplicador dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de conformidade com o Art. 12 da Lei Municipal nº 639/2003.
§ 1º - As ações que tratam o "caput" deste artigo, se referem prioritariamente aos programas de proteção especial à criança e ao adolescente expostos à situação de risco pessoal e social, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito de atuação das políticas sociais básicas.
§ 2º - Cinco por cento (5%) dos recursos do Fundo Municipal serão obrigatoriamente destinados às ações de que trata o § 2º do art. 260 do ECA.
§ 3º - Eventualmente, os recursos do Fundo poderão destinar-se às pesquisas, aos estudos e à capacitação de recursos humanos.
§ 4º - Dependerá de deliberação expressa do CMDCA a autorização para aplicação de recursos do Fundo em outros tipos de programas, que não os estabelecidos no parágrafo primeiro.
§ 5º - Os recursos do Fundo serão administrados segundo o Plano Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente definido pelo CMDCA.

SEÇÃO II
DA ADMINISTRAÇÃO, GERÊNCIA E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO
Artigo 29 - O Fundo ficará vinculado ao CMDCA e será administrado por este e pelo órgão do Executivo Municipal, sendo a prestação de contas feita em conjunto com este último.
§ 1º - Ao CMDCA competirá definir o plano de aplicação dos recursos do Fundo e acompanhar a execução orçamentária definida no referido plano, controlando-o e dando cumprimento às ações previstas no Plano Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente.
§ 2º - Até o terceiro trimestre de cada ano, o CMDCA, através de Resolução Normativa, definirá o Plano Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano subsequente.
Artigo 30 -O Fundo será gerido pelo CMDCA, a quem competirá:
I – Executar o orçamento, de conformidade com o Plano Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente definido pelo CMDCA, obedecendo a sua aplicação às normas gerais de direito financeiro;
II – Receber as verbas provenientes das dotações orçamentárias destinadas ao Fundo;

III – Fiscalizar a arrecadação de recursos e a sua administração pela Tesouraria Municipal;
IV – Deliberar quanto à realização de despesas de custeio até dois salários mínimos mensais, segundo padrão nacional;
V - Fazer requisição de produtos e serviços junto à Prefeitura Municipal através do sistema informatizado próprio;
VI – Arquivar mensalmente em pasta própria do CMDCA, para efeito de acompanhamento e controle, uma cópia do balancete mensal;
VII – Encaminhar à Prefeitura Municipal, até 31 de janeiro de cada ano, o relatório anual de suas atividades administrativas e financeiras, relativas ao exercício anterior;
VIII - Emitir comprovante de doação, em favor do doador, para obtenção da dedução no imposto de renda de Pessoas Físicas e Jurídicas, atendendo às Instruções Normativas nº 258, de 17/12/2002, nº 267, de 23/12/2002 e nº 311 de 28/03/2003 da Secretaria da Receita Federal;
IX – Enviar anualmente para a Unidade da Secretaria da Receita Federal relação que contenha o nome e o CPF ou o CNPJ dos doadores, com os valores individualizados de todas as destinações recebidas, mês a mês. Esta relação deverá ser entregue até o último dia útil do mês de março com as destinações efetuadas dentro do ano anterior;
X – Prestar contas às entidades governamentais das quais tenha recebido doações, subvenções ou auxílios;
XI – Publicar o balanço anual na imprensa local.
Artigo 31 - Aplicam-se ao Fundo no que couberem, todos os dispositivos legais vigentes, relativos à compra e serviços, conforme a Lei nº 639/ 2003, ou qualquer legislação futura que venha alterá-la.
Artigo 32 - A Secretaria de Finanças Municipal, através de seus técnicos, assessorará o Fundo, executando as atividades de orçamentos e contabilidade dos recursos do mesmo, com as seguintes atribuições:
I – balanço anual das atividades financeiras do Fundo;
III – prestação de contas referente às transferências destinadas ao Fundo;
IV – controle dos depósitos bancários.
Artigo 33 - As transferências destinadas ao Fundo serão depositadas em contas bancárias especiais, abertas em seu nome.

SEÇÃO III
DOS RECURSOS DO FUNDO

Artigo 34 - O Fundo será constituído de conformidade com o art. 12, da lei municipal nº 639/2003.
Artigo 35 - Os recursos destinados ao Fundo serão contabilizados como receita orçamentária e alocados através de dotações consignadas, anualmente, na Lei Orçamentária ou de crédito adicionais, obedecendo a sua aplicação às normas gerais de Direito Financeiro Público (Lei 4.320/64).

Capitulo IV
Das Disposições Gerais e Transitórias

Artigo 36 - O presente Regimento Interno poderá ser alterado parcialmente ou totalmente através de proposta expressa de qualquer membro do Conselho, encaminhada por escrito ao Presidente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da reunião que deverá apreciá-la.
Artigo 37 - As alterações do Regimento serão apreciadas em reunião convocada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e as matérias serão consideradas aprovadas se receberem voto favorável de dois terços do Conselho.
Artigo 38 - Os casos omissos não previstos neste Regimento Interno serão resolvidos por dois terços dos Conselheiros em reunião convocada para este fim.
Artigo 39 – A resolução de que trata o § 4º do art. 13 deverá ser proposta por cada Comissão no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da aprovação deste Regimento Interno.

Carnaíba, 27 de março de 2019.

ALICE MOURA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:7FD2D339

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 988 / 2019

EMENTA: Estabelece diretrizes para ações que visem à valorização de mulheres e meninas e à prevenção e combate à violência contra a mulher pela rede municipal de educação.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores **DECRETA**, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam estabelecidas diretrizes para ações que visem à valorização de mulheres e meninas e à prevenção e combate à violência contra a mulher pela rede municipal de ensino.

Art. 2º - São diretrizes das ações referidas no art. 1º desta lei:

I – Capacitação de equipes pedagógicas e demais trabalhadores e trabalhadoras em educação:

II – Promoção de campanhas educativas com intuito de coibir a prática de violência contra mulher e outros atos de agressão, discriminação, humilhação, intimidação, constrangimento, “bullying” e violência contra as mulheres e meninas:

III – Identificação e problematização de manifestações referentes à violência contra à mulher e racistas;

IV – Identificação e problematização das formas de violência e de discriminação contra as mulheres e meninas com deficiência;

V – Realização de debates, reflexões e problematização sobre o papel historicamente destinado a mulheres e meninas, de maneira a estimular sua liberdade e sua autonomia;

VI – Integração com a comunidade, as organizações da sociedade civil e os meios de comunicação tradicionais, comunitários e digitais;

VII – Atuação em conjunto com as instituições públicas e privadas formadoras de profissionais de educação;

VIII – Atuação em conjunto com os conselhos municipais da mulher, da criança e do adolescente e da educação;

IX – Estímulo ao registro e à socialização de práticas pedagógicas que atuem no sentido da erradicação de todas as formas de discriminação contra mulheres e meninas; e

X – Intercâmbio com as redes de ensinos das esferas estadual, federal e privada.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:1E76AB4D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 989 / 2019

EMENTA: Denomina de UBS JOÃO ALVES DOS REIS a Unidade Básica de Saúde Carnaíba II, localizada na Rua Otacílio Gomes, nesta Cidade.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber a Câmara de Vereadores **DECRETA**, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **UBS JOÃO ALVES DOS REIS (Joãozinho das Bicicletas)** a Unidade Básica de Saúde Carnaíba II, localizada na Rua Otacílio Gomes, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:F8975E86

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 990 / 2019

EMENTA: Denomina de MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL MANOEL JOSÉ DE MEDEIROS ao Mercado Público Municipal, deste Município.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores **DECRETA**, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **MERCADO PUBLICO MUNICIPAL MANOEL JOSÉ DE MEDEIROS** ao Mercado Público Municipal, deste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:4C256F94

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 – O Município de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que às **08h00min** do dia **07 de junho de 2019**, receberá os envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços para a **Contratação de Empresa Especializada para continuação e conclusão da Construção de 01 (uma) Unidade de Educação Infantil – Tipo B 220v do Programa Pró-Infância – Metodologia Inovadoras, Localizada na Rua José Pereira Lins, Bairro Monsenhor João Inácio, no Município de Chã Grande, conforme Termo de Compromisso PAC 6461/2013**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO EM REGIME DE EMPREITADA**. Valor Máximo Aceitável: R$ **1.489.158,66**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213 ou e-mail:
chagrandelicitacao@gmail.com

Chã Grande - PE, 17 de maio de 2019.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:CB8C5170

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO CONDADO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 006/2017. Comissão: Pregão. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2019 - Objeto Nat:** Prestação de Serviços. **Objeto Descr:** Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses para contratação de empresa(s) para execução de locação, montagem e desmontagem de sistema de sonorização, palcos, grupos geradores, iluminação, disciplinadores, tendas, sanitários químicos e trios elétricos para a realização das festividades no Município do Condado. Valor máximo aceitável R$ 466.883,33. Data e hora de abertura: **02/06/2019** às **09h00**. **Informações** na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade, no horário das 08h00 às 12h00.

Condado, 17 de maio de 2019.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:7E1EA57C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 34 DE 16 DE MAIO DE 2019

Ementa: Regulamenta o repasse de honorários advocatícios previstos no artigo 24, §1º da Lei Municipal 2.412/14, bem como o disposto no artigo 85, §19 da Lei 13.327/2016 e no Código Tributário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ESCADA (PE) NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONCEDIDAS PELA LEI ORGÂNICA E

Considerando que na ADI nº 2007.029003-3 decidiu-se que não há óbice para a divisão de valores conquistados a título de verbas sucumbenciais para servidores municipais desde que tal divisão reste devidamente regulamentada;
Considerando que na ADI nº 2005.037453-9 decidiu-se que estes valores se referem à "concessão de vantagem vencimental a determinada categoria de servidores, pois esta parcela remuneratória é concedida no interesse público e com o propósito específico, o de promover estímulo à eficiência na defesa dos interesses da Administração";
Considerando que o Código de Processo Civil atualmente em vigor abarca a possibilidade de recebimento de honorários de sucumbência pelos advogados públicos municipais em seu artigo 85, §19;
Considerando que a Lei Municipal 2.412/14 espelha tal entendimento em seu artigo 24, §1º, bem como o faz o Código Tributário do Município;
DECRETA
Art. 1º Nas execuções fiscais, de competência da Procuradoria da Fazenda Municipal, em que for parte o Município de Escada, os honorários advocatícios fixados por arbitramento, por acordo ou por sucumbência a partir do dia 16 de maio de 2019, são devidos aos titulares de cargos de procuradores municipais e advogados públicos lotados na Procuradoria ou a sua disposição.

§ 1º Os honorários advocatícios provenientes de decisão judicial transitada em julgado tomarão por base o disposto no artigo 85, §3º do CPC, ao passo os honorários provenientes de processos extintos sem resolução do mérito por negociação serão fixados no percentual de 10% (dez por cento) do valor acordado;
§ 2º Os valores recebidos serão rateados entre os titulares ocupantes de cargos mencionados no art. 1º no período da arrecadação dos honorários;
§ 3º Em nenhuma hipótese os valores recebidos a título de honorários de sucumbência nos termos deste decreto incorporarão seu padrão de vencimentos, não gerando, portanto, direitos futuros.
Art. 2º Os valores pagos a título dos honorários advocatícios de que trata o art. 1º deste Decreto deverão ser depositados na Conta-Corrente n. 30.610-X, agência 1058-8 - Escada (PE), do Banco do Brasil recebendo a rubrica "honorários advocatícios".
§ 1º Os valores serão repassados aos titulares do direito, em partes iguais, até o último dia útil de cada mês.
§ 2º A remuneração de cada advogado, considerando a sua remuneração acrescida de honorários de sucumbência, não poderá, mensalmente, ser superior a remuneração do Prefeito Municipal, nos termos do art. 37, XI, da Constituição Federal.
§ 3º As parcelas de cunho indenizatório (diárias, vale alimentação, dentre outras), não integram o cálculo do subsídio do art. 37, XI, CF.
§ 4º O advogado que atingir o limite do § 2º, limitará a proporção do recebimento dos honorários dos demais procuradores, ao mesmo montante auferido por aquele.
§ 5º Havendo qualquer saldo na conta "honorários" ao final de cada mês, em decorrência da observação do limite constitucional observado pelo § 2º, os valores permanecerão depositados, a fim de integrarem a distribuição para o exercício mensal seguinte.
Art. 3º O valor arrecadado será controlado pela Procuradoria da Fazenda até que seja possível realizar os devidos repasses.
Art. 4º A Secretaria de Finanças do Município rateará os valores repassados entre os advogados na forma dos cálculos e limites do presente decreto, efetuando o repasse junto com a folha de pagamento, procedendo-se na retenção fiscal que considerará a alíquota do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre o total da remuneração percebida pelo servidor.
Parágrafo único. A contribuição previdenciária incidirá sobre a remuneração dos servidores que não ultrapassarem o teto do Regime Geral da Previdência Social.
Art. 5º As dúvidas a despeito do rateio da sucumbência, dentre outras questões jurídicas, serão dirimidas pelos procuradores municipais e advogados públicos lotados na Procuradoria da Fazenda.
Art. 6º Os valores recebidos a título de honorários advocatícios não integrarão a remuneração, para nenhum efeito.
Art. 7º Os honorários advocatícios serão contabilizados como receita extraorçamentária.
Art. 8º Será suspensa a distribuição de honorários ao titular do direito ou beneficiário, em qualquer das seguintes condições:
I - em licença por interesse particular;
II - em licença para campanha eleitoral;
III - em exercício de mandato eletivo;
IV - em licença para acompanhar cônjuge servidor público que servir em outro ponto do Estado, do território nacional, ou no estrangeiro;
V - em cumprimento de penalidade de suspensão.
Parágrafo único. Será excluído da distribuição de honorários o titular do direito ou beneficiário que perder o cargo por exoneração, demissão, falecimento ou pela posse em outro cargo, desde que dela se verifique acumulação indevida.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 10 Ficam revogadas as disposições em contrário.

Escada, 16 de maio de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:4DE48549

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 17 DE MAIO DE 2019 À RESOLUÇÃO EDITALÍCIA N.º 1, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a alteração do Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Escada/PE, referente ao mandato 2020/2023.

Dispõe sobre a Publicação do Edital 001/2019

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDDCA) DO MUNICÍPIO DE ESCADA-PE**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº. 2441/2015 e a Resolução CONANDA nº 170/2014, torna pública a primeira alteração do Edital de realização do Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar do Município de Escada-PE, para o exercício do mandato 2020/2023, mediante as condições estabelecidas pela Lei n° 13.824, de 09 de maio de 2019, e
CONSIDERANDO a edição da Lei Federal n.º 13.824, de 9 de maio de 2019, que alterou o artigo 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente, para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares, que entrou em vigor na data de sua publicação, ocorrida, exatamente, no dia, 9 de maio de 2019, passando, pois, a surtir os efeitos, e tendo em vista que o processo de escolha unificado ainda está em andamento,
RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução Editalícia n.° 1, de 16 de abril de 2019, nos seguintes termos:
ONDE LÊ-SE:
III DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Art. 5° - São requisitos para os candidatos ao Conselho Tutelar:

ACRESCENTA-SE:
XII Fica fixado, de 30/04 a 30/05 de 2019, como período de inscrições para Conselheiros Tutelares em recondução, abrangidos pela nova redação do artigo 132 do ECA atribuída pela Lei Federal n.° 13.824, de 9 de maio de 2019.

ONDE LÊ-SE:
VII DA APURAÇÃO

Art. 23 - No caso de votação com cédulas manuais, serão nulas as que:
l - Contiveram a indicação de mais de cinco candidatos;
LEIA-SE:
Art. 23 - No caso de votação com cédulas manuais, serão nulas as que:
l - Contiveram a indicação de mais de 1 candidato.
ONDE LÊ-SE:
O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA da Escada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal n° 8.069 /90 e Lei Municipal n° 2441/2015 estabelece o cronograma para o provimento de cargos de Conselheiro Tutelar, referentes ao Conselho Tutelar da Escada para o preenchimento de 05 (cinco) vagas de Conselheiros Titulares e seus respectivos suplentes para o Município da Escada para o quadriênio 2020/2024.

LEIA-SE:
O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA da Escada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal n° 8.069 /90 e Lei Municipal n° 2441/2015 estabelece o cronograma para o provimento de cargos de Conselheiro Tutelar, referentes ao Conselho Tutelar da Escada para o preenchimento de 05 (cinco) vagas de Conselheiros Titulares e seus respectivos suplentes para o Município da Escada para o quadriênio 2020/2023.

Atenciosamente,

JOÃO PAULO CELESTINO
Presidente do CMDDCA

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:9C3CF7DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO AO PROCESSO 008/2019 - FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU, PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2019, PREGÃO PRESENCIAL n° 001/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIOO Pregoeiro do Município de Exu –PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000 e o Portaria n° 207/2019, com subsídio na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro do Município, resolve: ADJUDICAR a presente Pregão Presencial nestes termos:
a) Processo licitatório N°: 008/2019
b) Modalidade: Pregão Presencial
c) Número da modalidade: 001/2019
d) Data da Adjudicação: 14/05/19
e) Objetivo: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU JUNTO AOS ESF'S, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**.
f) Fornecedores e Itens Vencedores: **1) JEFESON MYCHALANY MOREIRA TAVARES – MEI,** CNPJ 28.715.141/0001-00. Endereço: Avenida Padre Cicero, nº 101, Bairro Centro, Exu-PE, CEP.: 56.230-000; **Valor do item I**, R$ 32.256,00 (Trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais); **2) SANDRO WILTON ALVES BESERRA – MEI,** CNPJ: 29.376.206/0001-00, Endereço: Sitio Sapo, nº 011, Zona Rural, Exu-PE, CEP.: 56.230-000; **Valor do item II** R$ 28.224,00 (Vinte e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais); **3) ALEXANDRE SARAIVA SAMPAIO JUNIOR – MEI,** CNPJ: 33.248.276/0001-42, Endereço: Sitio Laranjeira, nº 0, Zona Rural, Exu-PE, **Valor do Item III** R$ 20.160,00 (Vinte mil, cento e sessenta reais) e **Valor do Item IV** R$ 40.320,00 (Quarenta mil, trezentos e vinte reais); **4) FABIO DE ARAUJO TOMAZ – MEI,** CNPJ 29.503.533/0001-78, Endereço: Rua Padre Cicero, nº 203, Centro, Exu-PE, CEP.: 56.230-000, **Valor do item V**, R$ 32.256,00 (Trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais) **5) CICERO ALVES DE SOUZA – MEI,** CNPJ: 29.341.629/0001-87, Endereço: Rua Zé Limeira, nº 72, Malvinas, Exu-PE, CEP.: 56.230-000, **Valor do Item VI** R$ 40.320,00 (Quarenta mil, trezentos e vinte reais), **6) JEFFERSON FELIX – MEI,** CNPJ: 29.159.683/0001-06, Endereço: Sitio Laranjeira, nº 60, Zona Rural, Exu-PE, CEP.: 56.230-000, **Valor do item VII** R$ 28.224,00 (Vinte e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais).

Exu-PE, em 15 de maio de 2019.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:45D5CD67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO 008/2019 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU DE EXU–PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994.
R E S O L V E:
I. HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU JUNTO AOS ESF'S, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**
II. HOMOLOGAR o objeto licitado Os Licitantes: **1) JEFESON MYCHALANY MOREIRA TAVARES – MEI,** CNPJ 28.715.141/0001-00, Endereço: Avenida Padre Cicero, nº 101, Bairro Centro, Exu-PE, CEP.: 56.230-000; **Valor do item I**, R$ 32.256,00 (Trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais); **2) SANDRO WILTON ALVES BESERRA – MEI,** CNPJ: 29.376.206/0001-00, Endereço: Sitio Sapo, nº 011, Zona Rural, Exu-PE, CEP.: 56.230-000; **Valor do item II** R$ 28.224,00 (Vinte e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais); **3) ALEXANDRE SARAIVA SAMPAIO JUNIOR – MEI,** CNPJ: 33.248.276/0001-42, Endereço: Sitio Laranjeira, nº 0, Zona Rural, Exu-PE, **Valor do Item III** R$ 20.160,00 (Vinte mil, cento e sessenta reais) e **Valor do Item IV** R$ 40.320,00 (Quarenta mil, trezentos e vinte reais); **4) FABIO DE ARAUJO TOMAZ – MEI,** CNPJ 29.503.533/0001-78, Endereço: Rua Padre Cicero, nº 203, Centro, Exu-PE, CEP.: 56.230-000, **Valor do item V**, R$ 32.256,00 (Trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais); **5) CICERO ALVES DE SOUZA – MEI,** CNPJ: 29.341.629/0001-87, Endereço: Rua Zé Limeira, nº 72, Malvinas, Exu-PE, CEP.: 56.230-000, **Valor do Item VI** R$ 40.320,00 (Quarenta mil, trezentos e vinte reais), **6) JEFFERSON FELIX – MEI,** CNPJ: 29.159.683/0001-06, Endereço: Sitio Laranjeira, nº 60, Zona Rural, Exu-PE, CEP.: 56.230-000, **Valor do item VII** R$ 28.224,00 (Vinte e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais).

Exu-PE, 16 de maio de 2019.

LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:AD7AF3DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 31/05/2019, às 9:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do 010/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, visando à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU E SEUS ÓRGÃOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA,** nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Valor Máximo Estimado R$ 2.210.566,10. Os interessados devem adquirir o Edital do Pregão, disponível até 15/05/2019, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@exu.pe.gov.br.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:68FC114D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - SEGUNDO ATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA – PE
AVISO DE LICITAÇÃO
Segundo ato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019-FMS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-FMS – Objetivo: Promover a prestação de serviços de qualidade à saúde, para melhor prestação do que é direito do público florestano, por intermédio de contratação de consultório médico, aumentando assim o fornecimento de atividades médicas e consultas para população e, por isso, contratando empresa com experiência e capacidade. DATA: 30/05/2019, às 08h00min. Tipo: Menor preço. Valor estimado: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 08h00min às 14h00min, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE, ou pelo email: floresta.fms@gmail.com. Quaisquer informações podem ser solicitadas através dos telefones (87) 3877-1394/1017.

Floresta, 17 de maio de 2019.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:939E9C92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-PMF

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 – Objetivo: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Prefeitura e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Floresta/PE. DATA: 03.06.2019, às 09h00min horas. Valor estimado: R$ 972.128,33 (novecentos e setenta e dois mil e cento e vinte e oito reais e trinta e três centavos).
Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00h as 14:00h, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE. Quaisquer informações podem ser solicitadas através do telefone (87) 3877-1394/1017.

Floresta, 17 de maio de 2019.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:FB7E8C3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-PMF

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 – Objetivo: Registro de preços para eventual contratação de empresa visando o fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura e Fundo Municipal de Assistência Social, com COTAS EXCLUSIVAS PARA PARTICIPAÇÃO de Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempresa – ME e Microempreendedor Individual – MEI, conforme Artigo 48º, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006. DATA: 03.06.2019, às 12h00min horas. Valor estimado: R$ 2.451.868,86 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e oito e reais e oitenta e seis centavos).
Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00h as 14:00h, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE. Quaisquer informações podem ser solicitadas através do telefone (87) 3877-1394/1017.

Floresta, 17 de maio de 2019.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:A4EB36AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-PMF

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 – Objetivo: Registrar preço POR LOTE para contratação de empresa especializada em prestar serviços de assistência funerária para atender a população pobre do município de Floresta. DATA: 04.06.2019, às 08h00min horas. Valor estimado: R$ 237.566,05 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).
Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00h as 14:00h, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE. Quaisquer informações podem ser solicitadas através do telefone (87) 3877-1394/1017.

Floresta, 17 de maio de 2019.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:BF06A8CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019-PMF

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 – Objetivo: Registro de preços para eventual aquisição de material permanente para atender as necessitas da Prefeitura e Fundo Municipal de Assistência Social, com COTAS EXCLUSIVAS PARA PARTICIPAÇÃO de Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempresa – ME e Microempreendedor Individual – MEI, conforme Artigo 48º, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006. DATA: 04.06.2019, às 10h00min horas. Valor estimado: R$ 969.314,52 (novecentos e sessenta e nove mil e trezentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos).
Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00h as 14:00h, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE. Quaisquer informações podem ser solicitadas através do telefone (87) 3877-1394/1017.

Floresta, 17 de maio de 2019.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:1EAA9238

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019-PMF

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 – Objetivo: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e material de informática para atender a Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Floresta/PE, com COTAS

EXCLUSIVAS PARA PARTICIPAÇÃO de Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempresa – ME e Microempreendedor Individual – MEI, conforme Artigo 48º, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006. DATA: 04.06.2019, às 12h00min horas. Valor estimado: R$ 547.038,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e trinta e oito reais). Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00h as 14:00h, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE. Quaisquer informações podem ser solicitadas através do telefone (87) 3877-1394/1017.

Floresta, 17 de maio de 2019.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:A09D54B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE

Processo nº 001/2019. CPL. Pregão Presencial nº 001/2019. Registro de Preços nº 001/2019. Em virtude da Licitante Mercadinho Oliveira Eireli , CNPJ: 26.739.555/0001-43, não ter comparecido para formalização da Ata de Registro de Preços, e de acordo com o que dispõe o item 16.2 do Edital, sua inércia implicou em decadência do direito a contratação para os itens vencidos pela mesma. Restando por tanto convocar as Licitantes José Edson Tavares Domingos de Freitas - ME, CNPJ: 19.097.521/0001-37; Real Mix Comércio Varegista Ltda – EPP, CNPJ: 00.446.627/0001-70; Nutrimais Comércio e Distribuição Ltda – ME, CNPJ: 23.966.163/0001-29 e Alessandro Jorge Bezerra da Silva - EPP, CNPJ: 70.243.928/0001-82, empresas que ficaram em 3º Lugar para os itens que foram vencidos, pela a empresa Mercadinho Oliveira Eireli, CNPJ: 26.739.555/0001-43. Portanto, fica convocado V. S., para no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, firmar o respectivo Instrumento Ata de Registro de Preços.
Ressalto por fim que, além de disponibilizar a presente convocação no site desta prefeitura: www.freimiguelinho.pe.gov.br – diário oficial, Horário de expediente de segunda a sexta-feira: 08:00 às 12:00h. ou ainda através do e-mail: cplfrei2017-2020@outlook.com, todas as licitantes poderão ser avisadas mediante telefonemas e/ou e-mail, para que todos os interessados tomem conhecimento a respeito.

Frei Miguelinho, 17/05/2019.

AUGUSTO CÉSAR P. DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:DECA85CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019 – PL Nº 019/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS GLOBAL, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO PARA DOAÇÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação, através de sua Pregoeira, decidiu **HABILITAR E DECLARAR VENCEDORA** a licitante **NARJARA L.L. DOS SANTOS – ME (CASA FUNERÁRIA GAMELEIRA)**, classificada na cota principal e reservada, que por atendimento às exigências editalícias, por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei.

Gameleira/PE, 17 de maio de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:406867C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 617/2019-GP

"Dispõe sobre designação da substituta da Secretária Municipal de Assistência Social, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o período concessivo de férias da Secretária Municipal de Assistência Social, no período de 20 de maio a 20 de junho de 2019;
CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a substituição da Secretária no período de férias supracitado;
R E S O L V E:
Art. 1° - **DESIGNAR INTERINAMENTE com ônus,** a Sr.ª **MARIA CAROLINA GOMES DOURADO**, matrícula **10518,** portadora do CPF nº **027.495.514-80,** contratada para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, na ausência da Secretária Municipal de Assistência Social, responder por todos os atos necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais e funcionais da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de maio de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E89F829D

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000113/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª MARIA RAQUEL DE ARAUJO VENTURA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora MARIA RAQUEL DE ARAUJO VENTURA**,** no cargo de Agente de Disciplina, Nível PE - 13, Matrícula Funcional nº 11083, portadora do RG nº 8.792.771 SDS/PE e CPF nº 101.133.294-90, lotada na Secretaria de Educação, pelo período 180 (cento e oitenta) dias, de 27 de Abril de 2019 até 23 de Outubro de 2019, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 27 de Abril de 2019, finalizando seus efeitos em 23 de Outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 16 de Maio de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP
Mat. 7297

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9DACE76C

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000112/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª MICHELLE MACEDO FELICIO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora MICHELLE MACEDO FELICIO**,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE - 03, Matrícula Funcional nº 5278, portadora do RG nº 6.787.507 SDS/PE e CPF nº 056.130.034-83, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período 180 (cento e oitenta) dias, de 23 de Abril de 2019 até 19 de Outubro de 2019, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 23 de Abril de 2019, finalizando seus efeitos em 19 de Outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 16 de Maio de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP
Mat. 7297

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F817C258

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000115/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) RENATA DE CARVALHO DANTAS FERREIRA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) RENATA DE CARVALHO DANTAS FERREIRA**,** no cargo de Professor I, Nível GMI – Classe – C - Referencia 05, Matrícula Funcional nº 5452, portador (a) do RG nº 5.590.704 SDS/PE e CPF nº 030.859.334-09, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 18 de Abril de 2019 até 17 de Maio de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 18 de Abril de 2019, finalizando seus efeitos em 17 de Maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 16 de Maio de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP
Mat. 7297

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - G

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DFAD515F

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000114/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª MAGNA GRASIELLE NUNES DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora MAGNA GRASIELLE NUNES DA SILVA**,** no cargo de Professor - Ciências Nível GMII, Classe – A - Referencia 01, Matrícula Funcional nº 12324, portadora do RG nº 7.391.702 SDS/PE e CPF nº 079.549.454-80, lotada na Secretaria de Educação, pelo período 180 (cento e oitenta) dias, de 06 de Maio de 2019 até 01 de Novembro de 2019, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 06 de Maio de 2019, finalizando seus efeitos em 01 de Novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 16 de Maio de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP
Mat. 7297

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 – GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0067DAD7

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000116/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) LUCIENNE FEITOSA DE MELO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) LUCIENNE FEITOSA DE MELO**,** no cargo de Professor I, Nível GMI – Classe – A - Referencia 04, Matrícula Funcional nº 7163, portador (a) do RG nº 2.372.319 SDS/PE e CPF nº 349.585.764-87, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 15 de Abril de 2019 até 11 de Outubro de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 15 de Abril de 2019, finalizando seus efeitos em 11 de Outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 16 de Maio de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP
Mat. 7297

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A7AFD62F

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000117/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) JOSENILDA MACHADO VICENTE".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) JOSENILDA MACHADO VICENTE**,** no cargo de Professor I, Nível GMI – Classe – C - Referencia 05, Matrícula Funcional nº 5359, portador (a) do RG nº 3.172.028 SDS/PE e CPF nº 458.149.104-53, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 16 de Abril de 2019 até 28 de Maio de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 16 de Abril de 2019, finalizando seus efeitos em 28 de Maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 16 de Maio de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:86B4BCB3

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000118/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) JOSENILDA MACHADO VICENTE".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) JOSENILDA MACHADO VICENTE**,** no cargo de Professor I, Nível GMI – Classe – C - Referencia 04, Matrícula Funcional nº 7062, portador (a) do RG nº 3.172.028 SDS/PE e CPF nº 458.149.104-53, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 16 de Abril de 2019 até 28 de Maio de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 16 de Abril de 2019, finalizando seus efeitos em 28 de Maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 16 de Maio de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP
Mat. 7297

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F51F82D6

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000119/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) ELISANGELA BESERRA ESPINDOLA DORNELAS".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) ELISANGELA BESERRA ESPINDOLA DORNELAS**,** no cargo de Professor I, Nível GMI – Classe – C - Referencia 04, Matrícula Funcional nº 7601, portador (a) do RG nº 5.973.222 SDS/PE e CPF nº 033.361.564-67, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 24 de Abril de 2019 até 10 de Maio de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 24 de Abril de 2019, finalizando seus efeitos em 10 de Maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 16 de Maio de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP
Mat. 7297

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:57585AEA

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000120/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) ALMY ALVES DOS SANTOS JUNIOR".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) ALMY ALVES DOS SANTOS JUNIOR**,** no cargo de Professor I, Nível GMI – Classe – A - Referencia 02, Matrícula Funcional nº 10942, portador (a) do RG nº 3.195.544 SSP/PE e CPF nº 511.683.404-20, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 25 de Abril de 2019 até 10 de Maio de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 25 de Abril de 2019, finalizando seus efeitos em 10 de Maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 16 de Maio de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP
Mat. 7297

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CC95ACB8

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000121/2019

""Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) MARCOS IGOR CARNEIRO DE FREITAS".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) MARCOS IGOR CARNEIRO DE FREITAS**,** no cargo de Professor, Matrícula Funcional nº 125-2, portador (a) do RG nº 5.916.201 SSP/PE e CPF nº 039.774.884-14, lotado (a) na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, pelo período de 15 de Abril de 2019 até 29 de Maio de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 15 de Abril de 2019, finalizando seus efeitos em 29 de Maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 16 de Maio de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP
Mat. 7297

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0C3BF89E

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000122/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) ANA CLÁUDIA SÁ BARRETO CAVALCANTI PESSOA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) ANA CLÁUDIA SÁ BARRETO CAVALCANTI PESSOA**,** no cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 629-2, portador (a) do RG nº 35.905.871-1 SSP/SP e CPF nº 051.963.934-04, lotado (a) na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, pelo período de 16 de Abril de 2019 até 10 de Maio de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 16 de Abril de 2019, finalizando seus efeitos em 10 de Maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 16 de Maio de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D979357A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 026/2019

EMENTA:Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Sr. Djailton Leite Nunes e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por este insigne servidor e cidadão ao município de Garanhuns;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo território do Município, em face do falecimento do Sr. **Djailton Leite Nunes,** ilustre pessoa, servidor do Município, que desempenhava a função de Coordenador de Fiscalização pela Secretaria da Fazenda do Município de Garanhuns, ocorrido no dia 17 de maio de 2019.

Parágrafo único - Durante os dias de luto, a bandeira do Município ficará hasteada consoante recomenda o cerimonial.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 17 de maio de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3A66152B

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 079/2014
PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2014
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 134/2014-CPC,** cujo objeto destina-se à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de clipagem de noticiários das rádios e tv´s locais, blog´s e jornais estaduais. **CONTRATADA: ARQUI VIDEO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 35.683.747/0001-76**.** Vigência: **05 de Dezembro de 2019**, contados a partir de **01 de Abril de 2019.**

MARIA DAS GRAÇAS JAQUELINE MENEZES FERNANDES DE CARVALHO
Secretária de Comunicação Social.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0693976C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 006/2019 - PMG

RECONHEÇO E RATIFICO nos termos do Inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, o Processo Administrativo nº 006/2019. Objeto: **Locação de Imóvel Situado na Situado na Av. Ministro Marcos Freire, nº 490, Heliópolis, Garanhuns/PE,** destinado a sediar a **Polícia Cientifica**, através do Secretaria de Administração, deste Município, em favor de seu representante proprietário o Sr. Luiz Firmino da Silva**, inscrito no CPF nº 016.114.455-15**. **Vigência:** 01 de Junho de 2019 à 31 de Dezembro de 2019 -**Valor mensal: R$ 3.710,53.**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DFAB5CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 04/2019

Dispõe sobre a adoção de critérios para a rotatividade entre credenciados, bem como da possibilidade de credenciamento por interessados, no certame do Chamamento Público para prestação de serviços do Transporte Escolar de nº 002/2019, da Secretaria de Educação do Município de Garanhuns - PE.

A Secretária de Educação, **ELIANE SIMÕES SILVA VILAR**, no uso legal de suas atribuições, considerando a Decisão TC nº 0954/11 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, objetivando estabelecer critérios para a rotatividade entre credenciados, bem como a possibilidade de credenciamento por interessados.
RESOLVE:
Art. 1º - Haverá possibilidade de credenciamento a qualquer tempo pelo interessado, pessoa física ou jurídica, de forma a se obter o maior número possível de interessados, finalidade precípua do credenciamento.
I – Os credenciados deverão apresentar, no período e local estabelecidos no edital do certame, documentação comprobatória das condições de habilitação e das exigências de qualificação técnica exigidas.
II – O Edital terá validade até 31 de dezembro, contados da data da abertura, podendo os interessados que atenderem aos requisitos se credenciarem a qualquer momento durante sua vigência.
III - Será conferida ao credenciado na forma de contrato pelo **período de 06 (seis) meses**, podendo ser renovado desde que atendidas às disposições legais, normativas vigentes e desde que permaneça o interesse desta Secretaria de Educação, assim como reste comprovada a modicidade, economicidade e razoabilidade do interesse da Administração Pública.
IV – o credenciamento se efetivará após a aprovação do pedido de inscrição na forma em que reza o Edital.
Parágrafo único. O pedido de credenciamento se dará a título precário, não implicando à Secretaria Municipal de Educação, compromissos, obrigações financeiras, bem como não gerará direito a indenizações, contraprestações pecuniárias, ressarcimentos e/ou reembolsos.
Art. 2º - A rotatividade, para fins de classificação da ordem de celebração de contratos, entre todos os credenciados, sempre excluída a vontade da Administração na determinação da demanda por credenciados, dar-se-á obedecendo os seguintes critérios:

I – Os contratos serão realizados com os credenciados que atenderem as condições de habilitação exigidas no Edital 002/2019, obedecendo as vagas estabelecidas para suprir a necessidade do Município.
II – Na hipótese de haver mais de um credenciado, que atender as condições de habilitação exigidas no Edital, com a finalidade de contemplar mesmo objeto (rotas disponibilizadas), haverá sorteio na presença dos credenciados, previamente convocados, em local público coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, devidamente registrado em ata, contendo a assinatura de todos os presentes e interessados.
Em sendo realizado sorteio, em caráter desempate, o vencedor será contratado pelo prazo ora estabelecido.
Ao término do contrato com o primeiro credenciado, será o segundo credenciado, convocado para celebração de novo contrato, pelo mesmo período.
O sorteio será utilizado para determinar a ordem de contratação, de forma a garantir a rotatividade de todos os credenciados para a prestação do serviço, de acordo com a demanda reste comprovada a modicidade, economicidade e razoabilidade do interesse da Administração Pública.
Parágrafo Único - Concluído o processo de credenciamento, com a assinatura do respectivo contrato, será realizada a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se.
Registre-se.
Publique-se.

Garanhuns, 14 de maio de 2019.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:64425B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA 005/2019 - FMS

RECONHEÇO E RATIFICO nos termos do Inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, com base no parecer jurídico emitido pelo Assessor Jurídico do Município de Garanhuns/PE, incluso nos autos do Processo Administrativo nº 006/2019-FMS. Objeto: **Locação de Imóvel Situado na Av. Júlio Brasileiro, nº 1242, Heliópolis, Garanhuns/PE,** destinado a sediar o **CAPS AD**, em favor de seu proprietário, o **Sr. Luiz Firmino Júnior, CPF nº 527.729.504-68.** Valor mensal: **R$ 2.160,80. VIGÊNCIA: 02/05/2019 a 31/12/2019**.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:67BAB48B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 006/2019 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 003/2019

Torna público o PL FMS Nº 006/2019 Pregão (Presencial) nº 003/2019. Natureza: serviço. Obj: Contratação de empresa para realização e confecção de Próteses Dentárias. (Prótese Total Mandibular, Prótese Total Maxilar, Prótese Parcial Mandibular Removível, Prótese Parcial Maxilar Removível) Brasil Sorridente, conforme portaria 1.825/GM/MS. Valor Máximo R$ 100.797,60. Sessão no dia 31/05/2019 – às 9 horas. Editais e anexos podem ser obtidos no mesmo na sede da prefeitura ou através do fone: 38801156 no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail cpl.granito@gmail.com

GRANITO-PE., 16 de Maio de 2019

FRANCISCO DUARTE GABRIEL
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:43D6FB4A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA PROCESSO Nº 011/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Contratação das Atrações Artísticas: COCO DE MULHERES, para apresentações durante o Evento Domingo da Gente, no Sítio Histórico do município de Igarassu/PE, conforme Programação da Secretaria Demandante, através das Empresas: JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES, CNPJ nº 14.915.628/0001-21, respectivamente, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Igarassu, 28 de março de 2019.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Presidente da CPL 2.

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 011/2019**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Igarassu, 28 de março de 2019.

WLADMIR CALADO RODRIGUES
Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:1D02DF21

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE.
PROCESSO Nº 012/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da Atração Artística: BANDA XINELO DE TONHE, ORQUESTRA VIRTUAL, BANDA "É MASSA", VEM COM ELVIS, para apresentações durante as Festividades do Senhor do Bonfim, na Comunidade do Bonfim I, no Município, conforme Programação da Secretaria Demandante, através das Empresas: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE, CNPJ nº 20.937.613/0001-67; ASSOCIAÇÃO PRÓCIDADANIA, CNPJ nº 69.930.345/0001-40; C.C PAES BARRETO EIRELI-ME, CNPJ nº 27.486.144/0001-56; BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 08.789.244/0002-98, respectivamente, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Valor total de R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Igarassu, 25 de março de 2019.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Presidente da CPL 2.

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 012/2019**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Igarassu, 25 de março de 2019.

RENATA KELLY PESSOA DE MELO
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:EFC053AB

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE. PROCESSO Nº 013/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da Atração Artística: ORQUESTRA VIRTUAL, BANDA CANARINHOS DO FORRÓ, BANDA TAKITÁ, MICHELE MELO, para apresentações durante as Festividades São José, na Comunidade Vila Rural, no Município, conforme Programação da Secretaria Demandante, através das Empresas: ASSOCIAÇÃO PRÓCIDADANIA, CNPJ nº 69.930.345/0001-40; ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE, CNPJ nº 20.937.613/0001-67; CLEITON MARCELINO DE SOUZA, CNPJ nº 12.319.583/0001-05, respectivamente, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Valor total de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Igarassu, 02 de abril de 2019.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Presidente da CPL 2.

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 013/2019**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Igarassu, 02 de abril de 2019.

RENATA KELLY PESSOA DE MELO
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:88206C73

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA PROCESSO Nº 014/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Contratação das Atrações Artísticas: MARACATU ESTRELA BRILHANTE DE IGARASSU, LA DO COCO, para apresentações durante o Evento Movimento Preservar, na Comunidade de Cuieiras, no município de Igarassu/PE, conforme Programação da Secretaria Demandante, através das Empresas: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE, CNPJ nº 20.937.613/0001-67; MARACATU ESTRELA BRILHANTE DE IGARASSU, CNPJ nº 02.321.085/0001-35, respectivamente, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Valor total de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Igarassu, 05 de abril de 2019.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Presidente da CPL 2.

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 014/2019**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Igarassu, 05 de abril de 2019.

WLADMIR CALADO RODRIGUES
Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:05B88154

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA RESULTADO DE HABILITAÇÃO PROCESSO Nº 243/2018, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/N°: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018,

Nat.: Serviço, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO POR LOTES DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS: LOTE I – REFORMA DA ESCOLA SÃO LUIZ, AV. INHAMÃ – IGARASSU-PE; LOTE II – REFORMA DA ESCOLA ANTÔNIO DE PÁDUA CARACIOLO, LOT. SANTO ANTÔNIO DE PADUA CARACIOLO, LOT, SANTO ANTONIO, IGARASSU/PE.** Após análise dos documentos de habilitação apresentado, foi obtido o seguinte resultado:
Empresas **HABILITADAS**: TECNOPINTE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, Empresas **INABILITADAS:** CONSTRUTORA CAMEL LTDA-ME, PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME, TERPAV ENGENHARIA LTDA, RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI-EPP, EDENGE EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ADM CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI-ME, ALT'S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, CONSTRUTORA LSG EIRELI**,** E.U.S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
E CONSTRUTORA IPOGIL EIRELI – ME. Desde já comunicamos que encontra – se aberto o prazo para interposição de recurso, não havendo interposição de recurso, a retomada da sessão para dar sequência ao certame ocorrerá dia 28/05/2019 ás 09:00.

Igarassu, 17 de maio de 2019

RAFAELA GALDINO DA SILVA
Presidente da CPL I

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:B44D9724

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologo e Ratifico o resultado do Processo Licitatório nº 006/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019, em favor das empresas LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 23.569.191/0001-02, com sede à Rua do Fonseca, 222 – casa – Ilha do Retiro – RECIFE – PE, devidamente representado pelo seu proprietário o Sr. Luan Alves de Lucena, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº. 012.294.614-69 e RG 5912468 SSP-PE, residente e domiciliado à Rua Leonardo da Vinci, 195 – BL D – APT 504 – Condomínio Alameda Sapucaia – EDF. Jequitibá – Curado II– Jaboatão dos Guararapes – PE**, representante legal da BANDA CAPITAL DO SOL, com o valor da apresentação em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),** DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 13.921.222/0001-99, com sede à Rua Amaro Lúcio, 55 – Centro – Lajedo – PE, devidamente representada legalmente pelo Sr. Carlos Eduardo Pereira da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº. 012.803.004-69, residente e domiciliado à Rua Diário de Pernambuco, 237 – Heliópolis – Garanhuns – PE, representante legal da Cantora Belinha Lisboa, com o valor da apresentação em R$ 20.000,00 (vinte mil reais), DOUGLAS J DOS SANTOS – ME (FORRÓ DE VERDADE), inscrita no CNPJ nº. 20.360.949/0001-00, com sede à rua Tiradentes, 13 – Centro – Cachoeirinha – PE, com o valor da apresentação em R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), MAIKE ALAN F. DOS SANTOS – ME (PAIXÃO DI VAQUEIRO), inscrita no CNPJ nº. 31.361.360/0001-42, com sede à Fazenda Aroeira, 15 casa A – Jaguarari – BA, com o valor da apresentação em R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e o GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA, inscrita no CNPJ nº. 01.402.019/0001-27, com sede à Rua Engenheiro Octavio Tavares, 3646 – candelária – Natal/RN, devidamente representada pela Sra. Janeni Santos de Melo Lago, brasileira, casada, sócia administrativa, inscrita no CPF nº. 009.605.334-86, RG nº. 1.678.128 SSP-RN, residente e domiciliada a Av. Maria Lacerda Montenegro, 1875, casa 48, condomínio San Diego, Nova Parnamirim/RN, com o valor do show em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), tudo conforme documentação apresentada nos autos.

Inajá-PE, 14 de Maio de 2019.

ADILSON TIMÓTEO CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:17136250

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2019
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2019
HOMOLOGAÇÃO: 14 de MAIO de 2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
CONTRATADAS:
CONTRATO Nº. 006/2019 - LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 23.569.191/0001-02, com sede à Rua do Fonseca, 222 – casa – Ilha do Retiro – RECIFE – PE, devidamente representado pelo seu proprietário o Sr. Luan Alves de Lucena, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº. 012.294.614-69 e RG 5912468 SSP-PE, residente e domiciliado à Rua Leonardo da Vinci, 195 – BL D – APT 504 – Condomínio Alameda Sapucaia – EDF. Jequitibá – Curado II– Jaboatão dos Guararapes – PE**, representante legal da BANDA CAPITAL DO SOL, com o valor da apresentação em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),**
CONTRATO Nº. 007/2019 - DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 13.921.222/0001-99, com sede à Rua Amaro Lúcio, 55 – Centro – Lajedo – PE, devidamente representada legalmente pelo Sr. Carlos Eduardo Pereira da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº. 012.803.004-69, residente e domiciliado à Rua Diário de Pernambuco, 237 – Heliópolis – Garanhuns – PE, representante legal da Cantora Belinha Lisboa, com o valor da apresentação em R$ 20.000,00 (vinte mil reais),
CONTRATO Nº. 008/2019 - DOUGLAS J DOS SANTOS – ME (FORRÓ DE VERDADE), inscrita no CNPJ nº. 20.360.949/0001-00, com sede à rua Tiradentes, 13 – Centro – Cachoeirinha – PE, com o valor da apresentação em R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais),
CONTRATO Nº. 009/2019 - MAIKE ALAN F. DOS SANTOS – ME (PAIXÃO DI VAQUEIRO), inscrita no CNPJ nº. 31.361.360/0001-42, com sede à Fazenda Aroeira, 15 casa A – Jaguarari – BA, com o valor da apresentação em R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
CONTRATO Nº. 010/2019 - GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA, inscrita no CNPJ nº. 01.402.019/0001-27, com sede à Rua Engenheiro Octavio Tavares, 3646 – candelária – Natal/RN, devidamente representada pela Sra. Janeni Santos de Melo Lago, brasileira, casada, sócia administrativa, inscrita no CPF nº. 009.605.334-86, RG nº. 1.678.128 SSP-RN, residente e domiciliada a Av. Maria Lacerda Montenegro, 1875, casa 48, condomínio San Diego, Nova Parnamirim/RN, com o valor do show em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Órgão: 11.400 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 11400 – SECERTARIA DE EDUCAÇÃO
Atividade: 1339200422.037 – PROGRAMAÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES CIVITAS, TRADICIONAIS
Elemento de despesa: 33903900 – Outro serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
PRAZO: ATÉ 21/05/2019.
DATA: 14 de Maio de 2019.

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:42FDCCB2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 –OBJETO NAT: Obras/Serviços - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E PAVIMENTAÇÃO DO POVOADO SALGADO. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço, LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 07h30min as 13h30min. DATA: 06/06/2019 (seis de junho de dois mil e dezenove). Horário: 09h:00min (nove horas), VALOR MÁXIMO: R$ 145.446,04 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quatro centavos). RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações em dia de expediente.

Itaíba/PE, 20 de maio de 2019.

JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTI NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:6C35B2DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 FMSI/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010– FMSI/2017.

Número do Contrato: 002/2018.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ sob Nº. 11.826.158/0001-31.
Contratado: **CIRURGICA RENúmero do Contrato: 002/2018.**
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ sob Nº. 11.826.158/0001-31.
Contratado: **CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO E RERPRESENTAÇÃO LTDA**– CNPJ sob n° **00.236.193/0001-84**.
Objeto: Fica alterada a **CLAUSULA SEGUNDA**, do Contrato nº 002/2018. Permanecem inalteradas as demais clausulas.
VIGENCIA: 08 de março de 2019, cessando seus efeitos no dia 08 de julho 2019.
13.000 – Secretaria de Saúde.
13.002 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 1030100212.083 – manutenção do piso da atenção básica fixo – PAB FIXO – **Projeto/Atividade**: 1030200242.097 – Manutenção do programa de Média e Baixa Complexidade - MAC
Elemento de Despesa: 33.90.39 – outro serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Data de assinatura: 04 de março de 2019.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:09949565

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 FMSI/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010– FMSI/2017.

Número do Contrato: 003/2018.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ sob Nº. 11.826.158/0001-31.
Contratado: **ODONTOMEDICA – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP** – CNPJ sob n° **12.395.255/0001-80**.
Objeto: Fica alterada a **CLAUSULA SEGUNDA**, do Contrato nº 003/2018. Permanecem inalteradas as demais clausulas.
VIGENCIA: 08 de março de 2019, cessando seus efeitos no dia 08 de julho 2019.
13.000 – Secretaria de Saúde.
13.002 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 1030100212.083 – manutenção do piso da atenção básica fixo – PAB FIXO – **Projeto/Atividade**: 1030200242.097 – Manutenção do programa de Média e Baixa Complexidade - MAC
Elemento de Despesa: 33.90.39 – outro serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
Data de assinatura: 04 de março de 2019.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:FD3F680C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00016/2019. Processo Nº: 00040/2019. CPL. Obra. Contratação de empresa especializada nos serviços de sistema simplificado de abastecimento d'água e extensão de rede de distribuição da Escola Adealdo Equimedes Nunes e na UBS Amelânia Rocha. Fundamentação legal: Art. 24, inciso I, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Nocal Construçoes de Edificios Ltda. CNPJ: 32.530.158/0001-60. Valor R$30.198,66.

Itapetim, 17/05/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:1F0F5AE8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 00040/2019. CPL. Dispensa Nº DV00016/2019. Obra. Contratação de empresa especializada nos serviços de sistema simplificado de abastecimento d'água e extensão de rede de distribuição da Escola Adealdo Equimedes Nunes e na UBS Amelânia Rocha. Fundamentação legal: Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Diretor de Infra Estrutura da Secretaria Municipal de Infra., Serv. Urbanos e Rurais e M. Ambiente.

Ratificação em 17/05/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:5E251660

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00062/2019. Processo Nº: 00040/2019. CPL. Dispensa Nº DV00016/2019. Obra. Contratação de empresa especializada nos serviços de sistema simplificado de abastecimento d'água e extensão de rede de distribuição da Escola Adealdo Equimedes Nunes e na UBS Amelânia Rocha. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 404/18, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, em: Unidade Orçamentária: 4001 - Secretaria de Infraestrutura Programa Orçamentário: 2019 - Abastecimento de Água em Carater Emergencial Elemento de Despesa: 4490.51 99 Obras e Instalações. Contratado: Nocal Construçoes de Edificios Ltda. CNPJ: 32.530.158/0001-60. Valor R$30.198,66. Vigência: de 17/05/2019 a 31/12/2019.

Itapetim, 17/05/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:EFE3F9AA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00026/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00005/2019. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00005/2019, para contratação da execução dos serviços da obra de reforma das escolas Francisco Leite da Silva, Inocêncio Leite Ferreira e Pedro Honório, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: CE&S Contact Empreendimentos e Serviços. CNPJ: 20.177.982/0001-07, pelo valor de R$106.781,20.

Itapetim, 17/05/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:60AFE330

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00063/2019. Processo Nº: 00026/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00005/2019. Obra. Contratação da execução dos serviços da obra de reforma das escolas Francisco Leite da Silva, Inocêncio Leite Ferreira e Pedro Honório. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 404/18, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, em: Unidade Orçamentária: 5001 - Secretaria de Educação 1011 - Ampliação/Construção de Escolas 449051 - Obras e Instalações . Contratado: CE&S Contact Empreendimentos e Serviços. CNPJ: 20.177.982/0001-07. Valor R$106.781,20. Vigência: de 17/05/2019 a 31/12/2019.

Itapetim, 17/05/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:2821CCF6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 1/2019 – PP 46/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Itapetim / PE – Contratante. Costa, Lira & Brito Serviços E Distrib. De Alimentos Ltda – Contratada. Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "Pregão Presencial 46/2017". Da Alteração do Valor do contrato nº 00151/2017: Pelo presente e na melhor forma de direito fica acrescido o valor de R$ 295.841,86 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R$ 2.268.120,94 (Dois Milhões Duzentos e Sessenta e Oito Mil Cento e Vinte Reais e Noventa e Quatro Centavos), perfazendo um aumento de 15% ao valor contratado, dentro do limite legal. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Data: Itapetim / PE, 03 de Maio de 2019. Assinam: Adelmo Alves de Moura – Prefeito Municipal - Contratante Costa, Lira & Brito Serviços E Distrib. De Alimentos Ltda – Contratada.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:B1EC71AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA INEXIGIBILIDADE 01/2019

INEXIBILIDADE nº 001/2019

ERRATA

Onde se lê: **INEXIBILIDADE L nº 001/2019**, cujo objeto é **a** aquisição de passagens para locomoção de pacientes fora do domicilio no percurso Jatobá/caruaru/Jatobá e no percurso Jatobá/Recife/Jatobá para o **Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá - PE**. Conforme *Termo de Referência**(Anexo I)*** deste Edital. Valor global estimado R$ **49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)**.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Presidente da CPL.

Leia – se: INEXIBILIDADE L nº 001/2019, cujo objeto é **a** aquisição de passagens para locomoção de pacientes fora do domicilio no percurso Jatobá/caruaru/Jatobá e no percurso Jatobá/Recife/Jatobá para o **Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá - PE**. Conforme *Termo de Referência**(Anexo I)*** deste Edital. Valor global estimado R$ **49.140,00 (quarenta e nove mil cento e quarenta reais)**.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:E618075E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 039/2019 FME. Processo Licitatório Nº 003/2019. Convite nº 002/2019. CPL. Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Contratação de empresa de engenharia para execução de Pintura e Reforma de 07 (sete) Escolas Municipais e Quadra Djair Santos, com material e mão-de-obra da empreiteira. Contratada: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELLI - ME. CNPJ: 24.361.671/0001-46. Valor Contratado: R$ 166.291,33 (cento e sessenta e seis mil duzentos e noventa e um reais e trinta e três centavos). Data da Assinatura 03/05/2019. Vigência até 03/08/2019.

João Alfredo, 17 de maio de 2019.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:A69CAD0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 025/2019 PM. Processo Licitatório Nº 003/2019. Convite nº 002/2019. CPL. Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Contratação de empresa de engenharia para execução de Pintura e Reforma de 07 (sete) Escolas Municipais e Quadra Djair Santos, com material e mão-de-obra da empreiteira. Contratada: VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELLI - ME. CNPJ: 24.361.671/0001-46. Valor Contratado: R$ 56.772,79 (cinquenta e seis mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos). Data da Assinatura 03/05/2019. Vigência até 03/08/2019.

João Alfredo, 17 de maio de 2019.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:B8726AE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 027 E 028 /2019

CONTRATO Nº 027/2019

Processo Licitatório Nº 015/2019. Pregão Presencial Nº 007/2019 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 19.211.006/0001-36 PPR INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELLI EPP; Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS (KIT BANDA), CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201801287-5 PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 30 (Dias) Valor: R$ 27.127,00 Data de Assinatura: 03/05/2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário de Educação

CONTRATO Nº 028/2019

Processo Licitatório Nº 015/2019. Pregão Presencial Nº 007/2019 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 03.036.083/0001-67 FERUDD COMERCIAL LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS (KIT BANDA), CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201801287-5 PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 30 (Dias) Valor: R$ 21.204,00 Data de Assinatura: 03/05/2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário de Educação

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:A6CED188

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019
PREGÃO PRESENCIAL -Nº 015/2019

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 09 de MAIO de 2019, homologo resultado do Processo Licitatório nº 024/2019 – Pregão Presencial - nº 015/2019, para aquisição de gêneros alimentícios para atender a rede municipal de ensino de Joaquim Nabuco – PE. Proposta Vencedora Empresa: VALDEMIR PIO CAVALCANTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS ME, inscrita no CNPJ nº 33.139.579/0001-27 vencedora neste certame com o valor de R$ 426.979,40 (Quatrocentos e Vinte e Seis Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).

Joaquim Nabuco, 17 de Maio de 2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:DE2BBD73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO 007/2019

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO 007/2019
Venho, vem por meio desta, avisar a todos interessados que o Processo nº 027/2019 Pregão Presencial 016/2019, cuja sessão marcada para o dia 21/05/2019 às 10h, fica adiado SINE DIE por necessidade de correção no Processo, assunto de interesse da Administração Publica.

Joaquim Nabuco, 17 de Maio de 2019.

ANTÔNIO MELQUIADES VIEIRA PINTO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:0BB83465

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo:025/2019.**Pregão Eletrônico:**003/2019-SRP:**Objeto Nat.:**Prestação de Serviços.**Objeto Descr.:**Eventual contratação de empresa para locação de trator de pneus, com implementos, para apoio à agricultura familiar no Município de Jupi/PE.**Valor Global Orçado:**R$ 426.920,00. Após julgamento, homologa-se o Pregão Eletrônico da seguinte maneira.**Empresa vencedora:**F B PEREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME, **CNPJ:** 05.613.414/0001-00.**Valor Global:**R$ 415.960,00.

Jupi, 16 de maio de 2019.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:41BD9CA4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº: 00003/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

Processo Nº: 00003/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição de gêneros alimentícios (Leites Especiais), conforme demanda, para atender os pacientes com processos judicias que necessitam de alimentação equilibrada e nutritiva. Valor: R$280.036,62.Data e Local da Sessão de Abertura: 31/05/2019 às 09:00h. Rua 21 de Abril, 01, Centro, Lagoa de Itaenga - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl@itaenga.pe.gov.br ou através do Fone: (81) 3653-2168, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@itaenga.pe.gov.br.

Lagoa de Itaenga, 17/05/2019.

FÁBIO VIEIRA SANTANA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:C405F10F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº001/2019
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº007/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES PARA PACIENTES E ACOMPANHENTES DO TFD – LAGOA GRANDE/RECIFE E RECIFE/LAGOAGRANDE.

CONTRATO Nº010/2019 –EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGESSO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Oitenta nº 100, Lote 01, Quadra B, Bairro Curado, na cidade Jaboatão dos Guararapes-PE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.788.677/0001-90** neste ato representado por **FRANCISCO TUDE DE MELO NETO** , casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 005.259.104-25, residente e domiciliado na cidade de Recife-PE - **VENCEDORA DA INEXIGIBILIDADE Nº001/2019.**
Valor Global de **R$175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais)**

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:1506E407

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 122/2019

O **Prefeito do Município de Lagoa Grande**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei nº 036, de 30 de dezembro de 2005, e:
Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora interessada;
Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do **FUNPRELAG**, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Especial de Professor, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **Maria de Fátima Coelho dos Santos**, portadora da cédula de identidade nº 3391174 – SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 628.303.334-20, matrícula nº 144, titular do Cargo de Professora 200 h/a, Classe C, nível VI, lotada na Secretária de Educação, Cultura e Esporte, com fundamento no § 5º, do art. 40, III, "a", da Constituição Federal.

Art. 2º - O benefício ora concedido deverá ser revisto na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também a ele incorporados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Lagoa Grande/PE, 16 de maio de 2019.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:5CD9201F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 123/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, como Gestora da Secretaria de Educação,Cultura,Esporte e Assistência Social CNPJ: 30.313.186/0001-08 a Senhora **Fabiana Ribeiro Granja**, portador do RG nº 4512613 SSP/PE e CPF nº 756.009.514-34, ora ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Grande, Pernambuco, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:CE8D8535

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2019

CONCURSO PÚBLICO 001/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2019

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE – PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital nº 001/2012. **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO,** relacionado no anexo I desta convocação para o provimento de cargo público do quadro permanente do Município. Conforme Processo nº 0000710-32.2016.8.17.0900 processado e julgado na Vara Única da Comarca de Lagoa Grande – PE.

DA ENTREGA DE DOCUMENTOS
Os candidatos relacionados no anexo I da presente convocação, deverá comparecer no prazo de 10 (dez) dias ininterruptos, contados da data de recebimento da presente convocação, ao Setor de Recursos Humanos, localizado no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande – PE, sito a Avenida da Uva e do Vinho, nº 40, Centro, Lagoa Grande – PE, devendo portar consigo para entrega os documentos constantes no anexo II e os exames médicos relacionados no anexo III desta convocação.

A falta de qualquer documento constante nos anexos II e III acarretará o não cumprimento da exigência no item I.
Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.
O Não comparecimento nos termos do Item I da presente convocação, implicará a perda do direito a posse ao cargo para qual o candidato foi aprovado.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

A avalição médica oficial dar-se-á, em momento anterior a posse, da seguinte forma.
2.2. Quanto a avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato deverá comparecer ao Centro de Atendimento Especializado (CEAME), localizado na Avenida da Uva e do Vinho, nº 05, Centro, Lagoa Grande – PE, no horário das 08:00h as 12:00h, durante os dias _____ e/ou _____ de maio de 2019, para apresentação dos exames constantes no Anexo III deste edital e submissão à referida avaliação pelo profissional credenciado.

2.3. A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

A publicação dos atos de nomeação, que se dará na data de publicação do presente edital, será termo inicial para a posse do candidato, cujo prazo máximo será de 10 dias ininterruptos a contar da data do recebimento da notificação – Concurso Público nº 001/2012 a ser recebido por via postal.

DA POSSE

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada posse a(o) candidato(a), observado prazo disposto no Item 3 deste edital.
Os casos omissos serão resolvidos conforme item 14.9 do Edital nº 001/2012.

Lagoa Grande, 15 de maio de 2019.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito de Lagoa Grande/PE

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

ANEXO I – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

CARGOS: VIGIA

Nº INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
02333	JOSÉ WANDERLEY DOS SANTOS LIMA.	1º	PSF 03 – MICROÁREA 08/VERMELHOS

ANEXO II – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA APRESENTAÇÃO

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

02(duas) fotos tipo 3 x 4 (atual);
02(duas) cópias da Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança ou
ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
02(duas) cópias do CPF;
02(duas) cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social, (se for o caso);
02(duas) cópias do Título de eleitor;
Comprovação de que encontra-se em dias com a Justiça Eleitoral, podendo ser cópia do comprovante de votação das últimas eleições, ou de justificativa expedida pela Justiça Eleitoral;
01(uma) cópia de Certificado de reservista para os homens;
02(duas) cópias da Certidão de Casamento e de Nascimento dos filhos com até 18 (dezoito) anos;
01(uma) cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
02(duas) cópias da Certidão de Nascimento (se solteiro);
02(duas) cópias do comprovante de residência, atualizado;
02(duas) cópias do PIS/PASEP, (caso seja cadastrado);
01(uma) cópia de Certificado ou Diploma, quando for o caso, que comprove habilitação para o exercício do cargo, conforme exigências contidas no Edital do Concurso;
Declaração/Relação de Bens assinada (modelo anexo), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda, exercício 2018;
Declaração assinada de que o candidato exerce ou não exerce outro cargo na Administração Pública (modelo anexo);
Declaração assinada de que o candidato não responde a processo administrativo nas (federal, estadual ou municipal);
Certidão de antecedentes criminais, (expedida pelo Poder Judiciário);
Termo de Desistência de Posse do Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo anexo);
Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
Nº de conta corrente junto ao Banco do Brasil, caso tenha;

DECLARAÇÃO DE BENS
Declaro, nos termos da Lei, nesta data, que possuo os seguintes bens:
( ) Não Possuo bens a declarar
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo

Casa, apartamento ou terreno			
Endereço	Data da aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

Veículo				
Tipo	Ano	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

Outros

Fonte de renda

NOME COMPLETO: _____
CARGO: _____

Lagoa Grande-PE, ____/____/_____

_____
Assinatura do Candidato

_____

ANEXO II

ANEXO III – RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS

EXAMES DE EXIGÊNCIA BÁSICA DE CARÁTER GERAL:

EXAMES LABORATORIAIS:

1.1.1 Hemograma Completo
1.1.2 Glicemia em jejum
1.1.3 VDRL
1.1.4 Parcial de urina
1.2 Atestado de Sanidade Mental
1.3 EXAMES PARA MAIORES DE 40 ANOS DE IDADE:
1.3.1 Eletrocardiograma com laudo

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:BEDC8FC0

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007 /2019

O Poder Público Municipal torna público a **INEXIGIBILIDADE** Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES DO TFD, LAGOA GRANDE/RECIFE E RECIFE/LAGOA GRANDE.

CONTRATADO: EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S.A

Valor Total Contratado: R$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais)

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 em especial o disposto no art. 25, inciso III.

Lagoa Grande, 23 de Abril de 2019.

LUCIENE GONÇALVES DA NÓBREGA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:C16F1FCA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo PML nº 024/2019 Pregão Eletrônico PML 013/2019. **Licitação Eletrônica BB nº 765181.**Nat. Objeto: ServiçosDescrição do Objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento de veículos com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão magnético, por meio de redes de estabelecimentos credenciados, para uso da frota de veículos e máquinas automotores próprios e locados da Prefeitura Municipal de Lajedo, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo - PE.COMUNICA-SE O FRACASSO DO PROCESSO.** Maiores Informações pelo Fone **(87) 3773-4732** das 08:00 às 13:00 horas ou no e-mail: *cplpml@hotmail.com.br,*

Lajedo, 16/05/2019.

NASSON ALEXANDRE BEZERRA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:888E3559

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo PML nº 027/2019 Pregão Eletrônico PML 014/2019. Objeto Nat.: Serviços Objeto Descr. **Contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento de veículos com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão magnético, por meio de redes de estabelecimentos credenciados, para uso da frota de veículos e máquinas automotores próprios e locados da Prefeitura Municipal de Lajedo, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo - PE.** Julgamento **MAIOR DESCONTO POR LOTE,** A porcentagem máxima aceitável é **de 3,5% (três virgula cinco por cento) do valor global**. Início do acolhimento das propostas: 20/05/2019 às 13:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 30/05/2019 às 08:00h (horário de Brasília). Abertura da sessão de lances: 30/05/2019, às 09:00h (horário de Brasília). Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica BB nº 767341**.

Lajedo, 17/05/2019.

NASSON ALEXANDRE BEZERRA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:9A889A02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 17/04/2019, página nº.39, cujo código identificador é o **FCB0DA58**, referente ao TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, **onde se lê**: RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2019-FMAS. **Leia-se**: RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2019-FMAS – PROCESSO Nº002/2019.
Tal correção faz-se necessária para adequação daquela publicação aos termos da Resolução T.C. nº 03, de 02 de março de 2016.

Macaparana/PE, 17 de maio de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:355DD54F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

A Câmara Municipal do Moreno, torna público aos interessados a abertura do Processo Licitatório nº 007/2019, cujo Objeto é a contratação de Posto de abastecimentos, para aquisição de

Combustíveis (Gasolina Comum, Álcool hidratado e Diesel S-10), a fim de atender à necessidade dos Servidores/Parlamentares, quando a serviço de interesse da Câmara de Vereadores do Moreno. O valor global estimado, é de até 96.250,00(Noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais). Local e data da sessão de abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitações-CPL, localizada à Av. Dr. Sofrônio Portela, 3665 – Centro-Moreno/PE., em 05 de junho de 2019 às 10:00 horas, informações adicionais: Edital, anexos e outrasinformações podem ser obtidas pelo e-mail: cpl@camaramoreno.pe.gov.br ou no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 08:00 h. as 13:00 hs. De segunda à sexta.

17 de maio, 2019

CLEUDER SANTOS MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Julio Ferreira do Nascimento Neto
Código Identificador:F77BE790

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 491/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno, tendo em vista a C.I. de Nº 004/2019 do Coordenador Financeiro:

R E S O L V E

I - **Converter em pecúnia 15(quinze) dias de férias**, referente ao exercício aquisitivo 2017/2018, com base no artigo 82, da Lei Complementar nº 01/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal, do funcionário efetivo desta Casa Legislativa, **JOABE BEZERRA DE MIRANDA,** matrícula nº 0080-1, Agente Administrativo, ficando o complemento das citadas férias para o período de 02 a 16 de dezembro do ano em curso.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 17 de maio de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:D7A4D7CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 067/2019

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00 em favor da Secretaria de comunicação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8° da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de investimento da Secretaria de Comunicação não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor da Secretaria de Comunicação, crédito adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
23	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
23.001	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA	
24.131.1050.2.011	Desenvolvimento da Política Municipal de Publicidade Institucional	
3.3.90.39-101-5157	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
15	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO	
15.001	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA	
04.126.7066.2.046	Desenvolvimento da Governança de TIC	
3.3.90.35-101-6670	Serviços de Consultoria	50.000,00
04.129.1020.8.035	Desenvolvimento das Atividades do Fundo de Investimento Permanente na Administração	
3.3.90.93-101-33267	Indenizações e Restituições	50.000,00
20	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	
20.001	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM DIRETA	
06.122.7069.8.031	Apoio às Ações Finalísticas da Secretaria de Segurança Urbana	
3.3.90.33-101-2652	Passagens e Despesas com Locomoção 100.000,00	
TOTAL		200.000,00

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 23 de abril de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:93890244

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 078/2019

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 186.000,00 em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio do Fundo Municipal de Educação de Olinda, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda, crédito adicional suplementar no valor de R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), destinados ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.071	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA	
12.361.3026.4.104	Estruturação dos Serviços com Qualidade	
3.3.90.39-105-33288	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	186.000,00
TOTAL		186.000,00

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.071	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA	
12.361.3026.3.033	Estruturação Física de Qualidade	
4.4.90.61-105-843	Aquisição de Imóveis	170.000,00
12.367.3032.4.008	Promoção da Educação Inclusiva, Garantindo o Atendimento a Crianças, Jovens e Adultos	
3.3.90.30-105-1074	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.30-105-33306	Material de Consumo	6.000,00
TOTAL		186.000,00

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, 15 de maio de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:2DBE1F45

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 171, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

HOMOLOGO:

Claudia Maria Silva Tabosa
Secretária Executiva Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a CI nº 043/2019, expedida pela Secretária Executiva de Gestão - SEGE, **RESOLVE:**
I – LOTAR a servidora **Suzana Marcia dos Santos Oliveira, matrícula nº** 638722/2**,** na Escola Municipal Chico Science.
II - DESIGNAR à servidora **Suzana Marcia dos Santos Oliveira**, matrícula nº 638722/2, para exercer a função gratificada de **Diretora Escolar da Escola Municipal Chico Science,** atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP II/DE,** nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.704/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, deverá permanecer com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos do dia 01 de abril de 2019 a 01 de outubro de 2019**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 11 de abril de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:492915BA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 169, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

HOMOLOGO:

Claudia Maria Silva Tabosa
Secretária Executiva Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a CI nº 56/2019, expedida pela Secretária Executiva de Gestão - SEGE, **RESOLVE:**
I – LOTAR a servidora **Khatya Jolma da Silva Nogueira, matrícula nº** 167134/1**,** na Escola Municipal Princesa Isabel.
II - DESIGNAR à servidora **Khatya Jolma da Silva Nogueira**, matrícula nº 167134/1, para exercer a função gratificada de **Diretora Escolar da Escola Municipal Princesa Isabel,** atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP II/DE,** nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.704/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, deverá permanecer com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos do dia 01 de abril de 2019 ao dia 01 de outubro de 2019**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 11 de abril de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:519D0F99

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 173, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

HOMOLOGO:

Claudia Maria Silva Tabosa
Secretária Executiva Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a CI nº 030/2019, expedida pela Secretária Executiva de Gestão - SEGE, **RESOLVE:**
I - LOTAR a servidora **Mariangela de Sousa Mocock, matrícula nº** 184845/1**,** na Escola Centro Municipal de Educação Infantil Professor José Antônio Ferreira Sobral.
II - DESIGNAR à servidora **Mariangela de Sousa Mocock**, matrícula nº 184845/1, para exercer a função gratificada de **Diretora Escolar da Escola Centro Municipal de Educação Infantil Professor José Antônio Ferreira Sobral,** atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP I/DE,** nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.704/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, deverá permanecer com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos do dia 01 de abril de 2019 ao dia 01 de outubro de 2019**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 15 de abril de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:5F3C48F4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 193, DE 07 DE MAIO DE 2019.

HOMOLOGO:

Cláudia Maria Silva Tabosa
Secretária Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a CI nº 030/2019, expedida pela Secretária Executiva de Gestão – SEGE,**RESOLVE:**

I -DESTITUIR, a servidora**Mariangela de Souza Mocock, matrícula nº 184845/1**,da função gratificada de **Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Minima Ebenezer Gueiros**.
II - AUTORIZAR a Secretaria da Fazenda e da Administração à proceder suspensão do pagamento da Gratificação **FGP – VDE/2**, a que fazia jus a servidora enquanto exercia a função.

III – AUTORIZAR a Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD, a manter a carga horária de 200 (duzentas) horas-aula da servidora, tendo em vista que a mesma irá assumir a função de Diretora Escolar em outra unidade de ensino (portaria nº 173/2019).

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação**, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2019,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 07 de Maio de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:BECB8352

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 174, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

HOMOLOGO:

Claudia Maria Silva Tabosa
Secretária Executiva Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a CI nº 030/2019, expedida pela Secretária Executiva de Gestão - SEGE, **RESOLVE:**
I - LOTAR a servidora **Ivaleide Maria Barros, matrícula nº** 146234-1**,** na Escola Centro Municipal de Educação Infantil Professor José Antônio Ferreira Sobral.
II - DESIGNAR à servidora **Ivaleide Maria Barros Cavalcanti, matrícula nº** 146234-1, para exercer a função gratificada de **Vice - Diretora Escolar da Escola Centro Municipal de Educação Infantil Professor José Antônio Ferreira Sobral,** atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP I/VDE,** nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.704/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, deverá permanecer com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos do dia 01 de abril de 2019 ao dia 01 de outubro de 2019**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 15 de abril de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:E3961BC5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 194, DE 07 DE MAIO DE 2019

HOMOLOGO:

Cláudia Maria Silva Tabosa
Secretária Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legaise tendo em vista a CI nº 030/2019, expedida pela Secretária Executiva de Gestão - SEGE, **RESOLVE:**
I –DESTITUIR a **Gratificação de Difícil Acesso – GDA** da servidora**Ivaleide Maria Barros Cavalcanti, matrícula n°146234/1**, lotada na **Escola Municipal Pró-Menor**.

II – AUTORIZAR a Secretaria da Fazenda e da Administração a proceder a suspensão do pagamento da **Gratificação de Difícil Acesso – GDA**, no valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais), conforme permissivo constante do art. 1°, I, da Lei n° 5.707/2010.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação**, retroagindo seus efeitos a 31 de Março de 2019,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 07 de Maio de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação,Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:8E0E2432

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 167, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

HOMOLOGO:

Claudia Maria Silva Tabosa
Secretária Executiva Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a CI n° 53/2019, expedida pela Secretaria Executiva de Gestão - SEGE, **RESOLVE:**

I – LOTAR a servidora **Suely Soares da Silva de Mendonça, matrícula nº** 192686/1**,** na Escola Centro Municipal de Educação Infantil Valério Maciel Leitão.
II - DESIGNAR a servidora **Suely Soares da Silva de Mendonça,** matrícula nº 192686/1, para exercer a função gratificada de **Vice – Diretora Escolar da Escola Centro Municipal de Educação Infantil Valério Maciel Leitão,** atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP I/VDE,** nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.704/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, deverá permanecer com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos do dia 01 de abril de 2019 a 01 de outubro de 2019**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 11 de abril de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:392EA700

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 195, DE 08 DE MAIO DE 2019.

HOMOLOGO:

Cláudia Maria Silva Tabosa
Secretária Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legaise tendo em vista a CI n° 53/2019, expedida pela Secretaria Executiva de Gestão - SEGE,**RESOLVE:**
I –DESTITUIR a **Gratificação de Difícil Acesso – GDA** da servidora **Suely Soares da Silva de Mendonça, matrícula n°192686/1**, lotada na **Escola Municipal Pastor David Richard Blackburn**.

II – AUTORIZAR a Secretaria da Fazenda e da Administração a proceder a suspensão do pagamento da **Gratificação de Difícil Acesso** – **GDA**, no valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais), conforme permissivo constante do art. 1°, I, da Lei n° 5.707/2010.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação**, retroagindo seus efeitos a 31 de Março de 2019,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 08 de Maio de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação,Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:141F56EE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 166, DE 11 DE ABRIL DE 2019

HOMOLOGO:

Claudia Maria Silva Tabosa
Secretária Executiva Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a CI nº 53/2019, expedida pela Secretária Executiva de Gestão - SEGE, **RESOLVE:**
I – LOTAR a servidora **Ana Karolina do Nascimento Teodoro, matrícula nº** 656690/1**,** na Escola Centro Municipal de Educação Infantil Valério Maciel Leitão.
II - DESIGNAR à servidora **Ana Karolina do Nascimento Teodoro**, matrícula nº 656690/1, para exercer a função gratificada de **Diretora Escolar da Escola Centro Municipal de Educação Infantil Valério Maciel Leitão,** atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP I/DE,** nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.704/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, deverá permanecer com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos do dia 01 de abril de 2019 a 01 de outubro de 2019**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 11 de abril de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:48358AC2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 165, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

HOMOLOGO:

Cláudia Maria Silva Tabosa
Secretária Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legaise tendo em vista a CI nº 53/2019, expedida pela Secretária Executiva de Gestão - SEGE,**RESOLVE:**
I -DESTITUIR, a servidora **Ana Karolina do Nascimento Teodoro, matrícula nº 656690/1**,da função gratificada de **Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Monsenhor Viana**.
II - AUTORIZAR a Secretaria da Fazenda e da Administração à proceder suspensão do pagamento da Gratificação **FGP – VDE/1**, a que fazia jus a servidora enquanto exercia a função.

III – AUTORIZAR a Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD, a manter a carga horária de 200 (duzentas) horas-aula da servidora, tendo em vista que a mesma irá assumir a função de Diretora Escolar em outra unidade de ensino (portaria nº 166/2019).

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2019,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 11 de Abril de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:AC248EB5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 170, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

HOMOLOGO:

Claudia Maria Silva Tabosa
Secretária Executiva Interina de Administração/SEAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a CI n° 56/2019, expedida pela Secretaria Executiva de Gestão - SEGE, **RESOLVE:**

I – LOTAR a servidora **Cenilda Maria Siqueira Novaes, matrícula nº** 188980-1**,** na Escola Municipal Princesa Isabel.
II - DESIGNAR a servidora **Cenilda Maria Siqueira Novaes,** matrícula nº 188980-1, para exercer a função gratificada de **Vice – Diretora Escolar da Escola Municipal Princesa Isabel,** atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP II/VDE,** nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.704/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, deverá permanecer com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos do dia 01 de abril de 2019 ao dia 01 de outubro de 2019**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 11 de abril de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:8AEACB4A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 196, DE 08 DE MAIO DE 2019.

HOMOLOGO:

Cláudia Maria Silva Tabosa

Secretária Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a CI nº 56/2019, expedida pela Secretaria Executiva de Gestão - SEGE, **RESOLVE:**
I –DESTITUIR a **Gratificação de Difícil Acesso – GDA** da servidora**Cenilda Maria Siqueira Novaes, matrícula n°188980/1**, lotada na **Escola Municipal Isaac Pereira**.

II – AUTORIZAR a Secretaria da Fazenda e da Administração a proceder asuspensão do pagamento da **Gratificação de Difícil Acesso – GDA**, no valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais), conforme permissivo constante do art. 1°, I, da Lei n° 5.707/2010.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação**, retroagindo seus efeitos a 31 de Março de 2019,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 08 de Maio de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação,Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:F0AA2876

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias de 20 A23 /05/2019 no horário de 08:00 às 12:00, para entrega da documentação exigida no edital.
CARGO: Professor- Ed. Infantil, 1º ao 5º e Módulos I,II,IIIGRUPO I

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
TANIA PEREIRA DA SILVA	670.558.934-53	*774º*	**7,00**
NELMA SANDRA DE MORAIS	667.549.684-00	*775º*	**7,00**
JACQUELINE SOARES DE ALBUQUERQUE	881.169.994-00	*776º*	**7,00**
CLÁUDIA MARIA LIMA DOS SANTOS	652.816.674-91	*777º*	**7,00**
EVELINE GONÇALVES LACERDA	306.994.364-00	*778º*	**7,00**
DIONETE MARIA BARBOSA	578.419.004-06	*779º*	**7,00**
MARTA REGINA DA SILVA ARAUJO	659.914.354-72	*780º*	**7,00**
MARIA AUXILIADORA MEIRA LIMA	460.945.394-00	*781º*	**7,00**
LUCIANA MONTEIRO COSTA DE OLIVEIRA	879.780.084-87	*782º*	**7,00**
IVANICE MARIA DA SILVA	610.703.604-06	*783º*	**7,00**
JAQUELINE BARROS DE CARVALHO	599.871.465-20	*784º*	**7,00**
CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SILVA	796.076.834-04	*785º*	**7,00**
CLEONICE RAMOS FARIAS DE LIRA	809.572.854-34	*786º*	**7,00**
RINALVA EPIFANIO LOPES	614.510.884-34	*787º*	**7,00**
PATRICIA MARIA DA ROCHA ALBUQUERQUE	707.844.264-49	*788º*	**7,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:AD4C40D4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 20 A 23 /05/2019 no horário de 08:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.
CARGO: Professor- MATEMÁTICA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
RICARDO DE MELO MESQUITA	040.892.214-12	*56º*	**7,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:D2ED34C5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 20 A 23/05/2019 no horário de 08:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- LÍNGUA INGLESA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
MARIA DULCE BEIRÃO DE OLIVEIRA	010.667.354-84	*27º*	**4,50**
TATIANA BEATRIZ ALBUQUERQUE SANTOS	046.283.804-81	*28º*	**4,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:23D8C66F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 20 A 23 /05/2019 no horário de 08:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- CIÊNCIAS

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
SILVIA REGINA ALVES PEREIRA SILVA	869.757.224-04	*34º*	**8,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:3F472B54

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 20 A 23 /05/2019 no horário de 08:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- ED. FÍSICA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
RICARDO ANTÔNIO DE CRISTO ALBUQUERQUE	757.307.824-20	*12º*	**8,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:7F063EC9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 20 A 23/05/2019 no horário de 08:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: - NUTRICIONISTA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
FLAVIA ARAUJO VIANA	429.456.742-20	*9º*	**8,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:6941F319

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Locação de Imóvel nº 007/2019
Processo Licitatório nº 170/2019-PMO – CPL 1
Modalidade: Dispensa nº 002/2019
Locatário: Município de Olinda
Locador: ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA
CNPJ: 33.749.946/0001-04
Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Leopoldo Canuto de Melo, nº 437, bairro de Caixa D'água, Olinda/PE, onde funciona a Escola Municipal Metodista Gladys Oberlyn.
Valor: O LOCADOR receberá a título de aluguel a importância mensal de **R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, totalizando o montante anual de **R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).**
Fonte de Recursos: Os recursos financeiros para pagamento da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Código Reduzido: 911 – Unidade Orçamentária: 17-01 – Função: 12 – Subfunção: 361 – Programa: 3026 – Projeto Atividade: 4104 – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Fonte: 101.
Vigência: **12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo, de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo ser prorrogada por igual período, ocasião em que deverá ser providenciado pela Secretaria de Educação, Esportes e Juventude novo laudo avaliação, a fim de auferir o real valor locatício do imóvel, conforme previsto no art.5º, inc. VII, do Decreto Municipal nº 069/2017.

Data de Assinatura: 15/05/2019.
Assinam: **Como locatário**: Município de Olinda, representado pelo Sr. Paulo Roberto Souza Silva – Secretário de Educação, Esportes e Juventude. **Como locador**: ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA**,** representada pelo Sr. Francisco Porto de Almeida Júnior.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:3936DB73

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 008/2019.
Processo Administrativo nº 15/2019
Modalidade: Adesão nº 002/2019
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: GRÁFICA A ÚNICA LTDA
CNPJ: 11.146.610/0001-14
Objeto: contratação de empresa para aquisição de MOCHILA ESCOLAR, destinado a Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude de Olinda/PE e as especificações técnicas constantes da proposta da CONTRATADA.
Valor: R$ 803.331,60 (oitocentos e três mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos).
Fonte dos Recursos:
Unidade Gestora: Secretaria de Educação, Esportes e Juventude de Olinda
Unidade Orçamentária: 17.071
Função: 12
Subfunção: 361
Programa: 3026
Ação: 4104
Subação: 175
Elemento de despesa: 3.3.90.32
Fonte: 101

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.
Assinam: Pelo Município de Olinda: Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela GRÁFICA A ÚNICA LTDA: Sebastião Figueiroa de Siqueira – Sócio Administrador.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:362F59D7

SECRETARIA DE SAUDE
INFORME RESULTADO FINAL

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 002/2019 DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA

CONSIDERANDO o Anexo III do Edital nº 001/2019, de Seleção Pública Simplificada da Secretaria de Saúde de Olinda, publicado em 18 de janeiro de 2019;
CONSIDERANDO os itens nº 5, 6.1, 6.2 e 6.10 do Edital de Seleção Pública Simplificada 001/2019 da Secretaria de Saúde de Olinda;

A Comissão Especial de Organização de Seleção Pública Simplificada informa que o **Resultado Final da Seleção**, encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Olinda:www.olinda.pe.gov.br

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:CC1EB9B5

SECRETARIA DE SAUDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Em Publicação Efetuada 15/05/2019. Edição 2330
Contratada (a): Helione Lins do Nascimento
Início de atividade: 02/05/19
Onde Se lê: Inicio de atividade: 02/05/19
Leia-se INICIO 23/04/19.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:01E97203

SECRETARIA DE SAUDE
SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2019 RESULTADO FINAL

CARGO: CONDUTOR SAMU/NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

Classificação	Nº de inscrição	Nome
1º	002	ADALMAR HENRIQUE COUTO DE MORAES
2º	070	DARIO VICENTE RAMOS
3º	001	RAFAEL ALCEBIADES COUTINHO
4º	061	JADELSON LEANDRO TEIXEIRA
5º	007	WELLINGTON ASSIS DE LIRA
6º	043	AIRTON DO NASCIMENTO ARAÚJO JUNIOR
7º	005	OSMAR EDSON RAMOS DA SILVA
8º	055	JOELDSON LOPES CAJUEIRO
9º	042	JOSIAS ALVES DE SOUZA LIMA
10º	049	JÚNIO CANDIDO ALVES DA SILVA
11º	011	ROMULO NUNES RAMOS
12º	056	ALTAIR FERNANDO DE FARIAS
13º	037	JOSÉ FRANCISCO CLEMENTE JUNIOR
14º	051	PAULO ROBERTO DOS SANTOS
15º	065	ACÁSSIO NERY DA SILVA
16º	023	WILSON ALBUQUERQUE PEREIRA FILHO
17º	032	CARLOS LOPES DA SILVA
18º	008	IRINALDO DOS SANTOS FILHO
19º	020	MAURICIO VITOR DE CARVALHO
20º	071	JOABE LUIZ DE SANTANA
21º	069	JEREMIAS NASCIMENTO DE CASTRO
22º	006	VICTOR HUGO FREITAS DA SILVA
23º	012	JORGE CARLOS DA SILVA
24º	054	JOSÉ MIGUEL DA SILVA FILHO
25º	026	EVERTON FLÁVIO GOMES DE LIMA
26º	028	GILSON ERALDO DA SILVA
27º	027	ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS
28º	034	LUCIANDERSON DE OLIVEIRA SILVA
29º	010	ANAYAS DA SILVA OLIVEIRA
Classificação	Nº de inscrição	Nome
30º	016	CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DE MELO
31º	030	EDYMARIO GOMES TRAJANO
32º	015	CARLOS EDUARDO DA SILVA ARAÚJO
33º	022	WELLINGTON CORREIA DO NASCIMENTO
34º	038	HELENILTON CAETANO DOS SANTOS
35º	058	PIERO SANTANA DE LIMA
36º	014	JEFFERSON DE JESUS JOSE DE OLIVEIRA
37º	009	VALDELITO LOPES DE MELO
38º	021	JEAN CARLOS FAUSTINO PEREIRA
39º	024	EDMILSON DOS SANTOS ARAÚJO
40º	029	ANTÔNIO MARCOS BARBOSA FERNANDES
41º	057	ROMILDO JOSÉ DE LIMA
42º	018	LUCIANO JOSÉ DE MOURA
43º	003	JOSÉ REGINALDO DOS SANTOS FILHO
44º	066	CARLOS FERNANDO SALES JUNIOR
45º	072	LILIANE DOS SANTOS LOPES
46º	017	JAILTON FRANCISCO MARQUES
47º	044	SAULO CEZAR CASTRO DA SILVA
48º	050	EDVALDO MENDES DA SILVA
49º	063	CARLOS ANDRÉ SOARES CARDOSO
50º	004	LAERCIO MOURA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
51º	019	ANTÔNIO FIRMINO DA SILVA JUNIOR
52º	036	AMARO DIAS DE AMORIM JUNIOR
53º	068	ÍTALO NUNES DA SILVA
54º	013	FÁBIO FRANCISCO DE BARROS
55º	052	ALEXANDRE MAGNO ALVARES VENCESLAU
56º	064	DANIEL MANOEL DOS SANTOS
57º	025	GERSON RAMOS DO CARMO
58º	031	KLEYTON LUIZ DA CRUZ PEREIRA

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR CAPS TERAPEUTA OCUPACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
1º	035	KARINE DE LUNA AQUINO ANTÃO DE ALENCAR

MÉDICO CARDIOLOGISTA/NÍVEL SUPERIOR

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
1º	067	MARCUS VINICIUS DE SOUZA PORTELA LEAL

MÉDICO ESF / NÍVEL SUPERIOR

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
1º	046	ALANNA ASSIS MACIEL MARTINS
2º	048	FELIPE DE VASCONCELOS PEREIRA
3º	039	MARIGHELLE GOMES DE ABRANTES
4º	033	MARIA DE FATIMA MONTEIRO
5º	053	MANOEL DUARTE NETO
6º	045	GLAUBER CALADO SILVA
7º	047	LUCAS VASCONCELOS PONZO
8º	059	NATHALIA REGINA CORREIA DOS SANTOS CARDOSO
9º	041	AYRTON GUEDES ALCOFORADO BETO

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:E25AC6D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR MAIS ALFABETIZAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR MAIS ALFABETIZAÇÃO

IdalinaDarlli Sampaio da Silva Aprovado
Ana Carla Mendes Aprovado
Maria Salvelina da Silva Cavalcante Aprovado
Vandeilson Nogueira do Nascimento Aprovado
Dayane Maria Barbosa Aprovado
Maria José Sias dos Santos Aprovado
Tânia Renata Xavier da Hora Crateú Aprovado
Amanda Carvalho dos Santos Aprovado
Ana Jessica da Silva Mendes Classificado
Carla Gabriela Pinto Classificado
Josivânia Nogueira do Nascimento Classificado
Josiélia Rita da Silva Classificado
Shirlane Bárbara da Silva Classificado
Nadyelly Damacena Alves Classificado
Joiciane Nascimento Matias Silva Classificado
JoiciaraR. dos Santos Classificado
Paula Vasconcelos Silva Desclassificado
Luana Vasconcelos da Silva Desclassificado

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:FE2FACFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO

Processo Licitatório Nº: 002/2019; CPL; Pregão Presencial Nº 002/2019 - RP; Compras; Objeto: **Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de Gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) destinados à merenda Escolar do Município dos Palmares - PE;** O Pregoeiro informa para ciência de todos os interessados no Pregão Presencial Nº 002/2019 – RP, que a Sessão foi

declarada Suspensa para realização de diligências, informando ainda que a continuação da Sessão da fase de Lances, com o resultado da Habilitação da Empresa vencedora do item 44, será no dia 22/05/2019 (Quarta-feira) às 13:00h. Outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 16/05/2019.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:E2DA2A05

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES - FUNPREV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2017 – CPL/FUNPREV. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses e Supressão no valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento). Vigência: 17/04/2019 a 17/04/2020. Contratado: 3IT CONSULTORIA LTDA ME - CNPJ: 11.250.881/0001-15

Palmares/PE, 17 de Abril de 2019.

SUELEIDE ALVES CORDEIRO
Gerente Previdenciária

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:ABC492DD

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 147/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **SERGIO MURILO XAVIER DA SILVA JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 7.352.421/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 068.637.514-96, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PROTOCOLO GERAL, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de abril de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:239438FC

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 148/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **JOZINETE ALVES DE BARROS MENDES**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.684.199 SSP/PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 400.703.794-91, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotada no GABINETE DO PREFEITO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de abril de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:7D0A2DFA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 149/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **CLEONICE DA SILVA BARBOSA**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.145.441/SSP-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 283.262.614-91, para exercer o cargo comissionado de GERENTE DE SETOR, Símbolo CC-5, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS / SETOR DA DÍVIDA ATIVA, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de abril de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:9428650D

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 150/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei

Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **ANDRÉA PATRICIA MATIAS DE LIMA MACHADO BEZERRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 4.188.699/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 816.893.224-20, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotada no GABINETE DO PREFEITO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de abril de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:D3B3297B

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 151/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **CALINA BEATRIZ GOMES TEIXEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.083.856/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 118.053.114-09, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotada no GABINETE DO PREFEITO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de abril de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:1DEC6D01

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 152/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **FERNANDA ELIZABETE DA SILVA MELO**, portadora da Carteira de Identidade nº 8.609.481/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 097.143.874-93, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de abril de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:0F4683E1

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 153/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **JURACÉA ALVES DE OLIVEIRA E OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 3.591.277/SSP-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 641.516.624-72, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de abril de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:17623A4F

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 154/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MIGUEL ANGELO LOPES LUSTOSA**, portador da Carteira de Identidade nº 2.918.615/SDS-PE, e inscrito no

CPFMF sob o nº 502.159.814-72, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de abril de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:4CAB567A

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 155/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **AGNES MICKAELLY RAMOS DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.715.986/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 104.870.304-51, para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA TÉCNICA JURÍDICA, Símbolo CC-4, lotada na PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de abril de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:AA99B8AA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 156/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **TIAGO LIMA CARVALHO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 7.374.775/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 069.315.544-25, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA / DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **01 de abril de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:BB7C16B2

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROC. LICITATÓRIO Nº. 003/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reparos em pavimento em decorrência de manutenções do SAAE. **EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP –** CNPJ: 22.356.060/0001-84 e **MACRO CONSTRUTORA EIRELI –** CNPJ**:** 04.737.308/0001-75**. EMPRESAS INABILITADAS: EDENGE EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 08.877.777/0001-40,** por descumprir o item **7.4 - a)** do edital e a empresa **G. M. LAURENTINO EMPREENDIMENTOS – EIRELI** – CNPJ: 31.329.769/0001-81, por descumprir o item **7.4 - g)** do edital. Caso não seja impetrado recurso, fica marcada a **abertura dos envelopes de proposta de preços para o dia 28/05/2018 às 08h00min**, na Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: licitacao2.palmares@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Palmares/PE, 17/05/2019.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Presidente – CPL 02

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:4E29F13C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PANELAS/PE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 01/2019

Processo Nº: 0003/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2019. Serviço. Homologação da Tomada de Preços Nº 00001/2019, para Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil, financeira e recursos humanos para o serviço público, incluindo sistema de software em interface gráfica para processamento da Contabilidade que opere por meio de cloud computing, Folha de Pagamento e portal da transparência de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3: Jose Cristovam da Silva Filho Assessoria e Consultoria EPP. CNPJ: 18.643.656/0001-98, pelo valor total de R$82.500,00 para todos os itens.

Panelas, 04 de abril de 2019.

GENILSON DE LUCENA CORREIA DA SILVA.
Vereador-Presidente

Publicado por:
Kaio César Chaves Gomes
Código Identificador:4C4AF617

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PANELAS/PE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 0001/2019

Processo Nº: 0001/2019. CPL. Convite Nº 00001/2019. Serviço. Homologação do Convite Nº 00001/2019, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PANELAS, CONSISTENTE NA ELABORAÇÃO DE PARECERES, QUANDO SOLICITADO, ASSESSORAMENTO DA PRESIDÊNCIA, DA MESA DIRETORA E COMISSÕES, INCLUINDO ASSESSORAMENTO NO PROCESSO LEGISLATIVO E NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS INTERNAS DO ÓRGÃO LEGISLATIVO, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Vidal Sociedade Individual de Advocacia. CNPJ: 30.442.534/0001-39, pelo valor de R$54.000,00.

Panelas, 28 de Março de 2019.

GENILSON DE LUCENA CORREIA DA SILVA.
Vereador-Presidente

Publicado por:
Kaio César Chaves Gomes
Código Identificador:7A84C550

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PANELAS/PE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0001/2019

Contrato Nº: 00001/2019. Processo Nº: 0001/2019. CPL. Convite Nº 00001/2019. Serviço. CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PANELAS, CONSISTENTE NA ELABORAÇÃO DE PARECERES, QUANDO SOLICITADO, ASSESSORAMENTO DA PRESIDÊNCIA, DA MESA DIRETORA E COMISSÕES, INCLUINDO ASSESSORAMENTO NO PROCESSO LEGISLATIVO E NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS INTERNAS DO ÓRGÃO LEGISLATIVO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara de Panelas: Unidade Orçamentária: 002 - Câmara de Vereadores Dotação: 01.031.0010.2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 . Contratado: Vidal Sociedade Individual de Advocacia. CNPJ: 30.442.534/0001-39. Valor R$54.000,00. Vigência: de 01/04/2019 a 01/04/2020.

Panelas, 01 de abril de 2019

GENILSON DE LUCENA CORREIA DA SILVA
Vereador-Presidente

Publicado por:
Kaio César Chaves Gomes
Código Identificador:B4125CF1

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PANELAS/PE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0002/2019

Contrato Nº: 00002/2019. Processo Nº: 0003/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2019. Serviço. Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil, financeira e recursos humanos para o serviço público, incluindo sistema de software em interface gráfica para processamento da Contabilidade que opere por meio de cloud computing, Folha de Pagamento e portal da transparência de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara de Panelas: Unidade Orçamentária: 002 - Câmara de Vereadores Dotação: 01.031.0010.2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00. Contratado: Jose Cristovam da Silva Filho Assessoria e Consultoria EPP. CNPJ: 18.643.656/0001-98. Valor R$82.500,00. Vigência: de 04/04/2019 a 04/04/2020.

Panelas, 04 de abril de 2019.

GENILSON DE LUCENA CORREIA DA SILVA
Vereador-Presidente

Publicado por:
Kaio César Chaves Gomes
Código Identificador:0E16DD3B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **017/2019 - Comissão**: CPL -**MODALIDADE/Nº**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**. **Objeto Nat.**: Serviços. **Objeto Desc.**: **Contratação de instituição financeira para processamento dos créditos da folha de pagamentos de pessoal da Prefeitura Municipal de Paranatama, pelo período de 5 (cinco) anos.**. Valor Mínimo Aceitável: **R$ 271.949,00 (duzentos e setenta e um mil novecentos e quarenta e nove reais)**. **Local e Data da Sessão de Abertura**: Prefeitura Municipal, sito à Praça João Correia de Assis, nº. 04, Sala da CPL – Centro – Paranatama /PE. **Data: 31/05/2019, Horário: 10:00h**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87) 3787-1144 – no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licita@paranatama.pe.gov.br.

Paranatama, 17/05/2019

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:7B582CD7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 001/2019 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 07868.234001/17-711, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **D`GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI ME – CNPJ Nº 23.159.046/0001-53**, Obtendo-se um valor Global de R$ 642.994,60 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 17 de Maio de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:4531519F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 055-2019

DECRETO Nº 055, de 26 de fevereiro de 2019.

EMENTA: Declaro de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAUDALHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 79, IX, da Carta Municipalista do Paudalho, e, nos termos do art. 6°, do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941:

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de **utilidade pública para fins de desapropriação**, uma área de terra correspondente a **3.016,04 m2 (três mil e dezesseis vírgula quatro metros quadrados)**, localizada na Estrada de Chã do Ouro – Bairro de Chã do Ouro – Paudalho – PE; com as características, descrição, limites e confrontações constantes da Planta e do Memorial Descritivo, correspondente aos Anexos I e II, deste Decreto; **estando na condição de posseira da referida área, a Senhora Enizia Valentim da Silva**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade nº 613.518 SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.087.704-91, residente e domiciliada na Rua Vereador Porfírio João de Oliveira nº 347 – Centro – Paudalho – PE – CEP. 55.825-000, tratando-se o imóvel, portanto, de posse, haja vista que referida área não possui matrícula junto ao RGI, conforme Certidão Negativa de Propriedade expedida pelo 1° Ofício do Registro de Imóveis, RTD/PJ do Paudalho/PE (Paulo Francisco da Costa – Oficial Titular), datada de 14 de fevereiro de 2019; se encontrando a expropriada na posse do imóvel, de forma mansa e pacífica, desde o ano de 1968 (mil novecentos e sessenta e oito).
Art. 2º – Com a desapropriação de trecho do imóvel, a área desmembrada equivalente a **3.016,04 m2 (três mil e dezesseis vírgula quatro metros quadrados)**, terá frente voltada para a Rua Chã do Ouro s/n, no bairro de Chã do Ouro, conforme Certidão Narrativa emitida pela Diretoria da Receita Municipal, em data de 22 de fevereiro de 2019, correspondente ao Anexo III, deste Decreto.
Art. 3º – Fica estabelecida a quantia de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) como o valor ofertado, a título de justa e prévia indenização pela área desapropriada, havendo a concordância expressa da expropriada com o valor da oferta; e em conformidade com a Certidão de Avaliação de Imóvel emitida pela Diretoria da Receita Municipal, datada de 22 de fevereiro de 2019, correspondente ao Anexo IV, deste Decreto.
Art. 4º – A desapropriação referida no art. 1º, deste Decreto, destina-se à construção de uma Escola e uma Quadra Poliesportiva, no bairro de Chã do Ouro, em Paudalho – PE.
Art. 5º – Fica declarada de **caráter urgente** a desapropriação da área descrita no art. 1° deste decreto, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação dada pela Lei n° 2.786, de 21 de maio de 1956.
Art. 6º – Fica determinado que as despesas decorrentes deste decreto corresponderão à conta da dotação própria designada no orçamento vigente – Elemento de Despesa 44.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.
Art. 7º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paudalho – PE (Gabinete do Prefeito), 26 de fevereiro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Cavalcanti Beltrão
Código Identificador:8B088CC2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019/FME PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019/FME RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS EM 2º E 3º LUGARES E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

O Fundo Municipal de Educação de Pesqueira- PE, através de seu Pregoeiro o Sr. Gilvan Galindo de Assis Filho, nomeados pela Portaria nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2019, sob a égide da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, torna público o resultado da fase de habilitação, classificação e convocação para apresentação das amostras referente ao Pregão Presencial SRP Nº 005/2019/FME - **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

LICITANTE HABILITADA:

- WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 22.265.371/0001-38, cumpriu todos os requisitos, solicitados no Edital necessário para sua habilitação.

LICITANTES INABILITADAS:

- **A. GALDINO DA PAZ – ME, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07,** verificou que a mesma apresentou atestado de capacidade técnica com o quantitativo abaixo do mínimo de 30% solicitado no edital conforme item 13.03.01, portanto, foi declarada **INABILITADA.**

- BETA SOLUTION COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA - ME, CNPJ 11.028.345/0001 - 70, apresentou o Atestado de Capacidade Técnica sem o quantitativo mínimo de 30% solicitado no edital conforme o item 13.03.01, apresentou a Certidão de FGTS vencida (a empresa usufruir do tratamento favorecido estabelecidos nos artigos 42 e 49 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006), portanto, foi declarada **INABILITADA**.

-L FREIRE DE SANTANA - ME – CNPJ: 32.392.162/0001-09, apresentou o Livro Diário com cópias sem autenticação, Apresentou a Certidão de Vigilância Sanitária sem autenticação e não apresentou Atestado de Capacidade Técnica referente ao item 13.03.01 do edital, portanto, foi declarada **INABILITADA.**

CLASSIFICAÇÃO:

A empresa **WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 22.265.371/0001-38**, foi declarada classificada nos itens (2, 27, 43).

A empresa **Y M S DA SILVA – ME, CNPJ Nº 22.909.366/0001-10**, foi declarada classificada nos itens (3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 28, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 46, 48, 55 e 56).

Portanto ficam convocadas as empresas: **Y M S DA SILVA – ME e WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, para apresentarem amostras de seus produtos do dia 21/05/2019 até o dia 23/05/2019 das 08h as 13h na Secretaria de Educação no endereço: Rua Dr. Carlos de Brito, s/n, Centro Pesqueira – PE. Após a Declaração de Aprovação das amostras por parte do Departamento de Compras do Fundo Municipal de Educação as empresas serão consideradas vencedoras.

Pesqueira, 17 de maio de 2019.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:5620BCFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA/PE AVISO DE ADVERTÊNCIA ILUSTRÍSSIMO SENHOR REPRESENTANTE LEGAL, CLAUDEMIR OLIVEIRA DA COSTA EMPRESA BETA SOLUTION COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA-ME CNPJ Nº 11.028.345/0001-70

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de pesqueira, vem, por meio deste expediente, aplicar à **Empresa BETA SOLUTION COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA-ME – CNPJ Nº 11.028.345/0001-70**, com sede na av. General San Martin, Nº 761, Cordeiro, Recife/PE, Estado de Pernambuco, a **ADVERTÊNCIA**, tendo em vista o desrespeito à convocação realizada para a **Aquisição de Materiais de Limpeza, Conservação e Higiene, destinados à higienização pessoal, de ambientes de trabalho e de Hospitais para atender as necessidades da Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica e Média e Alta Complexidade**, oriundo do Processo Licitatório nº 009/2019, modalidade Pregão Presencial SRP nº 008/2019, obrigação assumida com prazo de entrega de 48 (quarenta e oito) horas a contar da solicitação. Ressalta-se que a mesma terá o prazo de 05 (dois) dias, para a entrega do material solicitado, ficando através deste ato ciente que serão aplicadas as sanções administrativas, quais sejam: impedida de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais, conforme previsão esculpida nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e 7º da Lei nº 10.520/02, sendo facultado à empresa a defesa prévia.

Pesqueira - PE, Sexta - Feira, 17 de Maio de 2019.

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:5E879D0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 034/LIC/2017

3º TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO: 034/LIC/2017
N° PROCESSO LICITATÓRIO: 026/2017/PMP
MODALIDADE: Tomada de Preços
N°: 002/2017/PMP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
CNPJ: 10.264.406/0001-35
CONTRATADA: CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal – LTDA.
CNPJ: 69.908.994/0001-45.
OBJETO: Fica prorrogado a data do contrato original firmado em 29 de março de 2017, prorrogado pelo 1º Termo de Aditivo até 29 de março de 2018, prorrogado por mais 12 (doze) meses pelo 3º Termo de Aditivo, ou seja até o dia 29 de março de 2020, conforme disposto no Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

O presente aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura.

NOVA VIGÊNCIA 29/03/2019 ATÉ 29/03/2020.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26/03/2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita do Município de Pesqueira - PE
Contratante

BERNARDO DE LIMA BARBOSA
CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal – LTDA.
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:FB93FE69

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2017/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 015/2017/PMP EXTRATO DE 4º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 011/LIC/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO GRAMADO DO ESTÁDIO JOAQUIM DE BRITO NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE, CNPJ Nº 10.264.406/0001 - 35.

CONTRATADO: CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ N° 22.356.060/0001 - 84.

MODIFICAÇÃO: Constatada a necessidade o presente termo aditivo, prorroga por mais 90 (noventa) dias a prestação dos serviços objeto do Contrato primitivo, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93.

Nova Vigência do Contrato: 30/01/2019 a 30/04/2019.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 17 de janeiro de 2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

SANDRA VALÉRIA TORRES DE ALBUQUERQUE
Secretária de Infraestrutura
Contratante

KATARINE WALESKA SALES DA ROCHA LEÃO
Construtora Vale Empreendimentos EIRELI
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:3C17BB42

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2018/PMP– TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018/PMP CONTRATO Nº 173/LIC/2018 EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 – PRAZO

EXTRATO DE TERMO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/LIC/2018 REFERENTE ÀOS o LOTE I - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS DAS RUAS TRAVESSA PADRE ANCHIETA E MARECHAL COSTA E SILVA – BAIRRO CENTENÁRIO NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE; LOTE II – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS DAS TRAVESSAS DO

FUNDÃO – TRECHO 1 E 2 NO DISTRITO DE MUTUCA NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE: PREFEITURA DE PESQUEIRA/PE
CNPJ: 10.264.406/0001 – 35

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA – EPP
CNPJ: 24.854.223/0001-84.

OBJETIVO DO TERMO DE ADITVIO: Constatada a necessidade o presente termo aditivo, prorroga por mais 120 (cento e vinte) dias a prestação dos serviços objeto do contrato inicial, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03/01/2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

SANDRA VALÉRIA TORRES ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Infraestrutura
Contratante

SANDRO ROGÉRIO PEREIRA DE LIMA
Construtora Santos e Lima LTDA – EPP
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:90EA52A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018/PMP– TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018/PMP CONTRATO Nº 173/LIC/2018
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05 – PRAZO

EXTRATO DE TERMO DO 5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/LIC/2018 REFERENTE ÀOS LOTES III – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS DA SUBIDA DO AÇUDE SANTANA – ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE E LOTES IV – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS DA AV. DR. MÁRCIO MARINHO DE ANDRADE O BAIRRO PORTAL NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE: PREFEITURA DE PESQUEIRA/PE
CNPJ: 10.264.406/0001 – 35

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA – EPP
CNPJ: 24.854.223/0001-84.

OBJETIVO DO TERMO DE ADITVIO: Constatada a necessidade o presente termo aditivo, prorroga por mais 60 (sessenta) dias a prestação dos serviços objeto do contrato inicial, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 25/02/2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

SANDRA VALÉRIA TORRES ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Infraestrutura
Contratante

SANDRO ROGÉRIO PEREIRA DE LIMA
Construtora Santos e Lima LTDA – EPP
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:622307D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2015/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015/PMP EXTRATO DO 20º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/LIC/2015

CONTRATO Nº 009/LIC/2015
TERMO ADITIVO Nº 20 - (PRORROGAÇÃO DO PRAZO)

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/LIC/2015 REFERENTE AO REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE (ZONA RURAL).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE: PREFEITURA DE PESQUEIRA/PE
CNPJ: 10.264.406/0001 - 35
CONTRATADA: FMC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 07.956.067/0001 - 43.
OBJETIVO DO ADITIVO Constatada a necessidade o presente termo aditivo, altera a vigência contratual por mais 90 (Noventa) dias, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93. Justifica-se o presente documento relacionado a adição do prazo ser necessário em virtude do atraso no repasse dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Municipal – FEM se tornou inviável a conclusão do objeto do Contrato nº 009/LIC/2015 pactuado dentro do cronograma físico licitado. (Justificativa Técnica em Anexo).

Data de assinatura 03 de abril de 2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

JOÃO EUDES MACHADO TENÓRIO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante

JOSÉ WASHINGTON MARQUES CAVALCANTI
FMC Construtora LTDA.
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:114864AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 003/2019/FMAS

Processo nº 003/2019/FMAS. CP. Pregão Presencial nº 003/2019. Compra/Serviço. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, parcelado, de Urnas Funerárias e Translado de Corpos, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Poção - PE. Valor R$ 61.590,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000; 30/05/2019; Horário: 11:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3834-1454, e-mail: cpl.pocao@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 17 de Maio de 2019.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:54E022E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019/FMS - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Poção – PE, **através da Comissão Permanente de Licitação, comunicam a todos os interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preços do Processo Licitatório nº 008/2019/FMS, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, cujo objeto é a** Contratação de empresa de Engenharia para Manutenção de Postos de Saúde e Unidades Básicas de Saúde do município de Poção - PE. **Proposta Classificada:** GSN ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ Nº 14.521.443/0001-32, foi declarada classificada com o valor global de R$ 158.954,66 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Para o segundo lugar, classificou-se a empresa TERPAV INCORPORADORA LTDA – EPP, CNPJ Nº 19.993.011/0001-48, com o valor global de R$ 169.562,74 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, à Rua Teodoro Alves de Carvalho, 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, no horário das 08h00min às 13h00min

Poção - PE, 17 de Maio de 2019.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Presidente/CPL (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:5DADBD3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 012/2019/FMS

Processo nº 012/2019/FMS. CP. Pregão Presencial nº 008/2019. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos de Informática, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos das Propostas nº 10.872.937/0001-00/17-002, 10.872.937/0001-00/17-003 e 10872.937/0001-00/17-004. Valor R$ 53.400,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000; 29/05/2019; Horário: 08:30h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3834-1454, e-mail: cpl.pocao@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 17 de Maio de 2019.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:8584FFAC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 033/2018 – CPL/PMR. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 60(Sessenta) dias. Contratado: PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº. 10.565.011/0001-72. Vigência: 05/04/2019 a 03/06/2019. Valor Acrescido: R$ 280.337,04. Valor atual do contrato: R$ 280.337,04.

Ribeirão, 17 de Maio de 2019.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:4A94B322

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTAS. CONCORRÊNCIA Nº 01/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2019.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTAS.
Concorrência Nº 01/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2019.
objetO: a contratação de empresa para CONSTRUÇÂO DE UMA ESCOLA INTEGRAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – PROJETO PADRÃO FNDE COM 12 SALAS DE AULA, INCLUINDO QUADRA através do *TERMO DE COMPROMISSO* nº 201804387-1,
A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Salgadinho- PE, torna publico aos interessado que tem por que as no dia 17.05.2019, às 10h foram abertos os envelopes proposta e feito o julgamento delas, tendo o seguinte resultado: 1º lugar - vasconcelos e magalhães empreendimentos, cnpj/mf nº 04.393.361/0001-04, NO VALOR r$ 3.997.924,76(três milhões, novecentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos); 2º lugar CONSTRUINDO LTDA, CNPJ/MF Nº 03.780.670/0001-66 no valor de R$ 4.001.692,28(QUATRO MIL, UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) E EM 3º LUGAR A EMPRESA m & W engenharia & construção, cnpj/mf 19.314.966/0001-21. Ante o exposto, foi declarada vencedora a licitante vasconcelos e magalhães empreendimentos, cnpj/mf nº 04.393.361/0001-04, NO VALOR r$ 3.997.924,76(três milhões, novecentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos). Não houve recurso à fase de julgamento de proposta e todos os licitantes renunciaram o prazo recursal.

Salgadinho- PE, 17 de maio de 2019.

EDNA CLAUDINO DA SILVA MOURA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edna Claudino da Silva Moura
Código Identificador:519C0822

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PP Nº 029/2019

HOMOLOGAÇÃO
O MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, por intermédio Secretaria Municipal de Administração autorizou a abertura do procedimento de licitação, na modalidade Pregão Presencial sob o n.º 029/2019, a cargo do Pregoeira, a Sra. Maria Lúcia Rodrigues, constituído em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei 147/14 e Portaria nº 168, de 25 de Fevereiro de 2019, cujo objeto Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS de eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de café e açúcar, destinada a atender a demanda de consumo dos servidores, prestadores de serviço e visitantes das sedes e dos demais equipamentos públicos vinculados ao Poder Executivo, a Secretaria

Municipal de Finanças, a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, a Secretaria Municipal de Administração, a Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, visando atender às necessidades dos setores administrativos desta unidade. Tendo em vista o registro em ata, e estando estes em total conformidade com os ditames legais pertinentes, bem como, em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo**, HOMOLOGO** a referida licitação, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Salgueiro-PE, 15 de Maio de 2019

LUIS ANDRÉ FILGUEIRA SAMPAIO
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:30BFC535

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica **REPUBLICAÇÃO** do Processo Licitatório nº 049/2019 – Pregão Presencial n° 027/2019. Objeto: **Registro de preços** para eventual aquisição de reagentes laboratoriais para atender as necessidades do laboratório Municipal de Análise Clinicas, com previsão de consumo de 12 meses, observadas os detalhamentos e especificações constantes deste termo de Referência. Natureza do Objeto: Aquisição. Data de Abertura: 03/06/2019 às 08:00 hs**.** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 17 de Maio de 2019.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:F01523CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: LICITAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL - SANHARÓ – PE. PROCESSO Nº 022/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 – Contratação de empresa para prestação dos serviços de homens de apoio e serviços de produção executiva para realização das festividades do Município de Sanharó. Valor estimado é de R$ 229.166,70 (duzentos e vinte e nove mil e cento e sessenta e seis reais e setenta centavos). O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 12h, no endereço, Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó/PE, ou através do e-mail: cplsanharo@gmail.com. Outras informações pelo fone/fax (87) 3836-1156. Abertura: 30/05/2019 às 09:00h.

THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Sanharó, 17 de maio de 2019.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:FE338BD9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO 007/2019,** referente ao do Processo Licitatório nº 011/2019, Pregão Presencial nº 004/2019.

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais Gráficos, Plotagem e Serigráficos destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santa Cruz da Baixa Verde – PE, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Presencial nº 004/2019.

As despesas decorrentes deste Contrato serão custeada com os recursos constantes de Dotação a seguir especificada:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
04.1001.8.122.8002.2.88-3.3.90.39; 04.1001.8.122.8004.2.86-3.3.90.39; 04.1001.8.131.8003.2.89-3.3.90.39; 04.1001.8.243.8005.2.90-3.3.90.39; 04.1001.8.244.8004.2.100-3.3.90.39; 04.1001.8.244.8006.2.93-3.3.90.39;
04.1001.8.244.8006.2.94 -3.3.90.39;
04.1001.8.244.8006.2.95 -3.3.90.39;
04.1001.8.244.8006.2.96 -3.3.90.39;
04.1001.8.244.8006.2.97 -3.3.90.39;
04.1001.8.244.8008.2.98 -3.3.90.39;
04.1001.8.244.8008.2.99 -3.3.90.39;
04.1001.8.244.8009.2.91 -3.3.90.39;
04.1001.8.244.8009.2.92 -3.3.90.39

Empresa Contratada:

GRAFICA FOLHA DO INTERIOR – (MARIA JOSÉ DE MAGALHÃES ARAUJO – ME), CNPJ nº. 02.432.832/0001-02, com sede à Rua Custodio Conrado, 1007 A– Bairro AABB- Serra Talhada/PE - telefone: (087) 3831.4284, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA.

Valor Total de R$: 13.210,00 (treze mil e duzentos e reais)

Santa Cruz da Baixa Verde, 10 de Maio de 2019.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DA SILVA
Prefeito – (*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:B4360B52

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019,** referente ao do Processo Licitatório nº 011/2019, Pregão Presencial nº 004/2019.

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais Gráficos, Plotagem e Serigráficos destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santa Cruz da Baixa Verde – PE, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Presencial nº 004/2019.

As despesas decorrentes deste Contrato serão custeada com os recursos constantes de Dotação a seguir especificada:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
04.1001.8.122.8002.2.88-3.3.90.39; 04.1001.8.122.8004.2.86-3.3.90.39; 04.1001.8.131.8003.2.89-3.3.90.39;

04.1001.8.243.8005.2.90-3.3.90.39; 04.1001.8.244.8004.2.100-3.3.90.39; 04.1001.8.244.8006.2.93-3.3.90.39;
04.1001.8.244.8006.2.94 -3.3.90.39;
04.1001.8.244.8006.2.95 -3.3.90.39;
04.1001.8.244.8006.2.96 -3.3.90.39;
04.1001.8.244.8006.2.97 -3.3.90.39;
04.1001.8.244.8008.2.98 -3.3.90.39;
04.1001.8.244.8008.2.99 -3.3.90.39;
04.1001.8.244.8009.2.91 -3.3.90.39;
04.1001.8.244.8009.2.92 -3.3.90.39

Empresa Contratada:
GRAFICA BAIXA VERDE – ALDENIR DOS SANTOS CHAVES ME, com sede a Rua Manoel da Cruz, S/N – Bairro Centro – Santa Cruz da Baixa Verde/PE, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. ALDENIR DOS SANTOS CHAVES, casado, comerciante, portado da cédula de identidade nº 7.211.194 SDS/PE

Valor Total de R$: 6.065,70 (seis mil, sessenta e cinco reais e setenta centavos)

Santa Cruz da Baixa Verde, 10 de Maio de 2019.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DA SILVA
Prefeito – (*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:4EF9FD15

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09 /2019

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019,** referente ao do Processo Licitatório nº 004/2019, Pregão Presencial nº 011/2019.

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais Gráficos, Plotagem e Serigráficos, destinados ao Fundo Municipal de Educação - FME de Santa Cruz da Baixa Verde – PE, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Presencial nº 004/2019.

As despesas decorrentes deste Contrato serão custeada com os recursos constantes de Dotação a seguir especificada:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
05.1001.12.125.12001-2.50 - 3.3.90.39; 05.1001.12.361.12001-2.51 - 3.3.90.39; 05.1002.12.128.12002-2.81 - 3.3.90.39; 05.1003.12.128.12004-2.80 - 3.3.90.39; 05.1003.12.128.12004-2.83 - 3.3.90.39; 05.1003.12.128.12012-2.76 - 3.3.90.39; 05.1003.12.128.12013-2.78 - 3.3.90.39; 05.1003.12.128.12014-2.79 - 3.3.90.39; 05.1003.12.363.12010-2.74 - 3.3.90.39; 05.1003.12.363.12011-2.75 - 3.3.90.39; 05.1002.12.364.12009-2.73 - 3.3.90.39; 05.1002.12.365.12006-2.69 - 3.3.90.39; 05.1002.12.365.12006-2.70 - 3.3.90.39; 05.1002.12.366.12007-2.71 - 3.3.90.39; 05.1002.12.366.12008-2.72 - 3.3.90.39; 05.1003.12.128.12002-2.54 - 3.3.90.39; 05.1003.12.361.12004-2.55 - 3.3.90.39; 05.1003.12.361.12004-2.63 - 3.3.90.39; 05.1003.12.361.12004-2.58 - 3.3.90.39; 05.1003.12.361.12004-2.61 - 3.3.90.39; 05.1003.13.392.13001-2.64 - 3.3.90.39; 05.1003.13.392.13001-2.65 - 3.3.90.39

Empresa Contratada:

GRAFICA FOLHA DO INTERIOR – (MARIA JOSÉ DE MAGALHÃES ARAUJO – ME), CNPJ nº. 02.432.832/0001-02, com sede à Rua Custodio Conrado, 1007 A– Bairro AABB- Serra Talhada/PE - telefone: (087) 3831.4284, representada por seu(sua) Representante Legal, Sr(a). **MARIA JOSÉ DE MAGALHÃES ARAUJO**, Brasileira, Casada, Comerciante, residente na Cidade de Serra Talhada/PE, RG n. 5794593 SSP/PE - CPF nº 588.155.384-53

Valor Total R$: 14.240,00 (quatorze mil, duzentos e quarenta reais)

Santa Cruz da Baixa Verde, 10 de Maio de 2019.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:6E77D82A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08A /2019

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 08A/2019,** referente ao do Processo Licitatório nº 011/2019, Pregão Presencial nº 004/2019.

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais Gráficos, Plotagem e Serigráficos, destinados a Fundo Municipal de Educação – FME de Santa Cruz da Baixa Verde – PE, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Presencial nº 004/2019.

As despesas decorrentes deste Contrato serão custeada com os recursos constantes de Dotação a seguir especificada:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
05.1001.12.125.12001-2.50 - 3.3.90.39; 05.1001.12.361.12001-2.51 - 3.3.90.39; 05.1002.12.128.12002-2.81 - 3.3.90.39; 05.1003.12.128.12004-2.80 - 3.3.90.39; 05.1003.12.128.12004-2.83 - 3.3.90.39; 05.1003.12.128.12012-2.76 - 3.3.90.39; 05.1003.12.128.12013-2.78 - 3.3.90.39; 05.1003.12.128.12014-2.79 - 3.3.90.39; 05.1003.12.363.12010-2.74 - 3.3.90.39; 05.1003.12.363.12011-2.75 - 3.3.90.39; 05.1002.12.364.12009-2.73 - 3.3.90.39; 05.1002.12.365.12006-2.69 - 3.3.90.39; 05.1002.12.365.12006-2.70 - 3.3.90.39; 05.1002.12.366.12007-2.71 - 3.3.90.39; 05.1002.12.366.12008-2.72 - 3.3.90.39; 05.1003.12.128.12002-2.54 - 3.3.90.39; 05.1003.12.361.12004-2.55 - 3.3.90.39; 05.1003.12.361.12004-2.63 - 3.3.90.39; 05.1003.12.361.12004-2.58 - 3.3.90.39; 05.1003.12.361.12004-2.61 - 3.3.90.39; 05.1003.13.392.13001-2.64 - 3.3.90.39; 05.1003.13.392.13001-2.65 - 3.3.90.39

Empresa Contratada:

GRAFICA BAIXA VERDE – ALDENIR DOS SANTOS CHAVES ME, com sede a Rua Manoel da Cruz, S/N – Bairro Centro – Santa Cruz da Baixa Verde/PE, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. ALDENIR DOS SANTOS CHAVES, casado, comerciante, portado da cédula de identidade nº 7.211.194 SDS/PE.

Valor Total R$: 15.155,70 (quinze mil, cento cinquenta e cinco reais e setenta centavos)

Santa Cruz da Baixa Verde, 10 de Maio de 2019.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:D931DA4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014 /2019

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019,** referente ao do Processo Licitatório nº 011/2019, Pregão Presencial nº 004/2019.

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais, destinados ao Fundo Municipal de Saúde Município de Santa Cruz da Baixa Verde – PE, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Presencial nº 004/2019.

As despesas decorrentes deste Contrato serão custeada com os recursos constantes de Dotação a seguir especificada:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
3.10.1001.10.122.10001.2.41 – 3.3.90.39;
3.10.1001.10.122.10003.2.42 – 3.3.90.39;
3.10.1001.10.301.10004.2.43 – 3.3.90.39;
3.10.1001.10.302.10005.2.44 – 3.3.90.39;
3.10.1001.10.303.10006.2.45 – 3.3.90.39;
3.10.1001.10.304.10007.1.60 – 3.3.90.39;
3.10.1001.10.305.10008.2.47 – 3.3.90.39

Empresa Contratada:

GRAFICA FOLHA DO INTERIOR – (**MARIA JOSÉ DE MAGALHÃES ARAUJO – ME), CNPJ nº. 02.432.832/0001-02**, com sede à Rua Custodio Conrado, 1007 A– Bairro AABB- Serra Talhada/PE - telefone: (087) 3831.4284, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA

Valor Total R$: 86.100,70 (oitenta e seis mil, cem reais e setenta centavos)

Santa Cruz da Baixa Verde, 10 de Maio de 2019.

TASSIO JOSE BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:6276985C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015 /2019

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019,** referente ao do Processo Licitatório nº 011/2019, Pregão Presencial nº 004/2019.

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais, destinados ao Fundo Municipal de Saúde Município de Santa Cruz da Baixa Verde – PE, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Presencial nº 004/2019.

As despesas decorrentes deste Contrato serão custeada com os recursos constantes de Dotação a seguir especificada:
11.01.10.122.0134.2072-3.3.90.39;11.01.10.122.0142.0110-3.3.90.39
11.01.10.301.0137.2180-3.3.90.39;11.01.10.302.0138.2180-3.3.90.39
11.01.10.303.0139.2182-3.3.90.39

Empresa Contratada:

GRAFICA BAIXA VERDE – ALDENIR DOS SANTOS CHAVES ME, com sede a Rua Manoel da Cruz, S/N – Bairro Centro – Santa Cruz da Baixa Verde/PE, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. ALDENIR DOS SANTOS CHAVES, casado, comerciante, portado da cédula de identidade nº 7.211.194 SDS/PE

Valor Total R$: 51.053,80 (cinquenta e um mil, cinquenta e três reais e oitenta centavos).

Santa Cruz da Baixa Verde, 10 de Maio de 2019.

TASSIO JOSE BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:5C42C097

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018 /2019

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019,** referente ao do Processo Licitatório nº 004/2019, Pregão Presencial nº 011/2019.

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais Gráficos, Plotagem e Serigráficos, destinados a Prefeitura e suas Secretarias Municipais de Santa Cruz da Baixa Verde – PE, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Presencial nº 004/2019.

As despesas decorrentes deste Contrato serão custeada com os recursos constantes de Dotação a seguir especificada:

03.3002.04.122.4002.2.3 -3.3.90.39; 03.3002.04.122.4002.2.4 -3.3.90.39; 04.4001.04.122.4007.2.6 -3.3.90.39; 04.4001.04.126.4005.1.10 -3.3.90.39; 04.4001.04.128.4005.2.8 -3.3.90.39; 05.5001.15.122.15002.2.33– 3.3.90.39; 06.6001.20.122.20001.2.16 -3.3.90.39; 07.7001.23.895.23001.2.12.-.3.3.90.39; 07.7002.27.812.27002.1.13.-.3.3.90.39; 08.8001.4.121.4003.2.11 -3.3.90.39

Empresa Contratada:

GRAFICA FOLHA DO INTERIOR – (**MARIA JOSÉ DE MAGALHÃES ARAUJO – ME), CNPJ nº. 02.432.832/0001-02**, com sede à Rua Custodio Conrado, 1007 A– Bairro AABB- Serra Talhada/PE - telefone: (087) 3831.4284, representada por seu(sua) Representante Legal, Sr(a). **MARIA JOSÉ DE MAGALHÃES ARAUJO**, Brasileira, Casada, Comerciante, residente na Cidade de Serra Talhada/PE, RG n. 5794593 SSP/PE - CPF nº 588.155.384-53

Valor Total R$: 27.095,00 (vinte e sete mil, noventa e cinco reais reais)

Santa Cruz da Baixa Verde, 27 de Abril de 2018.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:9FCD734D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019 /2019

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019,** referente ao do Processo Licitatório nº 011/2019, Pregão Presencial nº 004/2019.

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais Gráficos, Plotagem e Serigráficos, destinados a Prefeitura e suas Secretarias Municipais de Santa Cruz da Baixa Verde – PE, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Presencial nº 004/2019.

As despesas decorrentes deste Contrato serão custeada com os recursos constantes de Dotação a seguir especificada:

PREFEITURA
03.3002.04.122.4002.2.3 -3.3.90.39;
03.3002.04.122.4002.2.4 -3.3.90.39;
04.4001.04.122.4007.2.6 -3.3.90.39;
04.4001.04.126.4005.1.10 -3.3.90.39;
04.4001.04.128.4005.2.8 -3.3.90.39;
05.5001.15.122.15002.2.33– 3.3.90.39;
06.6001.20.122.20001.2.16 -3.3.90.39;
07.7001.23.895.23001.2.12.-.3.3.90.39;
07.7002.27.812.27002.1.13.-.3.3.90.39;
08.8001.4.121.4003.2.11 -3.3.90.39

Empresa Contratada:

GRAFICA BAIXA VERDE – ALDENIR DOS SANTOS CHAVES ME, com sede a Rua Manoel da Cruz, S/N – Bairro Centro

– Santa Cruz da Baixa Verde/PE, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. ALDENIR DOS SANTOS CHAVES, casado, comerciante, portado da cédula de identidade nº 7.211.194 SDS/PE.

Valor Total R$: 5.339,50 (cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

Santa Cruz da Baixa Verde, 10 de Maio de 2019.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:28791BC8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 021/2019.
Tipo: Presencial - exclusivo para ME, EPP e MEI.
Processo Licitatório nº 037/2019. CPL. Serviço. **Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviços de confecção de figurinos juninos destinados as Quadrilhas Juninas deste Município. **Valor Máximo Permitido**: R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). **Data e Local da sessão de abertura**: **29 de maio de 2019 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 17 de maio de 2019.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:EE805A71

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 6/2019

Processo Nº: 00008/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2019. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina, óleo diesel S10, óleos e filtros lubrificantes) para atender a frota oficial do município. Valor: R$715.331,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 30/05/2019 às 09:00h. Avenida José Romão de Araújo, 205, Centro, Santa Terezinha - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou em www.santaterezinha.pe.gov.br no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis ou, ainda. através de solicitação por e-mail: dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 7/2019

Processo Nº: 00009/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2019. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Fornecimento parcelado de gás GLP botijão de 13kg (recarga) e água mineral natural (acondicionada em garrafões de 20 litros), para atender diversas secretarias do município. Valor: R$54.669,21.Data e Local da Sessão de Abertura: 30/05/2019 às 11:00h. Avenida José Romão de Araújo, 205, Centro, Santa Terezinha - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou em www.santaterezinha.pe.gov.br no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis ou, ainda. Através de solicitação por e-mail: dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019

Processo Nº: 00004/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Compra. Tipo menor preço. Aquisição parcelada de medicamentos e material médico hospitalar (insumos) para atender as necessidades das unidades de saúde do município. Valor: R$221.277,24.Data e Local da Sessão de Abertura: 31/05/2019 às 09:00h. Avenida José Romão de Araújo, 205, Centro, Santa Terezinha - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou em www.santaterezinha.pe.gov.br no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis ou, ainda. Através de solicitação por e-mail: dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br.

Santa Terezinha, 17 de maio de 2019

ABIMELEC PAES DE LIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:21B4FF7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DELIBERAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 002/2019

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 10h:47min, na Sala da Secretaria Municipal de Administração, localizada no 1º Andar do Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha (PE), localizado à Rua José Romão de Araújo, n.º. 205, 1º andar – Centro, reuniram-se os membros da Comissão Especial do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal, constituída por meio da Portaria 016/2019, de 01 de Fevereiro de 2019, a saber: Antônio Roniele Soares de Freitas (Membro Presidente), Patrícia Gouveia Batista (Membro) e Alboneide Batista de Araújo (Membro). Inicialmente o Presidente da Comissão fez o relato que em 22/03/2019 o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE PE) enviou para o e-mail da Comissão o Relatório de Acompanhamento – 2019, relacionado ao PETCE n.º. 12884/2019, resultado da análise do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2019, o qual foi enviado aquela Corte de Contas para fins de analise da regularidade. Disse o Presidente: *"O e-mail com o encaminhamento do Relatório foi encaminhado a esta Comissão em 22/03/2019, ou seja, ainda durante o período de inscrições estabelecido no Edital do Processo Seletivo e antes da divulgação do Resultado Preliminar que ocorreu em 01/04/2019. Como neste período a Sala do Departamento de Recursos Humanos estava em obras, apenas em 03/04/2019 foi que tivemos a oportunidade de acessar a conta do e-mail desta Comissão, portanto, após a divulgação do Resultado Preliminar, o que nos impediu promover as eventuais correções possíveis e necessárias no edital. O citado Relatório do TCE é constituído de 36 (trinta e seis) laudas e foi subscrito pelo Auditor Itárcio José de Souza Ferreira. As irregularidades relacionadas foram: "2.1.1. O salário oferecido na seleção está em desacordo com o salário mínimo constitucional 2.1.2. Exigência irrazoável de documentos no momento da contratação; 2.1.3. Prazo exíguo para a realização das inscrições 2.1.4. Utilização de terminologia antiquada para se referir às pessoas com deficiência – PcD; 2.1.5. Indicação indevida de legislação que garante reserva de vagas para às PcD; 2.1.6. Ponderação dos títulos disciplinada de forma irrazoável; 2.1.7. Contradição entre a possibilidade de inscrição via e-mail e a impossibilidade de apresentação de recurso via e-mail; 2.1.8. Inexiste previsão de convocação dos aprovados via Correios". Verifico que tais irregularidades, notadamente as dos itens 2.13, 2.16, 2.17 e 2.1.8 do Edital, podem acarretar em futuras decisões no âmbito do TCE com teor sancionador, tanto para o Gestor quanto para esta Comissão, razão pela qual apresento a seguinte proposta de decisão: 1º) em sede de autotutela, a anulação*

dos atos do Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2019, a partir do Edital e, por conseguinte, inclusive, o Resultado Preliminar; e 2º) elaboração de novo edital, eliminando as irregularidades apontadas no Relatório do TCE PE." Após os esclarecimentos por parte do Presidente da Comissão, a sua proposta de decisão e os termos do Relatório do TCE PE foram analisados e discutidos. Em seguida o Presidente submeteu a sua proposta de decisão a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, quando foi proferida a seguinte Decisão: **Os Membros da Comissão Especial do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal, constituída por meio da Portaria 016/2019, de 01 de Fevereiro de 2019, por unanimidade, decidiu por declarar nulos os atos do Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2019, a partir do Edital e, por conseguinte, inclusive, o Resultado Preliminar do mesmo e, elaborar e publicar novo edital, eliminando as irregularidades apontadas no Relatório de Acompanhamento - PETCE n.º. 12884/2019 da Gerencia de Admissão de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.** Nada mais havendo a tratar, Eu _____ Maria Gizelli Leite Santos – Secretária Adjunta de Administração, lavrei o presente Termo, que após lido e aprovado vai assinado pelos presentes.

ANTÔNIO RONIELE SOARES DE FREITAS
Membro

PATRÍCIA GOUVEIA BATISTA
Membro

ALBONEIDE BATISTA DE ARAÚJO
Membro

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:E7790208

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA N° 956 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

Lei Ordinária n° 956 de 16 de janeiro de 2019

EMENTA:Dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais que o cargo me confere, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - O exercício da função de Conselheiro Tutelar está vinculado ao Gabinete do Prefeito do município de SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, sendo a remuneração correspondente ao valor total de 02 e 1/2 (dois salários mínimos e meio), respectivamente, com todos os direitos assegurados de acordo com a Lei Federal nº 12.696/2012.

§ - 1º O exercício da atividade de Conselheiro Tutelar não gera vínculo estatutário com o Poder Executivo Municipal de SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, não lhe sendo aplicado o regime jurídico concernente ao servidor público municipal.

§ - 2º O Conselheiro Tutelar será assegurado pelo Regime Geral de Previdência – RGPS, ficando a Prefeitura Municipal obrigada a proceder ao recolhimento devido ao INSS.

§ - 3º Para o presidente e para o(a) secretário(a), estes receberão sobre os salários supramencionados, as gratificações de 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento), respectivamente.

Art. 2°- O FMCA tem como receita:

I – Dotação consignada anualmente no orçamento municipal, constituída do valor de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) da receita corrente líquida e as verbas adicionais que a Lei vier a estabelecer no decurso de cada exercício, de acordo com o inciso I, § 2º, Art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do § 2º, Art. 90 e Art. 96 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

II – Doação de pessoas físicas e jurídicas, conforme o disposto no art. 260, da Lei nº 8.069, de 13/07/90 e alterações vigentes;

III – Os valores das multas aplicadas pelo Poder Judiciário, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

IV – Transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional e Estadual da Criança e do Adolescente;

V- Doações, auxílios e contribuições, transferências de entidades nacionais, internacionais, governamentais e não governamentais;

VI – Produtos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis, respeitada a legislação em vigor;

VII – Recursos advindos de convênios, acordos e contratos firmados no Município e instituições privadas e públicas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais;

VIII – outros recursos que porventura lhe forem destinados.

§ 1º - O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente será regulamentado por decreto municipal do Chefe do Executivo que compreenderá os dispositivos para a sua administração e prestação de contas sempre em consonância com as diretrizes, critérios e prioridades para a aplicação das disponibilidades financeiras existentes, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990) e conforme esta lei.

§ 2º - Será encaminhada ao Ministério Público, em cada ano-calendário, prestação de contas sobre a utilização dos recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

§ 3º - A prestação de contas do CMDCA observará os princípios fundamentais de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade; também, a publicidade no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de São José da Coroa Grande-PE, 16 de janeiro de 2019.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:6BD989C5

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 957/2019

LEI Nº 957/2019.

EMENTA: "Regulamenta o Transporte Escolar Universitário no âmbito deste município, nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Lei Federal n.º 12.816/2013 c/c art. 4º da Resolução nº 45/13 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Constitucionais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

após submeteraapreciação do Poder Legislativo o referido Projeto de Lei 004/2019, e aprovado, **SANCIONA a referida lei:**

Art. 1º - Fica a administração municipal autorizada a utilizar os veículos do transporte escolar adquiridos no âmbito do programa "Caminho da Escola" na execução do transporte de alunos da zona urbana e da educação superior, desde que não haja prejuízo ao transporte regular dos alunos da rede pública de ensino do município.

§1º – O transporte de alunos da educação superior observará as condições regulamentares de acesso e fornecimento fixadas em decreto, observada a disponibilidade financeira do Município em face à concomitância de obrigações correntes e vinculativas da Administração Municipal.

§ 2º- Em havendo relevante queda da arrecadação municipal ou acréscimo no número de alunos transportados que demande a ampliação da rede de transporte disponibilizada, em que se resulte na impossibilidade de atendimento pleno à integralidade dos alunos que necessitem do transporte universitário, poderá ser adotada solução de co-financiamento, pela qual todos os alunos transportados, inclusive os já beneficiários, financiem de modo isonômico, na forma de regulamentação específica, despesas correspondentes à complementação do serviço de transporte pela iniciativa privada.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São José da Coroa Grande 14 de maio de 2019.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:68FFEE68

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 958 /2019

LEI nº 958 /2019.

"Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Constitucionais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, após submeter a apreciação do Poder Legislativo o referido Projeto de Lei 007/2019, devidamente aprovado, **SANCIONA a referida lei:**

Art. 1º. Esta Lei fixa normas de inspeção e de fiscalização sanitária, no Município de São José da Coroa Grande - PE, para a industrialização, o beneficiamento e a comercialização de produtos de origem animal, cria o Serviço de Inspeção Municipal – SIM e dá outras providências.

Parágrafo Único – Esta Lei está em conformidade à Lei Federal no 9.712/1998 e ao Decreto Federal no 5.741/2006, que constituiu e regulamentou o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa).

Art. 2º.A Inspeção Municipal, depois de instalada, pode ser executada de forma permanente ou periódica.

§ 1º – A inspeção deve ser executada obrigatoriamente de forma permanente nos estabelecimentos durante o abate das diferentes espécies animais.

I – entende-se por espécies animais de abate, os animais domésticos de produção, silvestres e exóticos criados em cativeiros ou provenientes de áreas de reserva legal e de manejo sustentável.

§ 2º – Nos demais estabelecimentos previstos nesta Lei a inspeção será executada de forma periódica.

I – Os estabelecimentos com inspeção periódica terão a frequência de execução de inspeção estabelecida em normas complementares expedidos por autoridade competente da Secretaria de Agricultura, considerando o risco dos diferentes produtos e processos produtivos envolvidos, o resultado da avaliação dos controles dos processos de produção e do desempenho de cada estabelecimento, em função da implementação dos programas de autocontrole.

§ 3º – A inspeção sanitária se dará:

I – Nos estabelecimentos que recebem, animais, matérias-primas, produtos, sub-produtos e seus derivados, de origem animal para beneficiamento ou industrialização;

II – Nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas de origem animal, em caráter complementar e com a parceria da defesa sanitária animal, para identificar as causas de problemas sanitários apurados na matéria-prima e/ou nos produtos no estabelecimento industrial.

§ 4º – Caberá ao Serviço de Inspeção Municipal de São José da Coroa Grande - PE a responsabilidade das atividades de inspeção sanitária.

Art. 3º. Os princípios a serem seguidos no presente regulamento são:

I – Promover a preservação da saúde humana e do meio ambiente e, ao mesmo tempo, que não implique obstáculo para a instalação e legalização da agroindústria rural de pequeno porte;

II – Ter o foco de atuação na qualidade sanitária dos produtos finais;

III – Promover o processo educativo permanente e continuado para todos os atores da cadeia produtiva, estabelecendo a democratização do serviço e assegurando a máxima participação de governo, da sociedade civil, de agroindústrias, dos consumidores e das comunidades técnica e científica nos sistemas de inspeção.

Art. 4º. A Secretaria de Agricultura do Município de São José da Coroa Grande - PE poderá estabelecer parceria e cooperação técnica com municípios, Estado de Pernambuco e a União, poderá participar de consórcio de municípios para facilitar o desenvolvimento de atividades e para a execução do Serviço de Inspeção sanitária em conjunto com outros municípios, bem como poderá solicitar a adesão ao Suasa.

Parágrafo Único – Após a adesão do SIM ao Suasa os produtos inspecionados poderão ser comercializados em todo o território nacional, de acordo com a legislação vigente.

Art. 5º. A fiscalização sanitária refere-se ao controle sanitário dos produtos de origem animal após a etapa de elaboração, compreendido na armazenagem, no transporte, na distribuição e na comercialização até o consumo final e será de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de São José da Coroa Grande - PE, incluídos restaurantes, padarias, pizzarias, bares e similares, em conformidade ao estabelecido na Lei no 8.080/1990.

Parágrafo Único – A inspeção e a fiscalização sanitária serão desenvolvidas em sintonia, evitando-se superposições, paralelismos e duplicidade de inspeção e fiscalização sanitária entre os órgãos responsáveis pelos serviços.

Art. 6º. O Serviço de Inspeção Municipal respeitará as especificidades dos diferentes tipos de produtos e das diferentes escalas de produção, incluindo a agroindústria rural de pequeno porte.

Parágrafo Único – Entende-se por estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte o estabelecimento de propriedade de agricultores familiares, de forma individual ou coletiva, localizada no meio rural, com área útil construída não superior a duzentos e cinquenta metros quadrados (250m²), destinado exclusivamente ao processamento de

produtos de origem animal, dispondo de instalações para abate e/ou industrialização de animais produtores de carnes, bem como onde são recebidos, manipulados, elaborados, transformados, preparados, conservados, armazenados, depositados, acondicionados, embalados e rotulados a carne e seus derivados, o pescado e seus derivados, o leite e seus derivados, o ovo e seus derivados, os produtos das abelhas e seus derivados, não ultrapassando as seguintes escalas de produção:

a) estabelecimento de abate e industrialização de pequenos animais (coelhos, rãs, aves e outros pequenos animais) – aqueles destinado ao abate e industrialização de produtos e subprodutos de pequenos animais de importância econômica, com produção máxima de 5 toneladas de carnes por mês.

b) estabelecimento de abate e industrialização de médios (suínos, ovinos, caprinos) e grandes animais (bovinos/ bubalinos/ equinos) – aqueles destinados ao abate e/ou industrialização de produtos e subprodutos de médios e grandes animais de importância econômica, com produção máxima de 08 toneladas de carnes por mês.

c) fábrica de produtos cárneos – aqueles destinados à agroindustrialização de produtos e subprodutos cárneos em embutidos, defumados e salgados, com produção máxima de 5 toneladas de carnes por mês.

d) estabelecimento de abate e industrialização de pescado – enquadram-se os estabelecimentos destinados ao abate e/ou industrialização de produtos e subprodutos de peixes, moluscos, anfíbios e crustáceos, com produção máxima de 4 toneladas de carnes por mês.

e) estabelecimento de ovos – destinado à recepção e acondicionamento de ovos, com produção máxima de 5.000 dúzias/mês.

f) unidade de extração e beneficiamento dos produtos das abelhas – destinado à recepção e industrialização de produtos das abelhas, com produção máxima de 30 toneladas por ano.

g) estabelecimentos industriais de leite e derivados: enquadram-se todos os tipos de estabelecimentos de industrialização de leite e derivados previstos no presente Regulamento destinado à recepção, pasteurização, industrialização processamento e elaboração de queijo, iogurte e outros derivados de leite, com processamento máximo de 30.000 litros de leite por mês.

Art. 7º. Será constituído um Conselho de Inspeção Sanitária com a participação de representante das Secretarias de Agricultura e de Saúde do Município de São José da Coroa Grande - PE, dos agricultores e dos consumidores para aconselhar, sugerir, debater e definir assuntos ligados a execução dos serviços de inspeção e de fiscalização sanitária e sobre criação de regulamentos, normas,portarias e outros.

Art. 8º. Será criado um sistema único de informações sobre todo o trabalho e procedimentos de inspeção e de fiscalização sanitária, gerando registros auditáveis.

Parágrafo Único – Será de responsabilidade das Secretarias de Agricultura e de Saúde do Município de São José da Coroa Grande - PE a alimentação e manutenção do sistema único de informações sobre a inspeção e a fiscalização sanitária do respectivo município.

Art. 9º. Para obter o registro no serviço de inspeção o estabelecimento deverá apresentar o pedido instruído pelos seguintes documentos:

I – Requerimento simples dirigido ao responsável pelo serviço de inspeção municipal;

II – Laudo de aprovação prévia do terreno, realizado de acordo com instruções baixadas pela Secretaria de Agricultura;

III – Licença Ambiental Prévia emitida pelo Órgão Ambiental competente ou estar de acordo com a Resolução do CONAMA no 385/2006;

Parágrafo Único – Os estabelecimentos que se enquadram na Resolução do CONAMA no 385/2006 são dispensados de apresentar a Licença Ambiental Prévia, sendo que no momento de iniciar suas atividades devem apresentar somente a Licença Ambiental Única.

IV – Documento da autoridade municipal e órgão de saúde pública competentes que não se opõem à instalação do estabelecimento.

V – Apresentação da inscrição estadual, contrato social registrado na junta comercial e cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, ou CPF do produtor para empreendimentos individuais, sendo que esses documentos serão dispensados quando apresentarem documentação que comprove legalização fiscal e tributária dos estabelecimentos, próprios ou de uma Figura Jurídica a qual estejam vinculados;

VI – Planta baixa ou croquis das instalações, com lay-out dos equipamentos e memorial descritivo simples e sucinto da obra, com destaque para a fonte e a forma de abastecimento de água, sistema de escoamento e de tratamento do esgoto e resíduos industriais e proteção empregada contra insetos;

VII – Memorial descritivo simplificado dos procedimentos e padrão de higiene a serem adotados;

VIII – Boletim oficial de exame da água de abastecimento, caso não disponha de água tratada, cujas características devem se enquadrar nos padrões microbiológicos e químicos oficiais;

§ 1º – Tratando-se de agroindústria rural de pequeno porte as plantas poderão ser substituídas por croquis a serem elaborados por engenheiro responsável ou técnicos dos Serviços de Extensão Rural do Estado ou do Município.

§ 2º - Tratando-sede aprovação de estabelecimento já edificado, será realizada uma inspeção prévia das dependências industriais e sociais, bem como da água de abastecimento, redes de esgoto, tratamento de efluentes e situação em relação ao terreno.

Art. 10.O estabelecimento poderá trabalhar com mais de um tipo de atividade, devendo, para isso, prever os equipamentos de acordo com a necessidade para tal e, no caso de empregar a mesma linha de processamento, deverá ser concluída uma atividade para depois iniciar a outra.

Parágrafo Único – O Serviço de Inspeção Municipal pode permitir a utilização dos equipamentos e instalações destinados à fabricação de produtos de origem animal, para o preparo de produtos industrializados que, em sua composição principal, não haja produtos de origem animal, mas estes produtos não podem constar impressos ou gravados, os carimbos oficiais de inspeção previstos neste Regulamento, estando os mesmos sob responsabilidade do órgão competente.

Art. 11. A embalagem produtos de origem animal deverá obedecer às condições de higiene necessárias à boa conservação do produto, sem colocar em risco a saúde do consumidor, obedecendo às normas estipuladas em legislação pertinente.

Parágrafo Único – Quando a granel, os produtos serão expostos ao consumo acompanhados de folhetos ou cartazes de forma bem visível, contendo informações previstas no caput deste artigo.

Art. 12. Os produtos deverão ser transportados e armazenados em condições adequadas para a preservação de sua sanidade e inocuidade.

Art. 13. A matéria-prima, os animais, os produtos, os sub-produtos e os insumos deverão seguir padrões de sanidade definidos em regulamento e portarias específicas.

Art. 14. Serão editadas normas específicas para venda direta de produtos em pequenas quantidades, conforme previsto no Decreto Federal no 5.741/2006.

Art. 15. Os recursos financeiros necessários à implementação da presente Lei e do Serviço de Inspeção Municipal serão fornecidos pelas verbas alocadas na Secretaria Municipal de Agricultura, constantes no Orçamento do Município de São José da Coroa Grande – PE.

Art. 16. Os casos omissos ou de dúvidas que surgirem na execução da presente Lei, bem como a sua regulamentação, serão resolvidos através de resoluções e decretos baixados pelo chefe do poder executivo do Município de São José da Coroa Grande – PE, após debatido no Conselho de Inspeção Sanitária.

Art. 17.O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 18. Ficam revogadas as disposições em contrário a esta Lei.

Art. 19. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José da Coroa Grande - PE, 14 de Maio de 2019.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito de São José da Coroa Grande - PE

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:BE4E56F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 081/2019

PORTARIA Nº 081/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **RICARDO LIRA COUTINHO** para o Cargo Comissionado de **Assistente Legislativo da Presidência CCL 5**, com data retroativa a partir do dia 02 de maio do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 17 de maio de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:332FDEE6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - PL CEL Nº 008/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório CEL Nº 008/2019. **Tomada de Preços Nº 004/2019**. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO, NA PRAÇA TEMOLIÃO MARANHÃO, SITUADA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. **Valor Máximo Aceitável**: R$ 912.465,49. Local e data da Sessão de Abertura: Sede da Prefeitura, Sala da Comissão Especial de Licitação, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. **Data**: 05/06/2019; Hora: 08:00h. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata/PE, 17/05/2019.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:AB80DD6A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA - PE - RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 011/2019. Pregão nº. 006/2019. CPL. Compras. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Livro Didático Escolar para alunos de Educação Infantil da rede municipal de ensino. VENCEDOR: a empresa **C. A. DE OLIVEIRA NASCIMENTO – ME – CNPJ: 13.344.234/0001-86**, pelo valor de R$145.230,00.

Sertânia, 17 de Maio de 2019.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:25B8ACD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 016/2019. Pregão Eletrônico nº. 001/2019. CPL. Compras. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de Lubrificantes para manutenção dos Veículos e Máquinas integrantes da frota Municipal, com exclusividade para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). VENCEDOR: a empresa REVENDEDORA ELO LTDA – CNPJ nº 00.606.688/0001-58, pelo valor de R$ 69.095,70.

Sertânia, 17 de Maio de 2019.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:5B4C5DA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO: Nº. 014/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2019

TIPO: Menor Preço

CARACTERÍSTICA: Menor Preço por Lote.

OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios para a merenda escolar, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, referente ao PNAE, bem como atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino.

ABERTURA: dia 31 de Maio de 2019 as 10:00hs (Horário de Brasília), no site www.bllcompras.org.br.

Valor Global Estimado do Objeto: R$ 300.175,00 (trezentos mil, cento e setenta e cinco reais).

Edital, informações e inicio do recebimento das propostas disponíveis a partir de **21/05/2019**, junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Solidão - PE, localizada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, n° 184, Centro – Solidão – Pernambuco – CEP: 56.795-000, fone/fax (0**) 87 3830 1140 / 1141, das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira. Sites: para disputa do certame/envio de proposta: www.bllcompras.org.br e para consulta do edital e anexos: www.solidao.pe.gov.br.

Solidão/PE, 17 de Maio de 2019.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:8A4B8722

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 017/2019. Processo Nº: 001/2019. CPL. TP 001/2019. Obras. Objeto: Construção de pavimentação em diversas ruas da cidade de Solidão-PE, objeto da proposta nº 023138/2017, operação nº 1045076-90, contrato de repasse nº 856819 MCIDADES/CAIXA, que comtempla as ruas: Rua Elízio Elias de Oliveira (Bairro Riacho Verde), Rua Otília Candido da Silva (Bairro Centro), Rua Celestino Inácio de Oliveira (Bairro Centro), Rua Projetada 10 (Povoado Pelo Sinal), Rua Projetada 11 (Povoado Pelo Sinal) e Travessa Projetada 01 (Povoado Pelo Sinal), Continuação da Rua Vinte de dezembro (Bairro Riacho Verde) e Rua José Barros Sobrinho (bairro centro). Contratado: CONSTRUTORA ROBERTO TURIS - LTDA. CNPJ: 04.807.503/0001-24. Valor: R$ 458.072,43. Vigência: de 10/05/2019 a 10/01/2020.

Solidão/PE, 10/05/2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:FF5FF61A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ORDEM DE SERVIÇOS

Referente à execução de serviços de engenharia para execução de obra de construção de pavimentação em diversas ruas da cidade de Solidão-PE, objeto da proposta nº 023138/2017, operação nº 1045076-90, contrato de repasse nº 856819 MCIDADES/CAIXA, que comtempla as ruas: Rua Elízio Elias de Oliveira (Bairro Riacho Verde), Rua Otília Candido da Silva (Bairro Centro), Rua Celestino Inácio de Oliveira (Bairro Centro), Rua Projetada 10 (Povoado Pelo Sinal), Rua Projetada 11 (Povoado Pelo Sinal) e Travessa Projetada 01 (Povoado Pelo Sinal), Continuação da Rua Vinte de dezembro (Bairro Riacho Verde) e Rua José Barros Sobrinho (bairro centro), em proveito da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - PE.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório n° 001/2019
TP n° 001/2019
Contrato nº 017/2019
Valor do contrato: R$ 458.072,43 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setenta e dois reais e quarenta e três centavos).

À, CONSTRUTORA ROBERTO TURIS – LTDA

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, a execução dos serviços que menciona o objeto acima citado, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 001/2019, TP 001/2019, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a licitante acima citada.

Solidão - PE, em 10 de Maio de 2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Construtora Roberto Turis –LTDA
MARIA LAURA CORREIA FREITAS
Contratada

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:AB2057CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2019

Processo Nº: 000022/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00021/2019. Compra. Adiamento do Pregão Presencial Nº 00021/2019 para AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR DE PRIMEIRA LINHA COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO E NORMAS DA ABNT, PARA VEÍCULOS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TABIRA. Valor estimado: R$ 265.197,33.Data e Local da Sessão de Abertura: **Adiada para 03/06/2019 às 08:00h**. Justificativa: Correção no edital. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Mais informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3847-1163, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 17 de Mario de 2019.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:1A8EE157

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 206/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabira; **CONSIDERANDO** os objetivos perquiridos pela Administração quanto à abertura de Processo Administrativo, o qual constitui um instrumento de exercício do Poder constituído, de controle e de proteção dos direitos e garantias dos administrados; **CONSIDERANDO**, especificamente, a legalidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2019, assim como o atendimento as exigências de publicidade de todos os atos, a estrita observância ao direito constitucional da ampla defesa e do contraditório, assim como a motivação de todos os atos administrativos nele praticados; **CONSIDERANDO** o Relatório Final da Comissão Disciplinar que, após meticulosa análise das provas documentais e testemunhais colhidas e das razões de defesa oferecidas pela denunciada, elaborou Relatório Final que concluiu pela

demissão; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública reveste-se do Poder Disciplinar para apurar infrações e aplicar penalidades aos servidores públicos municipais e demais pessoas sujeitas à disciplina administrativa; **CONSIDERANDO** a decisão proferida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal no Processo Administrativo Disciplinar referenciado, confirmando de forma robusta e fundamentada o Relatório da Comissão Disciplinar nº 01/2019, instaurado pela Portaria N° 036/2019, de 18 de fevereiro de 2019,

R E S O L V E:
Art. 1° - **APLICAR**, a penalidade de **DEMISSÃO** contida no artigo 240, inciso IV e artigo 241, do Estatuto do Servidor Público Municipal, a servidora **DINALVA LIMA PEREIRA VIEIRA DE MELLO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA II**, Matrícula Funcional n° 50.400-1, conforme relatório da Comissão Processante Disciplinar, por ter infringido os ditames previstos nos Arts. 229, I, II, IV e X, 230, I, VII e Art. 246 da Lei Municipal nº 019/1997.
Art. 2° - **DETERMINAR**, que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora e a exclusão da mesma da folha de pagamento dos servidores desta Prefeitura.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2019.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:4DB1C459

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2019 DO CONTRATO Nº 002/2018. CONTRATADO: PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DA SAUDE CNPJ sob nº 10.878.339/0007-34. OBJETO: Locação de Imovel a Secretaria Municipal de Ação Social, para o funcionamento do CREAS. FUNDAMENTO (Sem Vínculo Licitatório). PRAZO ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo contratual, a partir de 01 de março de 2019 até 31 de dezembro de 2019. DATA: 28/02/2019.

PAULO ROBERTO FELIX
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:0710749A

SECRETARIA MUNICIPA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2019 DO CONTRATO Nº 003/2018. CONTRATADO: PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DA SAUDE CNPJ sob nº 10.878.339/0007-34. OBJETO: Locação de Imovel a Secretaria Municipal de Ação Social, para o funcionamento do CRAS - Centro de referência de Assistência Social, Projovem Adolescente e PAIF. FUNDAMENTO (Sem Vínculo Licitatório). PRAZO ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo contratual, a partir de 01 de março de 2019 até 31 de dezembro de 2019.DATA: 28/02/2019.

PAULO ROBERTO FELIX
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:1ADA7EED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2019 DO CONTRATO Nº 016/2018. CONTRATADO: ELIAS RAMOS DE SOUSA BEBIDAS E ALIMENTOS EPPCNPJ n°. 20.741.408/0001-21.OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Tacaratu; e dos Fundos Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº. 012/2017 Pregão Presencial nº004/2017). PRAZO ACRESCIDO: O prazo contratual será prorrogado, tendo início em 10 de abril de 2019 até 31/07/2019. DATA: 08/04/2019.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:B92D341B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2019 DO CONTRATO Nº 002/2018. CONTRATADO: Paulo Cesar Nunes Rodrigues CPF nº. 051.722.864-54.OBJETO: Locação de Máquina Copiadora XD MONO WORKCENTRE 3550X, para atender à Educação do Ensino Fundamental. FUNDAMENTO (Sem Vínculo Licitatório). PRAZO ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo contratual, a partir de 02 de abril de 2019 até 31 de dezembro de 2019. DATA: 01/04/2019.

MARIA ROBERTA DE CARVALHO LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:E7990277

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 002/2019 DO CONTRATO Nº 034/2017. CONTRATADO: CONTRATADO: RUSEVEL VINICIUS OLIVEIRA DE PAULA ME CNPJ n°. 07.887.774/0001-25.OBJETO: contratação de empresa do ramo para eventual contratação de empresa do ramo que preste os serviços de ornamentação para abrilhantar possíveis eventos. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº012/2016, Pregão Presencial nº 004/2016). PRAZO ACRESCIDO: Fica aditado o contrato n. 034/2017 de valor R$ 75.848,00(Setenta e Cinco Mil oitocentos e quarenta e oito reais),com valor do acrescimo de 25% R$ 18.962,00(dezoito mil novecentos e sessenta e dois reais) perfazendo um valor global de R$ 94.810,00(noventa e quatro mil oitocentos e dez reais). DATA: 12/04/2019.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:77E4B1EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 007/2019. Pregão Presencial nº 006/2019. OBJETO: aquisição de materiais de limpeza; consumo e descartáveis; gêneros alimentícios não perecíveis; gêneros alimentícios perecíveis; higiene pessoal; materiais de expediente, destinados a manutenção dos serviços da Secretaria de Saúde de Taquaritinga do Norte durante o exercício de 2019. Valor máximo admitido R$ 310.673,31 (trezentos e dez mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e um centavos) Abertura: 31 de maio de 2019. Hora: 9:00. Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, à Rua Padre Berenguer s/nº, Centro Taquaritinga do Norte/PE. Informações e

Edital poderão ser adquiridos através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com e pelo fone: (81) 3733-2173.

Taquaritinga do Norte, 17 de maio de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:4428F8F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

PROCESSO: 004/2019 **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE**: PREGAO PRESENCIAL 004/2019. **NATUREZA DE OBJETO:** *REGISTRO DE PREÇOS PARA* FUTURO FORNECIMENTO DE **LEITE EM PÓ FORMULA ESPECIAL INDICADA PARA CASOS DE MÁ ABSORÇÃO E ALERGIA ALIMENTAR PARA CRIANÇAS E ADULTO COM QUADRO CLINICO DE DESNUTRIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E PARECER SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** DE TUPANATINGA/PE**. EMPRESAS CLASSIFICADAS: G DAS S FERREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI; ESPECIALY NUTRITION COMERCIO DE ALIMENT e VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME, FICA CONVOCADAS PARA A FASE DE LANCE NO DIA 24 DE MAIO ÁS 14:00 HORAS** na Sala da CPL, situada na Trav. São Sebastião, N°002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000.

Tupanatinga 17 de maio de 2019.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:1A4E1509

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO 021/2019

PROCESSO: 021/2019 **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE**: Pregão presencial 006/2019. **NATUREZA DE OBJETO: Compra Objeto REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de material elétrico, hidráulico, ferragens, material de construção, para manutenção do patrimônio público do Município de Tupanatinga**.** ***Conforme termo de referência*. VALOR MAXIMO ADIMITIDO:** R$ **616.238,68 (seiscentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos) LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** 30/05/2019 às 10;00 horas na Sala da CPL, situada na Trav. São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000.

Tupanatinga 17 de maio de 2019.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:EA00CD4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO 022/2019

PROCESSO: 022/2019. COMISSÃO: Equipe de Pregão. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 002/2019. NATUREZA DO OBJETO: Serviço. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação e Gerenciamento de transporte Escolar, em conformidade com o(s) lote(s) descritos em Edital, Termo de Referência, conforme especificações constantes neste Edital e Anexo. VALOR MAXIMO ACEITÁVEL MENSAL LOTE I – TRANSPORTE ESCOLAR R$ 411.338,94 (quatrocentos e onze mil trezentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/05/2019 às 10:15. SESSÃO DE DISPUTA: 04/06/2019 às 10:00hs. O edital está disponível: site www.licitacões-e.com.br. Fone 87 3856-1156,

Tupanatinga, 17 de maio de 2019.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:D2C04C93

GABINETE DO PREFEITO
AVIDO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 016/2019. COMISSÃO: Equipe de Pregão. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 001/2019. NATUREZA DO OBJETO: Serviço. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação e Gerenciamento de transporte Escolar e Contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de Veiculos destinado as Secretarias Municipais, para manutenção das atividades e serviços públicos deste município, em conformidade com o(s) lote(s) descritos em Edital, Termo de Referência, conforme especificações constantes neste Edital e Anexo. RESULTADO: Homologo e ratificado o processo acima menciona da seguinte forma MENSAL LOTE I – TRANSPORTE ESCOLAR FRACASSADO: LOTE II – LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS EM FAVOR DA EMPRESA ACI SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ 10.771.018/0001-40 com o valor de R$ R$ 175.248,71 (cento e setenta e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos),

Tupanatinga, 15 de maio de 2019.

RITA FELIX DA SILVA
Secretária de Finanças.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:E6E1BD33

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

EDITAL Nº 03/2019

Dispõe sobre a alteração do edital do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Tuparetama em razão da edição da Lei 13.824/19 que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente, e trata dos impedimentos dos candidatos porventura eleitos.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** de Tuparetama – PE no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 159 de 25 de junho de 1997 e suas alterações; torna pública as alterações em decorrência da vigência da Lei nº 13.824/19, bem como retifica o edital, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital.

DA RECONDUÇÃO.
1.1 O item 2.2 do Edital 01/2019 que trata sobre o processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, passa a vigorar com a seguinte redação:

"O município de Tuparetama/PE possui 01 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5

(cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.".

DOS IMPEDIMENTOS.
2.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto no art.140, da Lei nº 8.069/90 e art. 15, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA.

2.2. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação; e em caso de empate, considerar-se à eleito o mais velho, e ambos situações o candidato remanescente será reclassificado como seu suplente imediato, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento.

3. Essas disposições entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposição em sentido contrário.

Tuparetama – PE, 17 de maio de 2019.

ALINE PERCIANE DE SOUZA
Presidente do CMDCA de Tuparetama – PE

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:62E007B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

RESOLUÇÃO Nº 04/2019

Dispõe sobre a alteração do edital do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Tuparetama em razão da edição da Lei 13.824/19 que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente, e trata dos impedimentos dos candidatos porventura eleitos.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** de Tuparetama – PE no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 159 de 25 de junho de 1997 e suas alterações; torna pública as alterações em decorrência da vigência da Lei nº 13.824/19, bem como retifica a resolução, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens da resolução.

CONSIDERANDO que a publicação da resolução fora com base nas legislações a época vigentes.

CONSIDERANDO que recentemente fora publicado a Lei 13.824/19 que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente, passando a permitir a recondução dos conselheiros por quantos mandatos que for eleito.

DA RECONDUÇÃO.
1.1 O município de Tuparetama/PE possui 01 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

DOS IMPEDIMENTOS.
2.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto no art.140, da Lei nº 8.069/90 e art. 15, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA.

2.2. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação; e em caso de empate, considerar-se à eleito o mais velho, e ambos situações o candidato remanescente será reclassificado como seu suplente imediato, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento.

3. Essas disposições entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposição em sentido contrário.

Tuparetama – PE, 17 de maio de 2019.

ALINE PERCIANE DE SOUZA
Presidente do CMDCA de Tuparetama – PE

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:C4C81E37

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 017/2019, torna público que se acha aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Objeto: Contratação de empresa do ramo para procedimentos relacionados à confecção e fornecimento personalizado de próteses dentárias removíveis e convencionais dos tipos prótese total mandibular e prótese total maxilar, Secretaria Municipal de Saúde de Verdejante (PE), no município de Verdejante (PE), conforme o edital e seus anexos. Valor Estimado R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Data de Abertura: 03/06/2019 às 09h00min. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156 ou 1137, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelo e-mail licitacaoverdejante@gmail.com.

Verdejante/PE, 17 de maio de 2019.

RAQUEL CARDOZO DE SÁ S. NOGUEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:4EA590AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 006/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00003/2019, para Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais Descartáveis para o Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43: Inaldo Barbosa da Silva Frigorífico EPP. CNPJ: 01.832.395/0001-51, pelo valor de R$216.703,28.

Vertente do Lério, 17/05/2019.

FABIO DA SILVA FRANÇA.
Secretário Municipal de Educação.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:357D8CEC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 38/2019, oriundo do Proc. **Licitatório n° 19/2019** - Pregão Presencial nº **06/2019**, o qual tem como **objeto** a Aquisição parcelada de carga de Gás do tipo GLP para atender as necessidades do município de Vicência**.**

Empresa contratada:

01 – MOURA GOMES E ANDRADE LTDA-ME
CNPJ - 20.641.640/0001-98
Valor Global: **R$ 67.275,00** (sessenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais).

Vicência/PE, 22 de abril de 2019.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:FD1A0382

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 20/2019
Ref.: **Proc. Licitatório n°. 011/2019** – **Pregão Presencial n.º 008/2019**, o qual tem como **objeto** a aquisição de frigobar de destinado ao fundo municipal ao Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidade do Termo de Referência, Empresa Contratada:
COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA–ME
CNPJ sob o nº. **15.114.641/0001-44**
Valor total de R$ **11.960,00** (onze mil, novecentos e sessenta reais). Contrato assinado em 13/05/2019.

Vicência/PE, 17 de maio de 2019.

VALERIA QUEIROGA DE LIRA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:CAF853D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS /
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO

Processo Nº: 0007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a Secretaria de Assistência Social e seus diversos Programas. Valor: R$ 463.581,01.Data e Local da Sessão**: ADIADA PARA O DIA 21/05/2019 às 11:30h**. Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão - PE. Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3523-1120, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfmsvitoria@gmail.com.

Vitória de Santo Antão, 17/05/2019.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:790BEC9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 005/2019 – Pregão Presencial nº 03/2019 - **Natureza**: Serviço - **Objeto**: Contratação Exclusiva de Empresa ME/EPP para realização de Serviços de Dedetização, desratização, descupinização nas áreas internas das Escolas Municipais e da Secretaria de Educação do Município de Xexéu/PE - **Valor de Orçamento**: R$ 86.119,33 - **Data e Hora**: 31/05/2019 às 09:00 hs – Informações via email cpl@xexeu.pe.gov.br - EDITAL disponível na sala da cpl.

Xexéu, 16 de maio de 2019

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Gestor Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:A1C7C94E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2019

PROCESSO Nº 064/2019 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, ROUPAS DE CAMA, BANHO, VESTUÁRIO E MATERIAIS DE USO CONTINUO NAS CRECHES DURANTE O ANO DE 2019**. VALOR ESTIMADO: **R$ 2.878.231,88 (dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos**). **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** 30/05/2019 ás 09h30min**. SESSÃO DE DISPUTA:** 30/05/2019 às 10h00min – OBS: Todas as informações de horário referem-se ao Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site: http://www.bllcompras.org.br/

Paulista, 17/05/2019.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:A6FF3B9B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 117/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Retificar a Portaria nº098 de 02 de maio de 2019, concessiva do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **LUZINETE BATISTA DE FRANÇA,** Assistente/Agente Administrativo, Classe "A", Faixa Salarial 15, Matrícula nº4813, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, conforme**

Parecer nº137/2019 e Encaminhamento Final nº064/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.
A matrícula correta é 4813

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2019.

Paulista, 16 de maio de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:3E2431A7

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2018

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 031/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 130/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 064/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 013/2018, de 27 de fevereiro de 2018.
PORTARIA DA CPL: 716/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IVda Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: EXATO CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI-ME
CNPJ/MF: 18.691.115/0001-35
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 031/2018, referente fornecimento de software de apoio e organização da gestão estratégica da informação, bem como as possíveis atualizações do software em forma de licenciamento e treinamento para implantação, operacionalização, consulta, gerenciamento e análise do software para atender as necessidades da Prefeitura do Paulista, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, fica prorrogado prazo do referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 28 de fevereiro de 2019 a 27 de fevereiro de 2020, conforme sua cláusula sexta.
CLÁUSULA SEGUNDA – Considerando a alteração, visando adequar à **Portaria nº 549/2018**, da Secretaria do Tesouro Nacional, fica alterada a fonte 10000 para 10010000.

Secretaria de Administração do Município do Paulista

Nota de Empenho nº 2019-000000934
Atividade: 2015 – Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da Secretaria de Administração
Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários
Valor Global Empenhado: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2020.

TIPO DE EMPENHO: Global.

ASSINATURA: 27/02/2019.

Paulista/PE, 27 de fevereiro de 2019.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:E66981F7

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2018

2° TERMO ADITIVO Nº CONTRATO: 026/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 063/2017
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 011/2017
PORTARIA (S) DA C.P.L.: 715/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8666/1993.
CONTRATADA: CENTRO DA VISÃO DE PERNAMBUCO LTDA – CEVIPE.
CNPJ/MF: 13.436.962/0001-30
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 026/2018, referente à Credenciamento de Empresa Prestadora de Serviços de Saúde Especializada em Oftalmologia Diagnose, Terapia, Acompanhamento de Patologia Oftalmológica a Fim de Atender a Demanda dos Munícipes do Paulista/PE, De Forma Complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, fica prorrogado o prazo do referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 08 de fevereiro de 2019 a 07 de fevereiro de 2020, tendo como fundamento sua cláusula quarta.
CLÁUSULA SEGUNDA – Justifica-se a alteração da Fonte de Recursos, visando adequar à **Portaria nº 549/2018**, da Secretaria do Tesouro Nacional, fica alterado a fonte 20300 **para 12140000** e 10300 **para 12110000**, conforme **Ofício 199/2019 – SAF/GAB/SMS**.

Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde de Paulista	
Nota de Empenho nº 2019-000000020 **Atividade:** 4514 – Oferta de Procedimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial. **Elemento:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Fonte:** 12140214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. ***Valor Estimativo Empenhado:*** *R$ 699.833,33 (seiscentos e noventa e nove mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).*	**Nota de Empenho nº 2019-000000040** **Atividade:** 4514 – Oferta de Procedimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial. **Elemento:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Fonte:** 12140214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. ***Valor Estimativo Empenhado:*** *R$ 1.058.390,35 (um milhão e cinquenta e oito mil e trezentos e noventa reais e trinta e cinco centavos).*

TIPO DE EMPENHO: Estimativo.

ASSINATURA: 06/02/2019.

Paulista/PE, 06 de fevereiro de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:CDA71559

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2019

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 005/2019
PROCESSO DE ADESÃO Nº. 038/2018 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018 DA AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA – EMLURB
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 011/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 007/2018
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: **LUCIANO V. DE SOUZA ME**
CNPJ/MF: 24.773.881/0001-41
OBJETO: Termo Aditivo de Acréscimo do Valor do Contrato nº 005/2019, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, ACESSÓRIOS PARA PINTURA E DE CONSTRUÇÃO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE ADESÃO Nº. 038/2018 Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018 AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA – EMLURB, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, fica acrescido de 23% (vinte e três por centos), ao citado instrumento contratual, o valor acrescido corresponde ao valor total de R$ 37.707,18 (trinta e sete mil setecentos e sete reais e dezoito centavos), o valor total estimado do referido contrato passa de R$ 163.976,24 (cento e sessenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), para R$ 201.683,42 (duzentos e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), tendo como fundamento sua Cláusula Quinta e Art. 65, I, da Lei 8.666/93.

VALOR ACRESCIDO: R$ 37.707,18 (trinta e sete mil. Setecentos e sete reais e dezoito centavos)
VALOR TOTAL APÓS ACRÉSCIMO: R$ 201.683,42 (duzentos e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos)
NOTA(S) DE EMPENHO: 2019.000000554 , 2019.000000555 , 2019.000000556, 2019.000000557
ATIVIDADE(S): 4503 – Manutenção e Qualificação da Rede Básicas de Saúde, 4511 – Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada Própria de Saúde, 4517 – Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária, 8502 – Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde // **ELEMENTO(S):** 3390.30 – Material de Consumo // **FONTE(S)**: 12110000 – Receitas de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde

ASSINATURA: 23/04/2019

Paulista/PE, 23 de abril de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:6A6E2EA1

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2018

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 048/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 083/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 042/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2018, datada de 26 de janeiro de 2018.
PORTARIA DA CPL: 716/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.
CONTRATADA: E. ELIAS G. DA SILVA ME.
CNPJ/MF: 16.607.018/0001-96
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 048/2018, referente à contratação de empresa para locação de microcomputadores e notebooks para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de abril de 2019 a 10 de abril de 2020, correspondendo pelo período mencionado o valor total de R$ 215.006,40 (duzentos e quinze mil seis reais e quarenta centavos), tendo como fundamento as cláusulas quinta e sexta do instrumento contratual.
DOTAÇÃO ORIGINÁRIA

Nota de Empenho nº 2019-000000479
Atividade: 4520 – Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental
Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos de Transferências de Impostos - Saúde
Valor Estimativo Empenhado: R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
Nota de Empenho nº 2019-000000480
Atividade: 4517 – Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária
Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos de Transferências de Impostos - Saúde
Valor Estimativo Empenhado: R$ 1.368,90 (um mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)
Nota de Empenho nº 2019-000000481
Atividade: 4518 – Desenvolvimento das Ações de Vigilância Epidemiológica
Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Valor Estimativo Empenhado: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Nota de Empenho nº 2019-000000482
Atividade: 4515 – Manutenção e Qualificação do Serviço de Atendimento Móvel
Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Valor Estimativo Empenhado: R$ 1.368,90 (um mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)
Nota de Empenho nº 2019-000000483
Atividade: 3502 – Melhoria da Infraestrutura da Rede Especializada Própria de Saúde
Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Jurídica
Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Valor Estimativo Empenhado: R$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais).
Nota de Empenho nº 2019-000000484
Atividade: 4503 – Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde
Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos de Transferências de Impostos - Saúde
Valor Estimativo Empenhado: R$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais)
Nota de Empenho nº 2019-000000485
Atividade: 4510 – Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica
Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Valor Estimativo Empenhado: R$ 1.640,00 (mil seiscentos e quarenta reais)
Nota de Empenho nº 2019-000000486
Atividade: 8502 – Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
Valor Estimativo Empenhado: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

ASSINATURA: 08/04/2019.

Paulista/PE, 08 de abril de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:D43A92E5

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 036/2019

Nº CONTRATO: 036/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 119/2018
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 057/2018
PORTARIA DA CPL: Portaria nº 020/2018, do dia 02/01/2018
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e face à classificação das propostas apresentadas
CONTRATADA: IZABEL SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – ME
CNPJ/MF: 20.737.267/0001-73
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de execução de projeto de educação em saúde ambiental no município do paulista âmbito do Convênio 856462/2017 com a fundação nacional de saúde - FUNASA
VALOR TOTAL: R$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais)
NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000000469
ATIVIDADE(S): 4520 – Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental // **ELEMENTO(S):** 3390.39 – Outros Serviços de

Terceiro Pessoa // **FONTE(S)**: 12200000 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde
PRAZO(S): Vigência de 12200000 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 25/03/2019

Paulista/PE, 25 de março de 2019

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:F4DE7E05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO PÚBLICA

A Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, torna público a cotação de preços visando a formação de orçamento base para futura licitação tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de matéria prima (tipo gêneros alimentícios) e refeições prontas (preparo, transporte, distribuição e higienização), e demais insumos inerentes ao serviço para atender aos estudantes das escolas municipais, creches municipais e comunitárias e participantes de programas especiais da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude de Olinda. Os interessados deverão enviar as propostas para a Diretoria de Gestão Administrativa, no horário de 08h00 às 17h00, na Rua XV de Novembro, 184, Varadouro, CEP 53.020-070, Olinda/PE ou através do email: compras.seej@gmail.com, até o dia 24/05/2019. O formulário e demais informações encontram-se disponíveis no site da prefeitura. Outras informações pelo telefone: (81) 3305.1097.

Olinda, 17 de maio de 2019.

MAPA 1 - CRECHE					
Item	Descrição do Serviço	Dias Letivos	Quantidade Diária	Preço unitário	Preço total
1	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – Preparação Desjejum	200	935	0	R$ 0,00
2	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO- Preparação Lanche Manhã	200	935	0	R$ 0,00
3	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO –Preparação Almoço	200	935	0	R$ 0,00
4	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO –Preparação Lanche Tarde	200	935	0	R$ 0,00
5	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO –Preparação Jantar	200	935	0	R$ 0,00
TOTAL			4675		R$ 0,00
MAPA 2 - PRÉ-ESCOLA					
Item	Descrição do Serviço	Dias Letivos	Quantidade Diária	Preço unitário	Preço total
1	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – Refeição – manhã	200	1456	0	R$ 0,00
2	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO- Refeição – tarde	200	1542	0	R$ 0,00
3	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO –Refeição – Noite	--	--		
TOTAL			2998		R$ 0,00
MAPA 3 - FUNDAMENTAL I					
Item	Descrição do Serviço	Dias Letivos	Quantidade Diária	Preço unitário	Preço total
1	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – Refeição – manhã	200	8208	0	R$ 0,00
2	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO- Refeição – tarde	200	6828	0	R$ 0,00
3	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO –Refeição – Noite	---	---		
TOTAL			15036		R$ 0,00
MAPA 4 - FUNDAMENTAL II					
Item	Descrição do Serviço	Dias Letivos	Quantidade Diária	Preço unitário	Preço total
1	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – Refeição – manhã	200	757	0	R$ 0,00
2	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO- Refeição – tarde	200	3556	0	R$ 0,00
3	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO –Refeição – Noite		--------		
TOTAL			4313		R$ 0,00
MAPA 5 - EJA – ANOS INICIAIS					
Item	Descrição do Serviço	Dias Letivos	Quantidade Diária	Preço unitário	Preço total
1	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – Refeição – manhã		-----		
2	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO- Refeição – tarde		-----		
3	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO –Refeição – Noite	200	1493	0	R$ 0,00
TOTAL			1493		R$ 0,00
MAPA 6 - EJA – ANOS FINAIS					
Item	Descrição do Serviço	Dias Letivos	Quantidade Diária	Preço unitário	Preço total
1	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – Refeição – manhã		-----		
2	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO- Refeição – tarde		-----		
3	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO –Refeição – Noite	200	921	0	#VALOR!
TOTAL			921		#VALOR!
MAPA 7 - AEE – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO					
Item	Descrição do Serviço	Dias Letivos	Quantidade Diária	Preço unitário	Preço total
1	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – Refeição – manhã	200	144	0	R$ 0,00
2	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO- Refeição – tarde	200	178	0	R$ 0,00
3	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO –Refeição – Noite		----		
TOTAL			322		R$ 0,00
MAPA 8 - ETI – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL					
Item	Descrição do Serviço	Dias Letivos	Quantidade Diária	Preço unitário	Preço total
1	SERVIÇO DE ALIMENTAÇAO – Preparação Almoço	200	295	0	R$ 0,00
TOTAL			295		R$ 0,00
TOTAL GERAL					

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:D80D9D02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

A **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, constituída **via Portaria nº 01, de 13 de maio de 2019**, composta pelos servidores, MARINETE FRANCISCA DE ARRUDA, TACIANA AGUIAR SOUSA DE MORAIS e IZALDO ANDRADE DE LIMA, no uso das atribuições, torna público a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019,** destinado a selecionar candidatos para o **Programa Saúde da Família – PSF**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde do Município

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
1.1. A seleção destina-se a contratação de profissionais para o **Programa Saúde da Família – PSF,** vinculado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Orobó;
1.2. O presente processo seletivo terá validade de doze meses.
1.3. O Processo Seletivo, de que trata o subitem anterior será regido por este Edital, cujos critérios de avaliação serão experiência e análise de títulos.
1.4. Para a Análise da experiência e de Títulos, o candidato terá, obrigatoriamente, que apresentar a documentação comprobatória no ato do credenciamento, de acordo com o período estabelecido neste edital.
1.5. A descrição sintética das atribuições específicas da função, requisitos de formação, carga horária e vencimentos, encontram-se discriminadas no Anexo I, parte integrante deste Edital.
1.6. Será reservado o mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas para a contratação de pessoas portadoras de deficiência, em cumprimento ao que assegura o Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, observando-se a compatibilidade da condição especial com as atividades a serem desenvolvidas.
1.7. Haverá **duas listas de candidatos**, uma geral e outra contendo os candidatos portadores de deficiência;

2. DAS INSCRIÇÕES:
2.1. As inscrições serão gratuitas e deverão acontecer de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração particular) ou ainda através dos Correios no seguinte endereço: Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n, Bairro da Matriz, Orobó/PE, CEP 55745-000, considerando, para tanto, a data de envio pela agência receptora dos Correios.
2.1. DOS REQUISITOS:
2.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro.
2.1.2. Apresentar cópia RG e CPF.
2.1.3. Apresentar cópia do Certificado de conclusão de curso ou diploma exigido para o cargo, e carteira do conselheiro regional a que se referir o profissional.
2.1.4. Ter na data da contratação, a idade mínima de 18 anos.
3. DA SELEÇÃO:
3.1. O credenciamento será realizado através da Análise Curricular para se aferir a Experiência Profissional e Títulos, de caráter classificatório e eliminatório. A falta de documentação exigida nas inscrições tem caráter eliminatório.
3.2. A análise da Experiência Profissional valerá 0 (zero) até 05 (cinco) e de Títulos valerá de 0 (zero) até 5 (cinco) pontos e se dará através da análise curricular, conforme pontuação estabelecida nos anexos deste edital.
3.2.1. Contará como Experiência Profissional o período trabalhado superior a 06 (seis) meses, com a seguinte pontuação: 6 meses = 1,0 ponto; 1 ano = 2,0 pontos; 1 ano e seis meses = 3,0 pontos; 2 anos = 4,0 pontos e 2 anos e seis meses ou mais = 5,0 pontos;
3.2.2. Para a pontuação dos Títulos serão considerados: Graduação = 1,0 pontos; Especialização = 3,0 pontos; Mestrado = 4,0 pontos; Doutorado = 5,0 pontos.
3.3. Não serão aceitos protocolos assinados fora do período estabelecido neste edital que compreendam documentos, para fins de comprovação de titulação e experiência docente.
3.4. Cada item de avaliação será contado apenas uma vez.
3.5. A contagem do tempo de Experiência Profissional será comprovada através da apresentação dos documentos a seguir:
a) Contrato de trabalho e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo as páginas de identificação, cargo, o início e o término do contrato, se for o caso;
b) Último contracheque, com data de admissão, ou outro documento equivalente;
c) Certidão ou declaração de tempo de serviço público ou privado, emitida pela Instituição em que trabalha ou trabalhou, em papel timbrado da Instituição, contendo disciplina, carga horária, início e término do vínculo.
4. DA CLASSIFICAÇÃO, DOS RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA HOMOLOGAÇÃO:
4.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será o somatório dos pontos obtidos na Análise da Experiência e de Títulos.
4.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida;
4.3. Ocorrendo empate no resultado final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
I- O candidato com maior escolaridade.
II- O candidato com maior tempo de experiência comprovada;
III - O candidato mais idoso;
IV- Maior participação em Júri Popular;
4.4. Nada obstante ao disposto no subitem imediatamente acima transcrito, fica assegurado ao (à) candidato (a) que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003(Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos neste item.
4.5. Será disponibilizado o resultado da seleção no mural da Secretaria Municipal de Saúde e do Mural da Prefeitura de Orobó;
5. DOS RECURSOS:
5.1. O candidato que, de alguma forma discordar do resultado da seleção, poderá interpor recurso no prazo estabelecido no Anexo V deste edital, que poderá ser interposto via presencial, assinado pelo candidato ou por procurador legalmente constituído, admitindo-se a interposição por via postal, observando o prazo previsto no edital;
5.2. O recurso será dirigido à Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado no prazo fixado no Anexo V deste edital.
5.3. Acaso o recurso seja julgado procedente, cujo resultado venha a causar alteração na ordem de classificação, a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado providenciará nova publicação do resultado final na forma do item 4.5 incluindo-se as alterações.
6. DA CONVOCAÇÃO:
6.1. Os candidatos classificados serão convocados pela ordem de pontuação decrescente, mediante comunicação prévia via e-mail, telefone e Correios no endereço informado pelo candidato no ato da inscrição;

6.2. O(A) candidato(a) que não cumprir os prazos estabelecidos no instrumento de convocação será considerado eliminado do processo seletivo.

7. DA CONTRATAÇÃO:

7.1. A jornada de trabalho, atribuições, localização, remuneração dos contratados e demais informações relativas às suas funções acham-se descritas no Anexo I deste edital.

7.2. O prazo de vigência, e demais condições contratuais observará o disposto na Lei Municipal nº 780/2001 e na Lei Municipal nº 1.027/2016.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Os candidatos serão contratados durante prazo fixado neste edital, cuja convocação para as vagas para designação, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, respeitada a ordem de prioridade (portadores de necessidades).

8.2. A inscrição do(a) candidato(a), implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

8.3. A classificação do(a) candidato(a) assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade, necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde, a existência de vaga, à rigorosa ordem crescente dessa classificação e ao prazo de validade do certame.

8.4. O(a) candidato (a) deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à Secretaria Municipal de Saúde, enquanto estiverem participando deste processo, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

8.5. É de responsabilidade do (a) candidato (a): acompanhar a divulgação de todos os avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao processo seletivo, os quais serão sempre divulgados nos locais especificados neste Edital.

8.6. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

8.7. Dispositivos legais e normativos com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital não serão objetos de avaliação para esta seleção.

8.8. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo Simplificado.

Orobó, 15 de maio de 2019.

MARINETE FRANCISCA DE ARRUDA
Comissão Organizadora

TACIANA AGUIAR SOUSA DE MORAIS
Comissão Organizadora

IZALDO ANDRADE DE LIMA
Comissão Organizadora

ANEXO I
(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado 01/2019)
DAS VAGAS OFERECIDAS

CARGO / NÚMERO DE VAGAS	ATRIBUIÇÕES / REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
MÉDICO (03 vagas)	Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; Valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; Oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; Empenhar-se em manter seus clientes saudáveis, quer venham as consultas ou não; Executar as ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; Executar as ações de assistência nas áreas de atenção a criança, ao adolescente, a mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; Discutir de forma permanente – junto a equipe de trabalho e comunidade – o conceito de cidadania, enfatizando os direitos a saúde e as bases legais que os legitimam; Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; Outras atividades inerente à função. **Requisitos**: Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Competente.	**40 HORAS SEMANAIS**	**R$ 8.000,00**

ANEXO II

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019)
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 01/2019			
Inscrição nº _____			
Solicito a inclusão dos meus dados no processo seletivo simplificado nº 01/2019			
I – IDENTIFICAÇÃO			
Nome do Candidato(a):			
Endereço:		E-mail:	
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:	
CPF:			
III – CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA: ___	Assinatura do candidato(a)		
Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.			

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO
ESPECIFICAR:
( ) MOTORA
( ) FONO-AUDITIVA
( ) VISUAL
( ) OUTRAS___.

ANEXO III
(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado 01/2019)
CALENDÁRIO

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL
Inscrição e Entrega de Documentos e Títulos	De 20/05/2019 a 31/05/2019 Das 09h00h às 16h00min	Secretaria Municipal de Saúde / situada à Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n, Orobó/PE. saudeorobo@hotmail.com Fone (81) 3656 1177

Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	Dia 03/06/2019	Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n, Orobó/PE. Fone (81) 3656 1177
Recursos	Do dia 05/06/2019 até o dia 06/06/2019 Das 09h00h às 16h00min	Secretaria Municipal de Saúde / situada à Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n, Orobó/PE. saudeorobo@hotmail.com Fone (81) 3656 1177
Julgamento dos Recursos/ Divulgação do Resultado definitivo	Dia 10/06/2019	Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n, Orobó/PE. Fone (81) 3656 1177

ANEXO IV
(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado 01/2019)
TABELA DE PONTUAÇÃO
ANÁLISE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE TÍTULOS
NOME: _____
CARGO: _____
N.º de Inscrição: __
EXPERIÊNCIA NOTA: _____
TÍTULO NOTA: _____
PONTUAÇÃO FINAL: _____
AVALIADOR: _____
ASSINATURA

ANEXO V
(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado 01/2019)
FORMULÁRIO DE RECURSO
À ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, DE Nº 01/2019, destinado a selecionar candidatos para ***Programa Saúde da Família – PSF.***
PREZADOS SENHORES,

Eu, _____, candidato (a) ao cargo de _____, Inscrição nº _____localidade _____, do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2019 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, venho através deste apresentar RECURSO em razão do seguinte fato: _____

RAZÕES DO RECURSO
_____
_____
_____

Orobó/PE, ____ de _____ de _____

Assinatura do candidato.
_____

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:9297DD2A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

Aos 10 (dez) dias do mês de Maio de 2019 (dois mil e dezenove), a Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 35.445.485/0001-01, com sede na Rua João Roque da Silva, nº 349 – Centro - Santa Cruz da Baixa Verde (PE), neste ato representado por seu Prefeito/Ordenador de Despesa, Sr. Tássio José Bezerras dos Santos, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado na Rua Vereador Manoel de Caldas, nº 339, centro, Santa Cruz da Baixa Verde, Pernambuco, portador do RG nº. 7.159.493-SSPPE, CPF: Nº 072.037.854-08, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 10/05/2019, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 013/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:
1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais Gráficos, Plotagem e Serigráficos destinado à Prefeitura Municipal e suas Secretarias - PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
Empresa: **GRAFICA PALMEIRAS LTDA – ME**, CNPJ: 01.222.778/0001-08, com sede a Rua Sorocaba, 52 – Cordeiro – Recife/PE, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. Josimar Santos da Silva, Solteiro, comerciante, portador de cédula de identidade nº 6.365.725-SDS/PE

FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

ITEM	*QUANT*	*UND*	*DESCRIMINAÇÃO*	VALOR UNT	VALOR TOTAL
139	100	M²	BANNER COM MADEIRA LONA VINILICA 440		
				33,84	3.384,00
140	100	M²	BANNER COM ILHO LONA VINILICA 440		-
				35,04	3.504,00
141	100	M²	FAIXAS EM LONAS VINILICA 440		-
				35,19	3.519,00

142	80	M²	ADESIVO VINILICO		-
				33,54	2.683,20
143	60	M²	ADESIVO VINILICO COM APLICAÇÃO		-
				44,04	2.642,40
144	40	M²	PLACA TUBO 1.1/2 COM LONA VINILICA 440		-
				144,60	5.784,00
145	40	M²	PLACA EM METALHO 20X20 GALVANIZADO COM LONA VINILIZA 440		-
				194,85	7.794,00
150	50	UND	PLASTIFICAÇÃO A4		-
				4,56	228,00
151	50	UND	PLASTIFICAÇÃO OFFICIO		-
				5,52	276,00
155	50	UND	PLASTICAÇÃO A3		-
				8,78	439,00
156	400	UND	CAMISA COM APLICAÇÃO SUBLIMATICA		-
				16,54	6.616,00
					36.869,60
ITEM	**QUAT.**	**UND.**	**DESCRIMINAÇÃO**		
194	100	M²	BANNER COM ILHO LONA VINILICA 440		
				37,35	3.735,00
195	100	M²	FAIXAS EM LONAS VINILICA 440		
				36,00	3.600,00
196	80	M²	ADESIVO VINILICO		
				35,85	2.868,00
197	60	M²	ADESIVO VINILICO COM APLICAÇÃO		-
				42,51	2.550,60
198	40	M²	PLACA EM METALHO 20X20 GALVANIZADO COM LONA VINILIZA 440		-
				146,25	5.850,00
199	40	M²	PLACA EM AÇO GALVANIZADA MAGIADA EM METALON 20X20 ADESIVADA		-
				192,50	7.700,00
206	50	UND	PLASTIFICAÇÃO A4		-
				4,95	247,50
207	50	UND	PLASTIFICAÇÃO OFFICIO		-
				5,63	281,50
208	50	UND	PLASTICAÇÃO A3		-
				9,60	480,00
209	200	UND	CAMISA COM APLICAÇÃO SUBLIMATICA		-
				17,03	3.406,00
					30.718,60

Valor de R$: 67.588,20 (sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)

Empresa: **MARIA JOSÉ DE MAGALHAES ARAUJO - ME – CNPJ: 02.432.832/0001-02,** com sede à Rua Custódio Conrado de Lorena Sá, 997 – Bairro AABB – CEP: 56.912-550 – Serra Talhada/PE, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representado pela Srª. Maria Jose de Magalhaes Araújo, Casada c/ Comunhão Parcial de Bens, Empresária inscrito no CPF/MF sob o nº 588.155.384-53, portador da cédula de identidade nº 5794593 SSP/PE.

FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	***QUANT***	***UND***	***DESCRIMINAÇÃO***	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	70	BLC	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS PAPEL 75G F9		
				9,60	672,00
3	2000	UND	ADESIVO PEQUENO SEM TRANSPARÊNCIA - VINIL FOSCO, TAMANHO 7 CM X 7 CM (L/A), 4X0 CORES. CORTE RETO. PROVA DIGITAL INCLUSA. AQUISIÇÃO PARCELADA, APRESENTANDO, A CADA PEDIDO, UMA ARTE DIFERENTE.		
				0,38	760,00
5	40	BLC	BALANÇO DE CASOS F 9 P 75G C/ 100FLS		
				7,90	316,00
6	30	BLC	BOLETIM DE DOSES APLICADAS DUPLA ADULTO (PSF) C/ 100FLS		
				7,90	237,00
7	30	BLC	BOLETIM DE DOSES APLICADAS TRIPLICE - DTP (PSF) P.75G C/ 100FLS F.9		
				7,90	237,00
8	30	BLC	BOLETIM DE DOSES APLICADAS TRIPLICE VIRAL (PSF) P.75G C/ 100FLS F.9		
				7,90	237,00
10	130	BLC	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - SIA/SUS INDIVIDUAL P.75G C/ 100FLS F.9		
				7,90	1.027,00
12	130	BLC	CADASTRAMENTO DA FAMÍLIA (PSF) F/V P.75G C/ 100FLS		
				7,90	1.027,00
13	5000	UND	CADERNETAS DE VACINAÇÃO APARTIR DE 7 ANOS (PSF) P.180G F.36		
				0,10	500,00
15	2500	UND	CARTÃO DE APRAZAMENTO SAÚDE MENTAL F 18 P 180G F/V		
				0,13	325,00
16	1500	UND	CARTÃO PLANEJAMENTO FAMILIAR P180G F18 F/V		
				0,13	195,00
17	5000	UND	CARTÃO SECRETARIA DE SAÚDE F 16 P 180G		
				0,13	650,00
21	5000	UND	CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO		
				0,15	750,00
22	30	BLC	CONSOLIDADO MENSAL DO ACOMP. DO FORNECIMENTO DE SUPLE F 9 P 75G C/ 100FLS		
				7,95	238,50
24	60	BLC	DOENÇAS DIARRÉICAS F.9 P.75G C/ 100FLS		
				7,95	477,00
32	70	BLC	ENCAMINHAMENTO PARA ESPECIALISTA F 9 P 75G C/ 100FLS		
				7,95	556,50
34	6000	UND	ENVELOPES OFICIO TIMBRADO 11,5X22		
				0,34	2.040,00
35	10000	UND	ENVELOPES TIMBRADO 18X24		

				0,39	3.900,00
36	30	BLC	ESCALA DE SERVIÇOS F 9 P 75G C/ 100FLS		
				7,97	239,10
37	50	BLC	EVOLUÇAO CLÍNICA F.8 P.75G C/ 100FLS		
				7,95	397,50
38	130	BLC	FICHA B HA (PSF) F/V F.9 P.75G C/ 100FLS		
				7,95	1.033,50
42	40	BLC	FICHA DE ACOMP. DO DESENVOLVIMENTO F 9 P 75G C/ 100FLS		
				7,95	318,00
43	60	BLC	FICHA DE ACOMP. DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICOS (PSF) F.9 P.75G C/ 100FLS		
				7,95	477,00
44	60	BLC	FICHA DE ACOMPANHAMENTO MENSAL PAPEL 75G C/ 100FLS		
				7,95	477,00
46	50	BLC	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA F 9 P 75G F/V C/ 100FLS		
				7,90	395,00
48	6000	UNID	FICHA DE CADRASTRO DO HIPERTENSO FRENTE E VERSO P. 180g F.36		
				0,14	840,00
49	50	BLC	FICHA DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR F/V F.9 P.75G C/ 100FLS		
				7,90	395,00
50	130	BLC	FICHA DE ENVIO DE LÂMINAS (PSF) P.75 F.9 C/ 100FLS		
				7,90	1.027,00
52	100	BLC	FICHA DE INFORMAÇÃO EM HEPATITE F A 4 P 75G C/ 100FLS		
				7,95	795,00
53	200	BLC	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DENGUE/CHIKUNGUNHAF.9 P.75G C/ 100FLS		
				7,95	1.590,00
54	30	BLC	FICHA DE INVESTIGAÇÃO HANSENÍASEF.9 P.75G C/ 100FLS		
				7,95	238,50
56	30	BLC	FICHA DE LEVANTAMENTO DE CONTROLADOS F 9 PAPEL 75G		
				7,95	238,50
57	4000	UND	FICHA DE PRATILEIRA F.18 F/V P.180G		
				0,16	640,00
58	80	BLC	FICHA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA F/V F.9 P,75G C/ 100FLS		
				7,95	636,00
59	5000	UND	FICHA DE SAÚDE DO ADULTO (FISA) F.9 P.180 F/V		
				0,22	1.100,00
61	50	BLC	FICHA DE VACINAÇÃO EM CRIANÇAS MENOR DE 1 ANO (PSF) F.9 P.75G C/ 100FLS		
				7,90	395,00
62	150	BLC	FICHA DE VISITA DOMICILIAR DOS ACS F.36 P.75G C/ 100FLS		
				2,95	442,50
63	10000	UND	FICHA INDICE F.36 P.180G		
				0,15	1.500,00
64	1500	UND.	FICHA P/ CONTROLE DE TEMPERATURA DE GELADEIRA P. 180g F.36		
				0,15	225,00
65	70	BLC	FICHA PERINATAL F.9 P.75G C/ 100FLS		
				7,95	556,50
66	70	BLC	FICHA PMA2 (PSF) F.9 P.75G C/ 100FLS		
				7,95	556,50
68	70	BLC	FICHA SSA2 (PSF) F.9 P.75G C/ 100FLS		
				7,95	556,50
69	70	BLC	FOLHA DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS F 9 P 75G C/ 100FLS		
				7,95	556,50
70	70	BLC	FORMULÁRIO P/ AVALIAÇÃO DO GRAU DE INCAPACIDADE F 9 P 75G C/ 100FLS		
				7,95	556,50
73	40	BLC	GUIA DE ALTA RECÉM NASCIDO F.9 P.75G C/ 100FLS		
				7,90	316,00
74	200	BLC	HIPERDIA - FICHA DE ACOMPANHAMENTO (PSF) F.9 P.75G C/ 100FLS		
				7,95	1.590,00
75	200	BLC	HIPERDIA - FICHA DE CADASTRO (PSF) F.9 P.75G C/ 100FLS		
				7,96	1.592,00
81	200	BLC	MAPA MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA DE RISCO (PSF) F.9 P>75G C/ 100FLS		
				7,98	1.596,00
83	10000	UND	MARCAÇÃO DE CONSULTAS F.18 P.180G		
				0,15	1.500,00
84	100	BLC	MS - HIPERDIA CADASTRO DO HIPERDIA E /OU DIABETICO F 9 P 75G C/ 100FLS		-
				7,97	797,00
86	50	BLC	NUMERO DE GESTANTE ADOLESCENTES ATEND. EM 1ª CONSULTA F.9 P.75G C/ 100FLS		
				7,98	399,00
88	50000	UND	PANFLETOS F.18 PAPEL COUCHÊ 4/0		
				0,10	5.000,00
89	80	BLC	PAPEL TIMBRADO COLORIDO C/ 100 FLS		
				7,98	638,40
91	10	BLC	PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO F.9 P.75G C/ 100FLS		
				9,70	97,00
92	10	BLC	PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO NASCIDOS VIVOS F.9 P.75G C/ 100FLS		
				9,70	97,00
93	10	BLC	PLANILHA MENSAL DE USO DE TESTE RAPIDOS HIV (PSF) F.9 P.75G C/ 100FLS		
				9,70	97,00
94	100	BLC	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO MOSQUITO ARDES AEGYPTI PEAA F.9 P.75G C/ 100FLS		
				9,60	960,00
95	8000	UND	PRONTUARIO DO PACIENTE ENVELOPE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1/1 T. 26/36		
				0,49	3.920,00
96	12000	UND	PRONTUÁRIO DO PACIENTE F.16 P.180G		
				0,14	1.680,00
98	500	BLC	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL F.9 P.75G C/ 100FLS		
				3,95	1.975,00
99	3000	BLC	RECEITUÁRIO MÉDICO C/ 2 VIAS F.9 P.75G C/ 100FLS		

				3,98	11.940,00
101	150	BLC	RELATÓRIO DE ENFERMAGEM F/V F.9 P.75G C/ 100FLS		
				7,95	1.192,50
103	150	BLC	REQUISIÇÃO DE MATERIAL F.9 P.75G C/ 100FLS		
				7,98	1.197,00
104	150	BLC	REQUISIÇÃO DE TFD C/2 VIAS F.9 P.75G C/ 100FLS		
				7,98	1.197,00
106	200	BLC	RESUMO DE SERVIÇOS ANTIVETORIAL F.9 P.75G C/ 100FLS		
				7,98	1.596,00
108	300	BLC	SOLICITAÇÃO DE EXAME F.18 C 2 VIAS P.75G C/ 100FLS		
				3,95	1.185,00
112	40	BLC	VERIFICAÇÃO DIÁRIA DAS AMBULANCIAS F 18 P 75G C/ 100FLS		
				7,30	292,00
113	200	BLC	ESUS – Ficha de Atendimento Odontológico Individual P75G F9 C/ 100 FLS		
				7,30	1.460,00
116	40	BLC	SINAN –Ficha de Autorização P75G F9 C/ 100 FLS		
				7,98	319,20
122	300	BLC	SINAN – Ficha de Solicitação de Exames P75G F9 C/ 100 FLS		
				7,46	2.238,00
127	5000	UND.	Cartão de Vacinação Adulto P75G F9 C/ 100 FLS		
				0,07	350,00
132	50	BLC	Formulário de Marcadores do Consumo Alimentar Individual crianças menores de 5 anos de idade P75G F9 C/ 100 FLS		
				7,97	398,50
133	200	BLC	Solicitação para Descontos P75G F9 C/ 100 FLS		
				7,30	1.460,00
134	50	BLC	Encaminhamento de Procedimentos de Média Complexidade P75G F9 C/ 100 FLS		
				7,80	390,00
146	50000	UND	PANFLETO 15X21 - 4X4 - PAPEL COICHE 90G		
				0,12	6.000,00
147	300	UND	ENCADERNAÇÃO P		
				2,60	780,00
148	300	UND	ENCADERNAÇÃO M		
				3,48	1.044,00
149	100	UND	ENCADERNAÇÃO G		
				4,80	480,00
					86.100,70
					-
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	**QUAT.**	**UND.**	**DESCRIMINAÇÃO**		-
158	2500	UND.	CERTIFICADO E HIST. ESCOLAR F/V F.8 P.75G C/ 100 FLS		
				0,09	225,00
163	200	UND.	DIÁRIO DE CLASSE DE 6º A 9º ANOCOM ENCADERNAÇÃO		
				19,70	3.940,00
164	100	UND.	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL C/ ENCADERNAÇÃO 100 FLS		
				19,70	1.970,00
166	5000	UND.	ENVELOPES GRANDE TIMBRADOS 24X34		
				0,49	2.450,00
167	3000	UND.	ENVELOPES OFÍCIO TIMBRADOS 11,5X22		
				0,34	1.020,00
168	5000	UND.	ENVELOPES TIMBRADO 18X24		
				0,40	2.000,00
173	2000	UND.	FICHAS BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL F.36 P.180G		
				0,07	140,00
177	30	BLC.	PAPEL TIMBRADO COLORIDO C/ 100FLS		
				8,90	267,00
178	3000	UND.	PASTAS DO ALUNO F.4 P.180G C/ ABAS		
				0,69	2.070,00
180	20	BLC.	PEDIDO DE LICENÇAS MÉDICAS F/V PAPEL 75G C/100FLS		
				7,90	158,00
					14.240,00
FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
182	150	TLS.	REQUISIÇÃO DE MATERIAL F18 50/2 NUMERADO(FORNECEDORES EM 2X) C/100FLS		
				6,00	900,00
183	70	BLC.	PRÉ-EMPENHO F.9 P.75G C/100FLS		
				7,90	553,00
184	2000	UND.	FICHA DE PRATELEIRA P.180G F/V		
				0,14	280,00
185	8000	UND.	ENVELOPES GRANDE TIMBRADOS 24X34		
				0,65	5.200,00
186	6000	UND.	ENVELOPES OFÍCIO TIMBRADOS 11,5X22		
				0,35	2.100,00
187	8000	UND.	ENVELOPES TIMBRADO 18X24		
				0,34	2.720,00
188	100	BLC.	CONTROLE INTERNO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO C/ 100FLS		
				7,90	790,00
189	50	BLC.	ARRECADAÇÃO DE CEMITERIO F.36 50X2 C/100FLS		
				4,10	205,00
190	30	BLC.	PAPEL TIMBRADO COLORIDO C/ 100FLS		
				8,90	267,00
191	2000	UND.	CARTAZES EM POLICROMIA F. 4 PAPEL COUCHÊ 115G		
				0,96	1.920,00
200	30000	UND	PANFLETO 15X21 - 4X4 - PAPEL COICHE 90G		
				0,12	3.600,00
202	2000	UND	IMPRESSÃO LASER COLOR A3		
				3,74	7.480,00
203	100	UND	ENCADERNAÇÃO P		
				2,57	257,00
204	100	UND	ENCADERNAÇÃO M		

				3,50	350,00
205	100	UND	ENCADERNAÇÃO G		
				4,73	473,00
					27.095,00
					-
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
ITEM	**QUAT.**	**UNID.**	**DESCRIMINAÇÃO**		
210	6000	UNID.	ENVELOPES TIMBRADO EM POLICROMIA 24X34		
				0,64	3.840,00
211	6000	UNID.	ENVELOPES TIMBRADO EM POLICROMIA 18X24		
				0,35	2.100,00
212	4000	UNID.	ENVELOPES TIMBRADO EM POLICROMIA 11,5X22		
				0,44	1.760,00
216	20000	UNID.	FOLDERS F/V F.9 P.COUCHÊ 115G EM POLICROMIA		
				0,22	4.400,00
217	4000	UNID.	FICHAS DE CADASTRO F.9 P.75G		
				0,11	440,00
218	5000	UNID.	FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES F 9 P 75G F/V		
				0,09	450,00
219	2000	UNID.	FICHA DE ATENDIMENTO CRAS F 9 P 75G F/V		
				0,11	220,00
					13.210,00

VALOR de R$: 140.645,70 (cento e quarenta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos)

Empresa: **GRAFICA BAIXA VERDE – ALDENIR DOS SANTOS CHAVES ME,** com sede a Rua Manoel da Cruz, S/N – Bairro Centro – Santa Cruz da Baixa Verde/PE, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. ALDENIR DOS SANTOS CHAVES, casado, comerciante, portado da cédula de identidade nº 7.211.194 SDS/PE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	***QUANT***	***UND***	***DESCRIMINAÇÃO***	**VALOR UNT**	**VALOR TOTAL**
2	200	BLC	ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSOS (PSF) P.75G F9 C/ 50FLS		
				3,58	716,00
4	120	BLC	ATESTADO MÉDICO SUS PE F.18 P.75G C/ 100FLS		
				3,98	477,60
9	230	BLC	BOLETIM DE EMERGÊNCIA F/V P.75G C/ 100FLS		
				7,40	1.702,00
11	130	BLC	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL / BPA (CONSOLIDADO) P.75G C/ 100FLS F.9		
				7,90	1.027,00
14	2500	UND	CARTÃO DA GESTANTE P180G F8 4/0 F/V		
				0,50	1.250,00
18	4000	UND	CARTÕES DA CRIANÇA FEMININO (PSF) F.8 P.180G F/V		
				0,29	1.160,00
19	2000	UND	CARTÕES DA CRIANÇA MASCULINO (PSF) F.8 P.180G F/V		
				0,29	580,00
20	4000	UND	CARTÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR (PSF) F.36 P.180G		
				0,10	400,00
23	50	BLC	DECLARAÇÃO F 9 P 75G C/ 100FLS		
				7,90	395,00
25	400	BLC	e - SUS ATENÇÃO BÁSICA - CADASTRO DIMICILIARL F9 PAPEL 75G F/V		
				7,35	2.940,00
26	300	BLC	e - SUS ATENÇÃO BÁSICA - CADASTRO INDIVIDUAL F9 PAPEL 75G F/V		
				7,80	2.340,00
27	400	BLC	e - SUS ATENÇÃO BÁSICA - FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL F9 PAPEL 75G F/V		
				7,00	2.800,00
28	400	BLC	e - SUS ATENÇÃO BÁSICA - FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA F9 PAPEL 75G F/V		
				7,30	2.920,00
29	200	BLC	e - SUS ATENÇÃO BÁSICA - FICHA DE PROCEDIMENTOS F9 PAPEL 75G F/V		
				7,95	1.590,00
30	300	BLC	e - SUS FICHA DE SÁUDE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR F9 PAPEL 75G F/V		
				7,50	2.250,00
31	300	BLC	e - SUS FICHA DE VISITA DOMICILIAR P 75G F9 F/V		
				7,70	2.310,00
33	10000	UND	ENVELOPES GRANDE TIMBRADO 24X34		
				0,48	4.800,00
39	30	BLC	FICHA CLÍNICA MÉDICA F/V F.9 P.75G C/ 100FLS		
				7,95	238,50
40	30	BLC	FICHA CLÍNICA PEDIÁTRICA F/V F.9 P.75G C/ 100FLS		
				7,97	239,10
41	40	BLC	FICHA D REGISTRO DE ATIVIDADES, PROCED. E NOTIFICAÇÕES F 9 P 75G F/V C/ 100FLS		
				7,95	318,00
45	30	BLC	FICHA DE ACOMPANHAMENTO MENSAL SISPRENATAL WEB F 9 P 75G C/ 100FLS		
				7,96	238,80
47	50	BLC	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE PAPEL 75G C/ 100FLS		
				7,97	398,50
51	70	BLC	FICHA DE EVOLUÇÃO MÉDICA F/V P.75G C/ 100FLS		
				7,95	556,50
55	30	BLC	FICHA DE INVESTIGAÇÃO HEPATITES VIRAIS F.9 P.75G C/ 100FLS		
				7,95	238,50
60	50	BLC	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE EXAME DE MAMOGRAFIA P.180G F.18 C/ 100FLS		
				7,97	398,50
67	20	BLC	FICHA RN E SALA DE PARTO F/V P.75G C/ 100FLS		
				7,95	159,00
71	40	BLC	FORMULÁRIO P/ AVALIAÇÃO NEUROLOGICA SIMPLIFICADA F 9 P 75F F/V C/ 100FLS		

				7,93	317,20
72	40	BLC	GUIA DE ALTA F.9 P.75G C/ 100FLS		
				7,98	319,20
76	40	BLC	HISTÓRICO CLÍNICO F.9 P.75G C/ 100FLS		
				7,98	319,20
77	40	BLC	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR F 9 P 75G C/ 100FLS		
				7,97	318,80
78	70	BLC	MAPA DIARIO DE ACOMPANHAMENTO F.9 P.75G C/ 100FLS		
				7,98	558,60
79	30	BLC	MAPA DIÁRIO DE ADMINIS. DE VITAMINA A EM CRIANÇAS F 9 P 75G C/ 100FLS		
				7,95	238,50
80	30	BLC	MAPA DIÁRIO DE DIETAS F 9 P 75G C/ 100FLS		
				7,97	239,10
82	30	BLC	MAPA P/ CONTROLE DA GELADEIRA - TERMÓMETRO DE MÁXIMA E MINIMA F 9 P 75G C/ 100FLS		
				7,98	239,40
85	120	BLC	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B F. 36 . NUMERADO C/ 100FLS		
				7,00	840,00
87	10	BLC	OCORRÊNCIA DE ÓBITOS F.9 P.75G C/ 100FLS		
				7,97	79,70
90	30	BLC	PLANILHA DE INSUMOS E CONSOLIDADO F 9 P 75G C/ 100FLS		
				7,98	239,40
97	30	BLC	PROTEÇÃO BÁSICA A INFÂNCIA F.9 P.75G C/ 100FLS		
				7,97	239,10
100	10	BLC	RELAÇÃO DAS CRIANÇAS SOB RISCO NO 1 ANO DE VIDA F.9 P.75G C/ 100FLS		
				8,95	89,50
102	120	BLC	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO (PSF) F.9 P.75G C/ 100FLS		
				7,97	956,40
105	30	BLC	REQUISIÇÃO PARA EXAME SOROLÓGICO ANTI-HIV F.9 P.75G C/ 100FLS		
				7,98	239,40
107	40	BLC	SISPRENATAL CONSOLIDADO (PSF) F.9 P.75G C/ 100FLS		
				7,97	318,80
109	30	BLC	SUMÁRIO DE ADMISSÃO E ALTA F.9 P.75G C/ 100FLS		
				7,97	239,10
110	50	BLC	TERMO DE CONCENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO P75G F9 C/ 100 FLS		
				7,97	398,50
111	30	BLC	TESTES RÁPIDOS P/ DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-HIV E SIFILIS F 9 P 75G C/ 100FLS		
				7,95	238,50
114	30	BLC	SINAN – Ficha de Animais Peçonhentos P75G F9 C/ 100 FLS		
				7,95	238,50
115	40	BLC	SINAN - Ficha de Notificação Individual Numerada 2 via P75G F9 C/ 100 FLS		
				7,96	318,40
117	30	BLC	SINAN – Ficha Epidemiológica para Chagas P75G F9 C/ 100 FLS		
				7,98	239,40
118	30	BLC	SINAN – Ficha de Atendimento Anti-Rábico Humano		
				7,97	239,10
119	30	BLC	SINAN – Ficha de Tuberculose P75G F9 C/ 100 FLS		
				7,96	238,80
120	50	BLC	SINAN – Ficha de Sífilis em Gestante P75G F9 C/ 100 FLS		
				7,95	397,50
121	30	BLC	SINAN – Ficha de Violência Doméstica, sexual e/ou outras violências P75G F9 C/ 100 FLS		
				7,97	239,10
123	30	BLC	SINAN – Ficha Exantemáticas Febris – Sarampo/Rubéola		
				7,97	239,10
124	30	BLC	SINAN – Ficha de Informação de Hepatites P75G F9 C/ 100 FLS		
				7,97	239,10
125	20	BLC	SINAN - Formulário para Avaliação Neurológica Simplificada		
				7,98	159,60
126	20	BLC	SINAN – Ficha de Investigação Leishamaníose P75G F9 C/ 100 FLS		
				7,97	159,40
128	200	BLC	SISVAN – Mapa de Acompanhamento Nutricional P75G F9 C/ 100 FLS		
				7,50	1.500,00
129	100	BLC	SISVAN – Dados Cadastrais P75G F9 C/ 100 FLS		
				7,98	798,00
130	30	BLC	SISVAN – Formulário para Acompanhamento de Crianças com baixo peso e muito baixo peso para idade P75G F9 C/ 100 FLS		
				7,98	239,40
131	50	BLC	Formulário de Marcadores do Consumo Alimentar Individual crianças com mais 5 anos P75G F9 C/ 100 FLS		
				7,97	398,50
135	300	BLC	Boletim de Produção Ambulatorial P75G F9 C/ 100 FLS		
				7,00	2.100,00
136	300	BLC	Laudo para Solicitação/Autorização de Procedimento Ambulatorial P75G F9 C/ 100 FLS		
				7,00	2.100,00
137	300	BLC	Requisição para Mamografia P75G F9 C/ 100 FLS		
				7,00	2.100,00
138	30	BLC	Encaminhamento de Procedimento de Alto Custo P75G F9 C/ 100 FLS		
				7,95	238,50
					51.053,80
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	**QUAT.**	**UND.**	**DESCRIMINAÇÃO**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
157	20	BLC.	ATAS F/V C/ 100FLS F.8 P.75G C/100FLS		
				7,97	159,40
159	30	BLC.	CONTROLE DE FREQUÊNCIA C/100 FLS		
				7,96	238,80
160	20	BLC.	DECLARAÇÕES F.9 P.75G C/ 100FLS		
				7,98	159,60

161	100	UND.	DIÁRIO DE CLASSE 1° CICLO DO ENS. FUND. C/ ENCADERNAÇÃO		
				26,30	2.630,00
162	200	UND.	DIÁRIO DE CLASSE DE 1º 5º ANO		
				26,30	5.260,00
165	100	UND.	DIÁRIO DE CLASSE II CICLO C/ CAPA COLADA		
				31,00	3.100,00
169	30	BLC.	FICHA DE FREQUÊNCIA F.9 P.75G C/ 100FLS		
				7,99	239,70
170	30	BLC.	FICHA DESCRITIVA DO ALUNO P.75G C/ 100FLS		
				7,99	239,70
171	30	BLC.	FICHA INDIVIDUAL DE REG. DAS COMPETÊNCIA CONST. PELO ALUNO C/ 100FLS		
				7,99	239,70
172	30	BLC.	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO C/ 100FLS P.75G		
				7,99	239,70
174	5000	UND.	FOLDERS EM POLICROMIA F/V P.180G F.9		
				0,15	750,00
175	20	BLC.	HISTÓRICO ESCOLAR COM 100 FLS P.75G		
				7,97	159,40
176	15000	UND.	PANFLETOS PAPEL COUCHÊ 115G F.18 COLORIDO		
				0,10	1.500,00
179	30	BLC.	REQUERIMENTO DE MATRICULA F/V P.75G C/ 100FLS		
				7,99	239,70
					15.155,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				**VALOR UNT.**	**VALOR TOTAL**
ITEM	**QUAT.**	**UND.**	**DESCRIMINAÇÃO**		
181	300	TLS.	ARRECADAÇÃO DE FEIRA F.36 50X2 C/100FLS		
				2,99	897,00
192	150	BLC	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL F 36 P 75G C/100FLS		
				3,75	562,50
201	2000	UND	IMPRESSÃO LASER COLOR A4		
				1,94	3.880,00
					5.339,50
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
ITEM	**QUAT.**	**UNID.**	**DESCRIMINAÇÃO**		
213	100	TLS.	REQUISIÇÃO DE MATERIAIS F. 36 C/100FLS		
				3,56	356,00
214	1000	UNID.	CARTAZES F.4 P.COUCHÊ 115G EM POLICROMIA		
				0,94	940,00
215	30000	UNID.	PANFLETOS F.18 P.COUCHÊ 115G EM POLICROMIA		
				0,15	4.500,00
220	30	BLC.	PAPEL TIMBRADO COLORIDO C/ 100FLS		
				8,99	269,70
					6.065,70

VALOR de R$ 77.614,70 (setenta e sete mil seiscentos e quatorze reais e setenta centavos)
VALOR global de R$: 285.848,60 (duzentos oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)
2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 004/2019.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 006/2018.
2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.
4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 013/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Cruz da Baixa Verde à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Triunfo/Santa Cruz da Baixa Verde (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:91186525

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

EDITAL Nº 002/2019

DIVULGA O RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DO SEGUNDO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE TUPARETAMA – PE.

COORDENADOR DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL - CEE DO SEGUNDO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA – PE criada pela Resolução do CMDCA nº 03/2019, de 11 de abril de 2019, no uso das atribuições legais com base na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e na Lei Municipal n° 159/1997, de 25 de junho de 1997 e suas alterações, e observadas as determinações da Resolução do CMDCA nº 001/2019, de 11 de abril de 2019, que regulamenta o Segundo Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município de TUPARETAMA – PE para o quadriênio 2020/2024, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL** para publicizar as inscrições deferidas e indeferidas para a Eleição dos membros do Conselho Tutelar de TUPARETAMA – PE:

1. De acordo com as regras da Resolução do CMDCA nº 001/2019, publicada em 11 de abril de 2019, após a análise da documentação apresentada pelos inscritos para a comprovação dos requisitos exigidos aos candidatos a membro do Conselho Tutelar de Tuparetama – PE para a quadriênio 2020/2024, estão deferidas e/ou indeferidas as inscrições dos candidatos relacionados no anexo deste Edital.

2. O prazo para recurso ao indeferimento das inscrições inicia-se em 20.05.2019 o qual poderá ser interposto mediante requerimento escrito dirigido ao Presidente do CMDCA até 24.05.2019, nos termos do parágrafo terceiro, do art. 14, da Resolução nº 001/2019, de 11 de abril de 2019.

Tuparetama – PE, 17 de Maio de 2019.

LUANA MARIA DE LIMA RODRIGUES
Coordenadora Da CEE De Tuparetama – PE

ANEXO
EDITAL Nº 002/2019

Nº INSC.	NOME	SITUAÇÃO	FUNDAMENTO
001	NATANAEL PATRICIO DA SILVA	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
002	MARCELO GERONINO DA SILVA	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
003	ANTONIO PONTES DA COSTA	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
004	DEURLENE BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
005	JOSIVAN ANTONIO FERREIRA SILVA	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
006	JONAS EMANOEL OLIVEIRA DE MELO	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
007	LINDINALDO LUCIANO DE LIMA	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
008	CLEIDE APARECIDA TENORIO DE SALES	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
009	JOAIZ FERREIRA PAZ	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
010	SEBASTIAO GOMES DE LIMA	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
011	JOSIANO BATISTA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
012	CLEISSON RENATO DA SILVA PONTES	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
013	NECIVANIA SILVA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
014	HELTON JOSE DE LIMA	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
015	BRUNO SOBRAL DE SOUZA	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
016	MARIA JULIANA LULA LEITE	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
017	RAY ELIONENAI BORGES DA COSTA	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
018	GENELICE MARTINS DE SOUZA FREITAS	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
019	EUZILEIDE MARIA XAVIER MOURA	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
020	MARIA VANUZA DE MELO SANTOS	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
021	SANDRA DARC DE ALMEIDA ARAGAO	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
022	PAULO CESAR DE SOUSA PEREIRA	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
023	MARIA DAS DORES FERREIRA DE MELO	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
024	MARLENE LEITE DA SILVA	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
025	CARLOS ALBERTO PESSOA DA SILVA	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
026	SULANEIDE JOSEFA LOPES RODRIGUES	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
027	MARIA ESTELA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**
028	JOSELIA MARIA DA SILVA	INDEFERIDO	Item 9.5, "f" do Edital N°001/2019:Ausente certificado de conclusão do ensino médio ou de segundo grau completo.
029	CARLOS ROBERTO GALDINO DA SILVA	DEFERIDO	Foi cumprido todos os requisitos do **Art. 13** da **Resolução Nº 001/2019**

Tuparetama – PE, 17 de Maio de 2019.

LUANA MARIA DE LIMA RODRIGUES
Coordenadora da CEE De Tuparetama – PE

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:125865E0